SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 19 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2039

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO TERMO DE FOMENTO Nº0010/2018

JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº0010/2018.
PROCESSO Nº068961/2018
VIGÊNCIA: 23.02.2018 a 31.12.2018
VALO GLOBAL: R$ **88.000,00 (**oitenta e oito mil reais).
OBJETO:
Repasse de recursos financeiros para auxílio das despesas com a manutenção da entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02. 14. 00 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA
CNPJ/MF nº 03.029.067/0001-47.

Publique-se:

Amambai - MS, em 16 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

MARLI ROSA MATHIAS SIGNORI
CPF: 407.733.961-87

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A2027429

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 081/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
"ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 081/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995.

CONSIDERANDO Oficio/SMS nº 063/18.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o item **(IV-§-a, -§-b), dos Representantes Governamentais** do Art. 1º do Decreto nº 363/17, que iniciou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrição abaixo.

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
a) (...);
b) (...);

II) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
(...);
(...);

III) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
(...);
(...);
IV) Secretaria Municipal de Saúde- SMS
Maria Aparecida Bobato Serejo em Substituição a Augusto Pavão Espindola
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues em Substituição a Maria Aparecida Bobato Serejo

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
a) (...);
b) (...);

II) União dos Deficientes Físicos de Amambai – UNIFICAM
(...);
(...);

III) Centro Espírita Caminho de Damasco
a) (...)
b) (...)

IV) Instituto Eduardo Dutra Lescano
(...);
(...);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterada as demais composições iniciada pelo Decreto 363/17, publicado no DOM ASSOAMSUL em 26/04/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C5436FFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 013/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018 DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo ***art. 47, I da Lei Orgânica Municipal*** e pelo ***art. 8º, VI da Lei Federal nº. 12.608/12***, bem como
CONSIDERANDO
I – Que o Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS desde o início do mês de dezembro do exercício anterior, provocando enxurradas, alagamentos e inundações em rios e córregos, estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados;
II – Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais nas áreas urbana e rural deste Município e dos Municípios limítrofes;
III – Que devido ao excesso de chuvas nas áreas do Município, foram afetadas as seguintes localidades na área urbana: Vila Santo Antônio, Vila Panorama, Vila Pimentel, Vila Limeira e Vila Cristina, e, na área rural, em todas as direções do Município (norte, sul, leste e oeste), especialmente nas seguintes regiões: Rio Panduí, Rio Barigui, Rio Taquarembó, Rio Moroti, Fazenda Alexandria, Sertãozinho, região do Melancia / Tarumã, Fazenda Janaína / Vilela, Tarumã / J. Morais, Fazenda São Geraldo, Fazenda Juma, Fazenda LV, Fazenda Santíssima (Chorro), Fazenda União, Fazenda Avaí / Rod. MS – 289, Fazenda Santa Rita, Fazenda Ki Carne, Aldeia Indígena Limão Verde / Lauro Scherer / Fazenda Nova Esperança, Estrada velha das pontes, Estrada vicinal Catavento, Rod. MS – 389 / Bila, Assentamento Guanabara e Assentamento Sebastião Rosa da Paz;
IV – Que o Parecer Técnico emanado da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de "**situação de emergência"**,
DECRETA
Art. 1º. Fica declarada "**situação de emergência",** em partes das áreas urbana e rural do Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, contidas no levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido no ***art. 5º, XI e XXV da Constituição Federal***, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar sua pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no ***art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41***, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com lastro no ***art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93***, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (***Lei Complementar Federal nº. 101/00***), ficam dispensados de licitação os Contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos respectivos Contratos.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

Amambai – MS, em 11 de janeiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2041 Fls:003-004
Em: 12/01/18

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4B7A2C2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017 CHAMADA PUBLICA Nº 03/2017 - CREDENCIAMENTO DE MEDICOS

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Chamada Pública 03/2017 – Credenciamento de Médicos em epígrafe, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e Laudos Médicos em Especializações, no Munícipio de Anastácio/MS, para atendimento pacientes indicados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS/Anastácio/MS., Conforme Lei Municipal nº 1051 de 19 de maio de 2017, Credenciados, **Renata Mashye Kawano ME**. CNPJ nº 22.610.551/0001-00: item 04 Especialização Neurologista – Laudo Eletroencefalograma com valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por laudo para 600 laudos anuais, com valor total máximo de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e no item 07 Especialização Neurologista - Consultas com valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por consultas para 600 consultas anuais, com valor total máximo de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais, totalizando o valor máximo de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a serem pagos em 12 parcelas. **Spada & Lelis Ltda ME**, CNPJ nº 10.885.790/0001-93, situada a Rua Manoel Aureliano da Costa nº 630, Centro, Aquidauana MS, solicitou credenciamento para o item 02, atendimentos ambulatoriais de Consulta Medica Cirurgião Geral / Pequena Cirurgia, sendo consulta e procedimento. Com valor de 57,00 (cinquenta e sete reais) para 1200 consulta/procedimento, com valor total máximo de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 parcelas e **Medeiros & Gonçalves SS**. CNPJ nº 12.301.228/0001-09, situada a Rua Rio Grande do Sul, 1707 Vila Rosa, Campo Grande MS CEP 79020-011, solicitou o credenciamento para o item 06, Atendimento Ambulatorial de Consulta na área com especialização Médica Psiquiatra. Com valor de 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para 1.200, consultas com valor máximo de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) anuais a serem pagos em 12 parcelas.

Dotações:
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-131009 e
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-181503

Anastácio, 17 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B538E9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 0100/2017
– CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

Objeto do Credenciamento: Especialização Neurologista – Laudo Eletroencefalograma. Até 50 laudos mensais de R$ 80,00 (oitenta reais) por laudo, para 600 consultas anuais, com valor total máximo de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a serem pagos em 12 parcelas.
Especialização Neurologista – Consultas, até 50 consultas mensais de R$ 80,00 (oitenta reais) por consulta, para 600 consultas anuais, com valor total máximo de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a serem pagos em 12 parcelas.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Renata Mashye Kawano ME. CNPJ nº 22.610.551/0001-00
O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses contados de 17/01/2018.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto, Renata Mashye Kawano, Katia Cristina dos Santos e Everton Villazante Constantino

Anastácio – MS, 17 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BA21FE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 0100/2017
– CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

Objeto do Credenciamento: Atendimento Ambulatorial de Consulta na área de especialização Médica Cirurgião geral/Pequena Cirurgia, sendo Consulta e Procedimento, até 100 consultas mensais de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por consulta para 1200 consulta/procedimento, com valor total máximo de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 parcelas.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Spada & Lelis Ltda ME, CNPJ nº 10.885.790/0001-93
O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses contados de 17/01/2018.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto, Laudison Perdomo Lara Spada, Katia Cristina dos Santos e Everton Villazante Constantino

Anastácio – MS, 17 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CE373A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 0100/2017
– CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

Objeto do Credenciamento: Atendimento Ambulatorial de Consulta na área com especialização Médica Psiquiatra, até 100 consultas mensais de R$ 62,50 (sessenta e dois reais cinquenta centavos) por consulta, para 1.200, consultas com valor máximo de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) anuais a serem pagos em 12 parcelas.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Medeiros & Gonçalves SS. CNPJ nº 12.301.228/0001-09
O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses contados de 17/01/2018.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto, Afonso Mendes Medeiros, Katia Cristina dos Santos e Everton Villazante Constantino

Anastácio – MS, 17 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:437DAD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017 CHAMADA PUBLICA Nº 03/2017 - CREDENCIAMENTO DE MEDICOS

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Chamada Pública 03/2017 – Credenciamento de Médicos em epígrafe, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e Laudos Médicos em Especializações, no Munícipio de Anastácio/MS, para atendimento aos pacientes indicados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS/Anastácio/MS., Conforme Lei Municipal nº 1051 de 19 de maio de 2017, Credenciados, Clemente e Gonçalves Clinica e Serviços Médicos Ltda. ME., CNPL nº 21.081.227/0001-89, situada a Rua Rogerio Cavalari, 445 Casa 57, Bairro Tiradentes, Campo Grande MS. CEP. 79042-698, que solicitou o credenciamento para a especialidade: item – 05 -Atendimento Ambulatorial de Consulta na área com especialização Médica Ortopedia e Traumatologia. Com valor de 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta, para 1200 (um mil e duzentas) consultas com valor total máximo de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais a serem pagos em 12 parcelas
Dotações:
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-131009 e
07.01.10301092077.3.3.90.39.00-181503.

Anastácio, 24 de janeiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DBDB7364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 0100/2017
– CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

Objeto do Credenciamento: Atendimento Ambulatorial de Consulta na área com especialização Médica Ortopedia e Traumatologia, até 100 consultas mensais de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta, para 1200 (um mil e duzentas) consultas com valor total máximo de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais a serem pagos em 12 parcelas
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Clemente e Gonçalves Clinica e Serviços Médicos Ltda. ME., CNPJ nº 21.081.227/0001-89
O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses contados de 24/01/2018.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto, Marcos Rogério Clemente Araújo, Katia Cristina dos Santos e Everton Villazante Constantino

Anastácio – MS, 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BA189D4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 8/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8D2F13F7

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 9/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de fevereiro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:0AC3E092

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018. - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA ANA KEILA MENEZES RAMOS.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA ANA KEILA MENEZES RAMOS."

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** para a Senhora **Ana Keila Menezes Ramos,** funcionária pública municipal ocupante do cargo de Professora, Nível III, Grau F, Faixa 13, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado – MS com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal em consonância com o Art. 45º e o parágrafo 11º do Art. 39º da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005.
Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.
Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 19 de fevereiro de 2018, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de fevereiro de 2018.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:28727F79

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 411/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0113/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 900,86 (novecentos reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46E98AC4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 412/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0114/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.214,50 (mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8530A8A8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0115/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e EVALDO JOSÉ MANTELATO – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.483,93 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7C3FA7A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 414/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0114/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.643,70 (mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F267BF9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 415/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0117/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E28B75A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 416/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0118/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e DAMARIS RODRIGUES IND. E COMERCIO LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.011,37 (mil e onze reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0FC31C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 417/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0119/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.144,70 (mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:53CFDFFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 418/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0120/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para Escola Municipal João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2038.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.193,55 (dois mil cento e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3976BFE7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 419/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0121/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A74D7DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 420/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0123/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 228,80 (duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:57342293

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 421/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0124/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9A7BA20E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0125/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e EVALDO JOSÉ MANTELATO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 699,75 (seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C7B987B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 423/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0126/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 481,40 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2CB67074

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 424/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0127/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A4A47AB3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 425/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0128/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e DAMARIS RODRIGUES IND. E COMERCIO LTDA – ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 328,54 (trezentos e vinte oito reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CE08164E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 426/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0129/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 218,90 (duzentos e dezoito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A523F244

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 427/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0130/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 395,34 (trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8D9B4A0A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 428/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0131/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4AD548A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 429/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0132/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 228,80 (duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C49688F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 430/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0133/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D967706C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 431/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0134/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e EVALDO JOSÉ MANTELATO – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 699,75 (seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2ECA45A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 432/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0135/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 481,40 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:98058605

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 433/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0136/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9EF51DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 434/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0137/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e DAMARIS RODRIGUES IND. E COMERCIO LTDA – ME.

OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 328,54 (trezentos e vinte oito reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDC5436B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 435/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0138/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 218,90 (duzentos e dezoito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:077E183E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 436/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0139/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 395,34 (trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4758CA65

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 437/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0140/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91D77FED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 438/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0141/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 114,17 (cento e quatorze reais e dezessete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7DD42BA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 439/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0142/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A97BC688

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 440/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0143/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e EVALDO JOSÉ MANTELATO – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 371,26 (trezentos e setenta e um reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5865FD8F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 441/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0144/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 470,80 (quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D67713A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 442/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0145/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e DAMARIS RODRIGUES IND. E COMERCIO LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 249,20 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:14FA0F2C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 443/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0146/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.954,40 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6CFABE4E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 444/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0147/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA e DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria e expediente para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0007.2039.3.3.90.30.16.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 293,99 (duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5CEA7C7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
E de outro lado, a **FIRMA INDIVIDUAL SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO,** por seu representante legal, o senhor **DR. SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO**, doravante denominado simplesmente de CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2012.

DO OBJETO
A CREDENCIADA efetuará a prestação de serviços, na área médica de oftalmologia, com realização dos procedimentos consistentes de cirurgias oftalmológicas e consultas, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para a CREDENCIADA a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a **data de sua assinatura e o dia 30 de junho de 2018**, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2018, que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

SILVESTRE MUNIZ DE ARAÚJO
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:69891230

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
E de outro lado, doravante denominado credenciador, e de outro lado, a **FIRMA INDIVIDUAL SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE – ME,** neste ato representada pela senhora **SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2010.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços, na área de fonoaudiologia – diagnose em audiometria e teste de orelhinha, em clínica habilitada, efetuando os procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
O credenciador pagará para o credenciado(a) a importância mensal apurada de conformidade com o número de procedimentos realizados, mediante depósito em conta. O pagamento ocorrerá até o dia 10 do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária específica, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a **data de sua assinatura e o dia 30 de junho de 2018**, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2018, que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1E623091

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ VISANI**, celebram entre si, o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 003/2016, para fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57 e no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 16 de janeiro de 2018.
Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 001/2017, até o dia 20 de fevereiro de 2018.
Constitui também, objeto do presente aditivo, o aumento de mais 3.000 litros de Óleo Diesel S-10, para manutenção do Departamento de Serviços Rurais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS e aumento de mais 500 litros de Gasolina, para manutenção do CRAS junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Por força do presente aditivo, fica convencionado que a contratada passará a fornecer a quantidade total de até 153.500 litros de óleo diesel S-10 e passará a fornecer a quantidade total de até 148.000 litros de Gasolina Comum.

Das despesas a serem acrescidas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas a serem acrescidas, em decorrência do presente aditivo, importa na cifra de R$ 13.715,00 (treze mil, setecentos e quinze reais).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 1.801.572,60 (um milhão oitocentos e um mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2018, assim descrita:

Órgão	Dotação Orçamentária	Valor
Secretaria Municipal de Obras	02.09.26.782.0013.2.082.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0080	R$ 11.613,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.13.08.122.0015.2.091.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	R$ 2.102,00

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 001/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JOSÉ VISANI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:606CE94A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 088/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Renato Pissurno Monteiro**, inscrito no RG n. 955482/ SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretário Administrativo, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-4, para ser lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 07/02/2018.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:007B432B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO Nº. 014/2012 TOMADA DE PREÇO Nº 06/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Trevo Engenharia Ltda - Contratado.
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de numero 14-2012 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção do Espaço Educativo II – 04 Salas de Aulas na Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo do Município Bodoquena, Conforme termo de compromisso PAC201954/2011, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, §1o inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima 6.1, que passam a vigorar assim:
DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 41.705,32 (quarenta e um mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos)** ao contrato originário mais repactuação o valor é de **R$ 707.556,27 (setecentos e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)** passando o valor do contrato a constar como sendo de **R$ 749.261,59 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).**

Bodoquena – MS, 01 de fevereiro de 2018.

assinam: kazuto horii Prefeito Municipal / Contratante.
Trevo Engenharia Ltda - Contratado.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:E3914B9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forthe Lux Comércio e Serviço Ltda.
Valor Total: R$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).
Data: 16/02/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D377833C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 373/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de LETICIA FERREIRA DE SOUZ FARIAS, para exercer o cargo de Atendente Infantil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **LETICIA FERREIRA DE SOUZ FARIAS**, para o Cargo de Atendente Infantil, conforme Edital de Convocação nº 003/2018, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no dia 09 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 15 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9EE9EB70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 24º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 15 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EED4B81C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de MARCIA ANTONIA MARTINEZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **MARCIA ANTONIA MARTINEZ**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, com 40 h/s, no período **matutino** e **vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:58E32BA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/2018-RH

Dispõe sobre a designação de Coordenação de ROSANE CRISTALDO SILVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ROSANE CRISTALDO SILVEIRA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, no período **matutino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:557CD838

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de KATIA APARECIDA SILVA CARNEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **KATIA APARECIDA SILVA CARNEIRO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, com 20 h/s, no período **vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:17ED302F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de DULCIMARA WARMLING CANDIDO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **DULCIMARA WARMLING CANDIDO DA SILVA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, no período **matutino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8057F0F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de LILIAN SILVEIRA SCHIAVO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **LILIAN SILVEIRA SCHIAVO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na

Coordenação da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, com 20 h/s, no período **vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:31C22C8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de ELENIR CÁCERES GALEANO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ELENIR CÁCERES GALEANO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B591B9E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de VANDA MACHADO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **VANDA MACHADO DE OLIVEIRA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal João Alves de Arruda, com 20 h/s, no período **matutino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C82089AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 343/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de CLAUDIA DE CASTRO CARVALHO MUNDEL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **CLAUDIA DE CASTRO CARVALHO MUNDEL**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, no período **matutino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0A9FB14B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 344/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de IZILDA DE MORAES LAZARIN NOLASCO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **IZILDA DE MORAES LAZARIN NOLASCO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com 20 h/s, no período **vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:04079C08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de ELISANGELA INÊS MAROTZKI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ELISANGELA INÊS MAROTZKI**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, no período **matutino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A5C0E78E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de MARIA REGINA SEBASTIÃO DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora *de* **MARIA REGINA SEBASTIÃO DOS SANTOS**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, com 20 h/s, no período **vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:036AD629

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de MARLENE FERREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora de **MARLENE FERREIRA DE SOUZA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:993E1BAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 348/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de CÁTIA CZYZESKI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora de **CÁTIA CZYZESKI**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:05D8F803

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 349/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de YGNÊS OENNING DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora de **YGNÊS OENNING DA SILVA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:ADB28BC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 350/2018-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação de LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **01.02.2018 a 16.07.2018**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EADA1A7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidor(a) **JOANA DO NASCIMENTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA,** que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A1BE2C80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidor(a) **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA,** que se encontra como Coordenadora no referido Centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:70D6CA46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidor(a) **JUNIOR CESAR PLEUTIM**, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Reforço Escolar e Atividades extraclasse para os alunos da Rede Municipal, no contraturno escolar, no período **vespertino**, em parceria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:88BBCAD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidor(a) **KATIA APARECIDA SILVA CARNEIRO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal João Alves Da Nóbrega, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **DULCIMARA WARMLING CANDIDO DA SILVA,** que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7A18458C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidor(a) **LANA MARIA ALVES PEREIRA ROMERO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano D do Ensino Fundamental, no período **VESPERTINO**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimrães, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARCIA ANTONIA MARTINEZ,** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2B109D7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidor(a) **LILIAN SILVEIRA SCHIAVO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **SONIA INES SANCHES RIBEIRO,** que se encontra cedida sem ônus para o Município de Campo Grande - MS, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4C9BCD49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao servidor(a) **LIVANILDO FERNANDES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 19 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 6º ano A ao 8º ano A, Educação Física no 7º e 8º ano e Matemática no 8º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D6C44178

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **LUANA DE OLIVEIRA SOUZA CHAPARRO**, no Cargo de Professor (a) N-V, Classe A, Referência 15, com 02 aulas excedentes, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DE9574E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **MARIA NAILE DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Recursos Multifuncionais, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3345E6DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao servidor **MAURIOVANI RIGOTTI**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na

Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AFA18360

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ROSANE CRISTALDO SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **SONIA APARECIDA FABRÃO GONÇALVES,** que se encontra como Diretora na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B047936B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ROSENI FALCÃO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **ABILIA PERES CHERES,** que se encontra como Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:20AE4329

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ROSENILDA FELIX CARNEIRO**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARIA MARCIA REZENDE AGOSTINETI,** que se encontra como Diretora na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1955FEEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ROSILDA SANCHES DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N-V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e no 1º ano A ao 2º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino,** de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AB785216

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **RUBIAMARA DURE NARVAEZ**, no Cargo de Professor (a) N-V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa do 6º ano A ao 6º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dornele Teixeira, no período **vespertino,** de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D287EDCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao servidor **SILVIO ROSA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar Atividades Extras Classes, na Secretaria Municipal de Esportes aos alunos de Rede Publica, em contra turno escolar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:99457BA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **VALDINEIA VILHALBA TRELHA**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino,** de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **VANDA MACHADO DE OLIVEIRA,** que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves de Arruda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:967AE76B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **VIVIANE BRAZ NASCIMENTO**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação e Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo e Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino,** de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **ROSELI GUERINI,** que se encontra como Diretora no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8756855C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao servidor **WALMIR BISPO DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N-VI, Classe A, Referência 18, com 18 h/s, para ministrar aulas de Noções de Turismo do 6º ao 8º ano, Ciências do 6º ao 8º ano e Educação Física no 6º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, no período **matutino,** de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:656316B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por superávit financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.466 de 26 de Setembro de 2017, Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Lei nº 1.466 de 26 de setembro de 2017 e o art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
10.00 - Secretaria Municipal da Seprodes
10.01 - Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.403 - Desenvolvimento Social Sustentável
1.020 - Construção e Instalação do Sistema de Rede de Água para Assentamentos
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 691 - Valor R$ 350.000,00(Trezentos e cinquenta mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para Todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita - Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 351.000,00(Trezentos e cinquenta um mil reais)
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7E830FB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para Todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais)
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.051 - Fomento ao Turismo
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 233 - Valor R$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.084 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 605 - Valor R$ 69.233,23(Sessenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 182.233,23(Cento e oitenta e dois mil duzentos trinta e três reais e vinte e seis centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito

09.272.203 - Administração da Previdência Própria
2.056 - Manutenção da Atividades Administrativas Custeio da Previdência
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 315 - Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
33.90.93.00 - Indenizações e Restituições - Ficha 316 - Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.084 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 603 - Valor R$ 29.645,82(Vinte e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
04.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.039 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 190 - Valor R$ 39.587,41(Trinta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 - Saúde Pública para Todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.306 - Saúde, Bem estar para uma população
2.020 - Bloco Media e Alta Complexidade - MAC
33.90.30.00 - Material de Consumo - Valor R$ 38.000,00(trinta e oito mil reais)

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 182.233,23(Cento e oitenta e dois mil duzentos trinta e três reais e vinte e seis centavos

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:FDFFDD67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE PUBLICAÇÃO DO FUNDEB

ATO DE PUBLICAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO DO FUNDEB
PARECER: FUNDEB N° 01/2018
UNIDADE: FUNDEB
OBJETO: BALANCETE – DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

A Comissão de tomada de contas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito/MS biênio 2016/2018, em cumprimento ao disposto na Legislação, procedeu a analise do Parecer: FUNDEB N° 01/2018 que trata dos Balancetes dos meses **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2017**, com registros dos atos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis geralmente aceitos.

1. Sobre a organização e controle dos documentos de despesas e receitas:
Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma da Lei, ou seja: capa de processo, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária, documento fiscal idôneo, atestado de realização/recebimento do serviço/produtos e liquidação.

2. Sobre o controle financeiro-pagamento e recebimento:
Verificamos que a conta é periodicamente conciliada, os pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil.

3. Sobre a previsão e execução orçamentária:
As contas de receitas e de despesas estão bem detalhadas no Plano de Contas;
Verificamos o relatório de previsão e execução orçamentária, constatamos as observações abaixo:
Informamos abaixo os dados contábeis referentes ao balancete de **NOVEMBRO e DEZEMBRO do Ano de 2017**.

4. O resumo mensal das Contas em valores:
As documentações, balancetes e anexos referem-se aos meses Novembro de 2017 e Dezembro de 2017 após análise preliminar, o presidente deixou à disposição os balancetes para análise dos demais membros deste Conselho, quando então o presidente informou os valores mês de **Receitas:** dos meses de Novembro de 2017 R$783.805,67 - Dezembro de 2017 R$1.057.041,96; **Despesas:** Novembro de 2017 R$784.195,79 - Dezembro de 2017 R$1.099.912,06; **Índice de Aplicação dos Recursos do FUNDEB** nos meses de Novembro de 2017 100,04 % - Dezembro de 2017 104,05%. Sendo então, após a análise dos documentos pelos membros presentes, verificou-se que os documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma da Lei para arrecadação de receitas e a regularização de empenhos, liquidação e pagamentos, os estágios das despesas foram corretamente realizados, conforme demonstrativos apresentados. Devidamente aprovados pela Comissão de Finanças do FUNDEB.

5. Observamos a não movimentação de algumas contas devido a não repasse do governo.

6. Esta análise foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis a entidades governamentais: levantamento da legislação pertinente, análise dos balancetes analíticos, conferência de cálculo e análise de informações financeiras.

7. Para tanto observamos nesta análise que os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem as formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

8. Face ao exposto, esta comissão recomenda a aprovação total das contas Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito/MS, e do respectivo Balancete dos meses de **NOVEMBRO de 2017 e DEZEMBRO de 2017**.

Bonito, 15 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Perla Cristina Colombo
Código Identificador:84C465F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC - Nº302/2018

RESOLUÇÃO/SEMEC – Nº 302 de 01 de Fevereiro de 2018.

Aprova a Matriz Curricular dos Centros de Educação Infantil para o Ano de 2018, da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, usando das atribuições que lhe confere: considerando o disposto da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e legislação vigente para Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1o - Aprovar a Matriz Curricular dos Centros de Educação Infantil para o Ano de 2018, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2o – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Bonito-MS, 01 de Fevereiro de 2018.

ROSELI FÁTIMA GAMBIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria N° 003/2017/RH

Publicado por:
Perla Cristina Colombo
Código Identificador:C2D8F87B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC - Nº303/2018

RESOLUÇÃO/SEMEC – Nº 303 de 01 de Fevereiro de 2018.

Aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Urbanas e Rurais para o Ano de 2018, da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, usando das atribuições que lhe confere: considerando o disposto da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e legislação vigente para Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1o - Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Urbanas e Rurais para o Ano de 2018, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2o – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Bonito-MS, 01 de Fevereiro de 2018.

ROSELI FÁTIMA GAMBIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria N° 003/2017/RH

Publicado por:
Perla Cristina Colombo
Código Identificador:5F75A7DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do ano de 2017 a qual será realizada em 20/02/2018 com inicio ás 09h00min horas MS no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Alameda Arthur Hoffig nº. 1175, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:D87FCD18

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do ano de 2017 a qual será realizada em 20/02/2018 com inicio ás 09h00min horas MS no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Alameda Arthur Hoffig nº. 1175, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:209B66B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 582/18

DECRETO "P" Nº 0582/18, De, 15 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica extinto o Benefício de Aposentadoria, concedido através do IPMB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brasilândia MS, a beneficiária **Srª. ANA RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 20036-**1**, conforme Portaria Ap. Nº **004/IPMB/1997 de 10/09/1997**, em razão do óbito ocorrido em **18/07/2017.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:6186E6EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 581/18

DECRETO "P" Nº 0581/18, De, 15 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA 'D".
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE
38º - ADEMIR CARDOSO PASINI.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:303990E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 580/18

DECRETO "P" Nº. 0580/18, De, 07 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, em razão do filho com necessidades especiais, por 06 (seis) meses, da Servidora **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, **PROFESSOR-N-V - Efetiva**, Matricula **29025-2**, conforme Lei nº 2.670/2017, de 28/06/2017, no período de **05/12/2017 a 02/06/2018**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:1F86FA3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO "P" Nº. 0578/18, De, 07 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **MARIA ILDA DA SILVA,** do Cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - EFETIVO**, Matricula 73239-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:A6DB9770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO "P" Nº 0579/18, De, 07 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - EFETIVO**, Classe "A", Nível ACS, Referencia "001", matrícula nº 73239-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em **02/02/2018**, seu ocupante a **Srª. MARIA ILDA DA SILVA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:65A8668E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 005/2018 - Processo n° 144/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 16/02/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:ADDC4A48

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Vistos. Diante dos fatos constantes nos autos e do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Brasilândia - MS, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, **ANULO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 107/2017, Processo Administrativo nº 4128/2017**, cujo **objeto** é a: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de levantamento e criação da base geodésica da cidade de Brasilândia em SIRGAS2000 para o sistema geodésico municipal de Brasilândia, ajustamento do georreferienciamento da base cartográfica dos lotes do perímetro urbano da cidade em coordenadas geográficas e UTM em SIRGAS2000, desenvolvimento, de um modelo de sistema de informação geográfica para cadastro multifinalitário, orientação e capacitação no uso das ferramentas desenvolvidas.

Brasilândia – MS, 15 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2D0C6ECC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 015/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decretos 4616 e 4617 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 009/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Vitalino Pires dos Santos CPF: 260.380.481-20 - Fiscal.
Sr. José Carlos Noronha Cardoso - Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, 09 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8E6EA34A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018.
Processo nº. 190/2018 TOMADA DE PREÇO 001/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP.
Objeto: Contratação de Empresa para desmonte e construção de ponte de madeira Est. Mun. R03/BL 11, próximo a Faz. São Judas Tadeu no Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:
08.01.26.782.601.1.016.44.90.51 ficha 530 fonte 180502
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 81.223,02 (oitenta e um mil duzentos e vinte e três reais e dois centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 09/02/2018.

Contratante:
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado:
GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
águia Construtora LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7297CEDD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 144/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 5/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS , conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 05/03/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 16/02/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B4034D6A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 003/2018 - Processo nº. 4477/2017
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de laboratório visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de**

Registro de Preço 009/2018, **bem como para apresentarem documentação exigida conforme item 6.7 letra "d" do edital**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Empresas Convocadas:

NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP,

W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP,

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

Brasilândia – MS, 16/02/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0DC7CE3E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 339/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 13/2018– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de pneus medida 275/80/R22.5 para atender veículos do transporte escolar durante o ano letivo 2018, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 08/03/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 16/02/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F3028A5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.614/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor FABRÍCIO ÁVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, a Gratificação de Encargos Especiais de 40% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de novembro/2017, conforme Comunicado Interno nº 705/2017/SMAS, de 07/11/2017 e Processo nº 8023/2017, de 10/11/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3B9AE551

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.615/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, código 2374, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, a Gratificação de Encargos Especiais de 40% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de novembro/2017, conforme Comunicado Interno nº 705/2017/SMAS, de 07/11/2017 e Processo nº 8023/2017, de 10/11/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A30A8FCA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.616/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 01/12/2017 a 05/12/2017, em substituição a Professora Lucia Correa Simões Ribeiro, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/820/2017, de 01/12/2017 e Processo 8630/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:837FB9D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.617/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, IVA CUSTODIA DE OLIVEIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 01/12/2017 a 03/12/2017, em substituição a Professora Ana Paula Ferreira da Cunha, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/821/2017, de 01/12/2017 e Processo 8627/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB5FFEBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.618/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no dia 01/12/2017, em substituição a Professora Simone Aparecida Rodrigues de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/822/2017, de 01/12/2017 e Processo 8628/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A606ECDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.619/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, CAROLINE MARTINS HENRIQUE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na EM Cláudio José de Lima, no dia 01/12/2017, em substituição a Professora Heloir Antunes Lemes Person, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/825/2017 e Processo 8635/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57D6D225

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.620/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANIA REGINA ADAMI KAWAMOTO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na EM Cláudio José de Lima, no período de 01/12/2017 a 15/12/2017, em substituição a Professora Magda Aparecida Gonçalves da Costa, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/833/2017 e Processo 8609/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:341A9F6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.621/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, código 283, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DE5AE49C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.622/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ALAN FERREIRA MARTINS, código 2548, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3EF5C353

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.623/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, código 127, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:976A5EC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.624/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor CLAUDENOR BONI COUTINHO, código 135, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94BDDBA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.625/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor DAIVID PEREIRA DA CRUZ, código 3016, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2BA02635

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.626/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ANÁLIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 04/12/2017 a 05/12/2017, em substituição a Professora Adriana Dias Araujo da Silva, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/826/2017, de 04/12/2017 e Processo 8634/2017.

Camapuã-MS, 04 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4E7973FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.627/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 04/12/2017 a

18/12/2017, em substituição a Professora Simone Aparecida Rodrigues de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/836/2017 e Processo 8615/2017.

Camapuã-MS, 04 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB956055

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.628/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, GILMARA DA SILVA FREITAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, na CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 04/12/2017 a 18/12/2017, em substituição a Professora Simone Aparecida Rodrigues de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/836/2017 e Processo 8615/2017.

Camapuã-MS, 04 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:943EE986

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.629/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor EDVALDO DE PAULA ALVES, código 148, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 04 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:39DBF309

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.631/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, código 348, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06D56A4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.632/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, código 3695, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB4D4C2F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.633/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora KATIA REGINA NAKASATO, código

4024, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 9% do Vencimento Base, na coordenação de saúde bucal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 881/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8663/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:73196BC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.634/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor LAURO FERREIRA DE SOUSA, código 196, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:35D24FDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.635/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor MANOEL FLÁVIO DE OLIVEIRA, código 205, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:144185E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.636/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Tempo Integral de 100%, previsto na Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010, alterada pela Lei nº 2007, de 16/12/2015, a servidora JULIANNA MARTINS CANTARIN, código 472, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/12/2017, conforme Oficio 827/2017/SECEL, de 04/12/2017 e Processo 8633/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:843A9CCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.637/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora PAULA ELI TOLDO, código 2805, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 15% do Vencimento Base, na Coordenação do CAPS, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68867D9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.638/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de

23/10/2017, ao servidor MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, código 2023, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32148FD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.639/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor MILTON RODRIGUES AMORIM, código 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:52409C99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.640/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor RODOLFO FERREIRA MARTINS, código 3392, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64778BF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.641/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor SEVERINO RODRIGUES FILHO, código 238, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38251193

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.642/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor VALMIR DANIEL DA SILVA, código 349, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF395F55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.643/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor VINICIUS DE SOUZA MACHADO, código 2989, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CD2F6B1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.644/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor WALTER BONFIM MANHÃES, código 1375, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 10% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de novembro/2017, conforme Oficio 819/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8629/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F67A4823

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.645/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, o servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, código 3248, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, padrão V, símbolo PEE, com efeitos a partir de 17/01/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB85E778

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.646/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, código 283, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF67C7E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.647/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ALAN FERREIRA MARTINS, código 2548, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2104F2C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.648/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, código 127, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F6D3E4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.649/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor CLAUDENOR BONI COUTINHO, código 135, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57B6AA96

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.650/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor DAIVID PEREIRA DA CRUZ, código 3016, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7C35A1DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.651/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor EDVALDO DE PAULA ALVES, código 148, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:16C2897F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.652/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, código 348, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B80451C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.653/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, código 3695, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CBD1C45A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.654/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor LAURO FERREIRA DE SOUSA, código 196, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7DB1C637

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.655/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor MANOEL FLÁVIO DE OLIVEIRA, código 205, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:91CF6F6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.656/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, código 2023, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE0A8762

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.657/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor MILTON RODRIGUES AMORIM, código 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017,

conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9172153F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.659/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor SEVERINO RODRIGUES FILHO, código 238, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ECF01B0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.660/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor VALMIR DANIEL DA SILVA, código 349, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5DF35E5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.661/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor VINICIUS DE SOUZA MACHADO, código 2989, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D30390B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.662/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor WALTER BONFIM MANHÃES, código 1375, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98A99B85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.663/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos,

conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora DAYANE FERNANDES AMORIM, código 3290, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Assistência Social, padrão VIII, símbolo APS, com efeitos a partir de 03/02/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F122794

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.664/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA LUCENA LARA, código 3291, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de Analista Educacional, padrão VIII, símbolo ANS, com efeitos a partir de 10/02/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D4EC8B47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.665/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, código 3313, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GM, com efeitos a partir de 14/02/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AA492DF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.666/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, código 3312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de Professor de Educação Infantil, símbolo GM, com efeitos a partir de 17/02/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3D74DD02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.667/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA, código 3296, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, símbolo PNE, com efeitos a partir de 19/02/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D3E6350

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.668/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS, código 3367, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Odontologia, Padrão I, símbolo ESF, com efeitos a partir de 05/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:332D27EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.669/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora FERNANDA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, código 3873, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente de Administração, Padrão V, símbolo PAD, com efeitos a partir de 07/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:81E8A5AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.670/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora ALVANIR DIAS DA ROCHA, código 3394, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, símbolo PNE, com efeitos a partir de 01/04/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A4D1FB0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.671/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, o servidor RODOLFO FERREIRA MARTINS, código 3392, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de Motorista, Padrão V, símbolo PEE, com efeitos a partir de 10/04/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6B7C497

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.672/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora JOSENETE BATISTA DOS SANTOS, código 3405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão I, símbolo ESF, com efeitos a partir de 05/05/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:57CDFFBA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.673/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, código 3430, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Assistência Social, padrão VIII, símbolo APS, com efeitos a partir de 07/07/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7901990A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.674/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, código 3432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de Professor de Educação Física, símbolo GM, com efeitos a partir de 15/07/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6E1C36D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.675/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora ANDRÉIA ALMEIDA DA SILVA, código 3520, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, símbolo PNE, com efeitos a partir de 01/10/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:12E5BBA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.676/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Fica considerado estável no serviço público municipal, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988, a servidora MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS, código 3542, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, símbolo GM, com efeitos a partir de 06/11/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8C216C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.677/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora PAULA ELI TOLDO, código 4401, cargo de Psicólogo,, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 15% do Vencimento Base, na Coordenação do CAPS, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 817/2017/SECE, de 01/12/2017 e Processo nº 8624/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B760A4C4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.678/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATES, código 2248, cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 15% do Vencimento Base, na Coordenação do SAMU, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 877/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8660/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4346CEA9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.679/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, código 1814, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 878/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8663/2017, de 06/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:81662654

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.680/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES, código 213, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 12% do Vencimento Base, na coleta de exames laboratoriais da população do Bairro Alto, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 879/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8661/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:41B5E048

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.681/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora ROSE DELMA MACHADO DE FREITAS NASCIMENTO, código 52, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 12% do Vencimento Base, na coleta de exames laboratoriais da população da Vila Industrial, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 879/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8661/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB766009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.682/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora JANDA DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, código 4263, cargo Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 20% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho uma vez por semana, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Oficio 880/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8662/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61C63602

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.683/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor EDIR FERREIRA MARTINS, código 3176, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 27% do Vencimento Base, pela realização de serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde na operação contra o mosquito Aedes Aegypti, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 882/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8664/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:177920F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.684/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA, código 3177, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 27% do Vencimento Base, pela realização de serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde na operação contra o mosquito Aedes Aegypti, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 882/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8664/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:005D96BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.685/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora LUCILEI SILVANO DA SILVA, código 3106, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 27% do Vencimento Base, pela realização de serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde na operação contra o mosquito Aedes Aegypti, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 882/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8664/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FA15FC99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.686/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora LUCILENE SILVANO DA SILVA, código 3109, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 27% do Vencimento Base, pela realização de serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde na operação contra o mosquito Aedes Aegypti, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 882/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8664/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D4CF276C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.687/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor NATALINO SILVANO PEREIRA, matrícula 3697-1, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 27% do Vencimento Base, pela realização de serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde na operação contra o mosquito Aedes Aegypti, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 882/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8664/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A14303B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.688/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, a servidora POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS, código 3725, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 27% do Vencimento Base, pela realização de serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde na operação contra o mosquito Aedes Aegypti, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 882/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8664/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E4E86638

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.689/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de

20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor VALDECIR OLIVEIRA RODRIGUES, código 4548, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 27% do Vencimento Base, pela realização de serviços de apoio a ações estratégicas de Vigilância em Saúde na operação contra o mosquito Aedes Aegypti, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 882/2017/SESAU/FMS, de 05/12/2017 e Processo nº 8664/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CE90C91

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.690/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADELINA ALMEIDA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no dia 01/12/2017, em substituição a Professora Juliana Graziele de Souza, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/839/2017, de 05/12/2017 e Processo 8616/2017, de 06/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F3E7B4B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.691/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ALEXANDRO RODRIGUES GOMES, código 1511, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:407EAF34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.692/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ATAIDE FRANCISCO DA SILVA, código 5, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:928E7390

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.693/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, código 133, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6EBC5AAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.694/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de

20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, código 4211, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:02E4E356

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.695/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor DAMIÃO ROSA DA SILVA, código 4259, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4111A48C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.696/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor EDIVALDO OLIVEIRA BORGES, código 4414, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32E74F1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.697/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, código 318, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:170CB7E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.698/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, código 185, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:642B4DD1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.699/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA ROSA, código 1504, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F9E781E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.700/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA ROSA, código 1504, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:54617457

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.701/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor ROCKY FELECIANO NOGUEIRA, código 231, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B59ECA8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.702/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor RODOLFO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, código 4594, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:82DD89B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.703/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor RODRIGO AMORIM DOS SANTOS, código 3694, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1303AAD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.704/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, código 1513, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7FA58F90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.705/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor VAGNER LUIS JORGE, código 4213, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FFD417BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.706/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor VILSON AFONSO SOBRINHO, código 58, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:65134EBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.707/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor WAGNER SAUL AMORIM DA SILVA, código 4407, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4F50D5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.708/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR, código 4366, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 48% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:814DB70E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.709/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, código 1520, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 40% do Vencimento Base, referente ao mês de dezembro/2017, conforme C.I. 546/2017/SEIESP, de 08/12/2017 e Processo nº 8795/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A34BC53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.710/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor FABRÍCIO ÁVILA, código 334, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, a Gratificação de Encargos Especiais de 40% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Ofício nº 821/2017/SMAS, de 21/12/2017 e Processo nº 9166/2017, de 21/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:122B821A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.711/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015; Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016; Decreto nº 3.320, de 23/06/2016; Decreto n° 3.331, de 20/07/2016; Decreto nº 3.604, de 04/07/2017; Decreto nº 3.670, de 10/08/2017; Decreto nº 3.746, de 20/09/2017; Decreto nº 3.780, de 05/10/2017 e Decreto nº 3.806, de 23/10/2017, ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, código 2374, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, a Gratificação de Encargos Especiais de 40% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de dezembro/2017, conforme Ofício nº 821/2017/SMAS, de 21/12/2017 e Processo nº 9166/2017, de 21/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:46F3E935

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.712/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALBERTO VIEIRA DA SILVA, código 119, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/10/2017 a 26/10/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6958CFCF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.713/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALBERTO VIEIRA DA SILVA, código 119, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/10/2017 a 26/02/2018, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E715F61E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.714/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALINE SÍLVIA LOPES FERREIRA, código 3065, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D92FE20A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.715/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALTAMIRO DE OLIVEIRA DIAS, código 121, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2017 a 02/12/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8BD60DCB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.716/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANTONIA ROCHA FURTADO, código 4025, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/10/2017 a 29/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F93BDAE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.717/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANTONIA ROCHA FURTADO, código 4025, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85CFFB5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.718/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO, código 2888, cargo de Farmacêutico Bioquímico e código 4551, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/10/2017 a 12/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F56C12E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.719/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLARINDA RIBEIRO ALVES, código 2819, cargo de Analista de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/11/2017 a 12/12/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F53BFAAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.720/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora DALVA PEREIRA RIBEIRO, código 14, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 07/11/2017 a 04/02/2018, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ABD21EBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.721/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEBORA CRISTINA DA SILVA, código 4543, cargo de Assessor II, no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B030A10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.722/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE REZENDE DE ABREU, código 1457, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/11/2017 a 28/12/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C64A91CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.723/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JÚNIOR, código 341, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/12/2017 a 28/02/2018, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D60DBF64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.724/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FLÁVIA ROGÉRIA FURTADO LUIZ, código 1396, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/11/2017 a 10/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0DFFB71B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.725/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor KENI MOREIRA FERNANDES, código 1542, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2017 a 19/10/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5514739D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.726/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor KENI MOREIRA FERNANDES, código 1542, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/10/2017 a 18/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27B83DDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.727/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEIDIANE APARECIDA NOGUEIRA SOARES, código 2793, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 04/12/2017 a 08/12/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58ED3256

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.728/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUBIA AMORIM MALAQUIAS, código 1646, cargo de Coordenador de Sistema de Informação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 16/11/2017 a 20/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2208B3BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.729/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA CORREA SIMÕES, código 4528, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 19/11/2017 a 24/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04CF7563

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.730/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, código 1380, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11/2017 a 21/01/2018, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1B0DB7F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.731/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA, código 4481, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2017 a 22/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F1EA445

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.732/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA RITA DE LIMA, código 45, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 01/12/2017 a 28/02/2018, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE979BAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.733/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA CARLOS DA SILVA, código 1447, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/11/2017 a 12/12/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6C3E8088

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.734/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora SANDRA DA SILVA, código 2011, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por 90 (noventa) dias, para exercer a função de Telefonista, no período de 28/11/2017 a 25/02/2018, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:601C04E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.735/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, código 236, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1398, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2017 a 24/12/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D1667A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.736/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA FRANCISCA DO CARMO, código 3076, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 22/11/2017 a 24/11/2017 e no dia 27/11/2017, conforme C.I. 920/2017/SESAUC/FMS, de 08/12/2017 e Processo 8812/2017, de 08/12/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4E034C09

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.737/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TAYNARA MAZUCHIN DA SILVA CARDOZO, código 4576, cargo de Analista de Convênio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Manuela Mazuchin Cardozo, conforme Processo nº 8609/2017, de 05/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CF694CA2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.738/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAIK ROGERIO GONÇALVES DA CUNHA, código 4254, cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, em virtude do nascimento de sua filha Lara Nunes Gonçalves, conforme Processo nº 8581/2017, de 04/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:854A16ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.739/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAIK ROGERIO GONÇALVES DA CUNHA, código 4254, cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Lara Nunes Gonçalves, conforme Processo nº 8582/2017, de 04/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B70837F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.740/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANILDA SOUZA SANTOS, código 339, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/09/2015 a 07/09/2016, para o período de gozo em 01/12/2017 a 30/12/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A876C18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.741/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KAROLINE FURTADO DE MELO, código 2952, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Brenda Furtado de Araújo, conforme Processo nº 8767/2017, de 08/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AD56E9D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.742/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KAROLINE FURTADO DE MELO, código 2952, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/12/2017 a 29/05/2018, conforme Processo nº 9025/2017, de 18/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BAD8A65A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.743/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDILENE PEREIRA VALENTIM, código 4324, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12,5% (doze e meio por cento) de Adicional Noturno, a partir de dezembro/2017, conforme Processo nº 8702/2017, de 07/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A3BBB1DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.744/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Agente Comunitário de Saúde ocupado pela servidora Ana Carla dos Reis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora ANA CARLA DOS REIS, código 3185, a partir de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2017.

Camapuã-MS, 21 de dezembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A771AA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 007/2018, destinado à **Aquisição de Equipamentos Industriais para cozinha Piloto (Merenda Escolar)**, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **Mega Ponto Com.Comercio e Serviços LTDA** vencedora dos item 01 pelo valor global de **R$ 1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais)** Comercial Galiphe EIRELI-ME vencedora dos itens 04,05,06,07,08,11, pelo valor global **de R$ 30.657,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)** e a Distribuidora ACL DE Eletrodomésticos LTDA-EPP vencedora dos itens 02,03,09,10,12,13,14,15,16, pelo valor global **de R$ 51.082,40 (cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

Camapuã, 06 de Fevereiro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4142D32F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 007/2018, cujo objeto trata de Aquisição de Equipamentos Industriais para a cozinha Piloto da Merenda Escolar, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **Mega Ponto Com Comercio e Serviços LTDA** vencedora dos item 01 pelo valor global de **R$ 1.498,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais)** Comercial Galiphe EIRELI-ME vencedora dos itens 04,05,06,07,08,11, pelo valor global **de R$ 30.657,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)** e a Distribuidora ACL DE Eletrodomésticos LTDA-EPP vencedora dos itens 02,03,09,10,12,13,14,15,16, pelo valor global **de R$ 51.082,40 (cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

Camapuã, 06 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D800407C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018.

À

MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
A/C SR. **Edson Antonio de Lima Mello**
Rua: Antonio Emilio de Figueiredo nº 3045
Cidade: Dourados- MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **004/2018** - **Pregão Presencial n.º 006/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018-PP n.º 006/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:704A9164

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018.

À DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
A/C SR. Leandro da Silva
Rua: Avenida Idelfonso Carneiro nº1093
Cidade: Caçu- MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **004/2018** - **Pregão Presencial n.º 006/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018-PP n.º 006/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7D2535B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018.

À
COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME
A/C SR. **Erivaldo Machado EIRELI ME**
Rua: Rua Major Capile Bairro: Jardim Central nº 813
Cidade: Dourados- MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **004/2018** - **Pregão Presencial n.º 006/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018-PP n.º 006/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:1A7D630C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À

AILTON RODRIGUES VIEIRA-ME
A/C SR. **AILTON RODRIGUES VIEIRA**
Rua: Pedro Celestino nº 1278 Centro
Cidade: Camapuã - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:CB5F5F61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À
Cardoso Conveniências LTDA ME
A/C SR. **Marcos Aparecido dias Cardoso**
Rua: Antonio Rahe nº 680 Mata do Jacinto
Cidade: Campo-Grande- MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:ABB047C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli - EPP
A/C SR. **Antonio Roberto Dias**
Rua:Rua Luiz Ribeiro Pires nº 103 Conjunto União
Cidade: Campo-Grande - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:0954914B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À
Comercial T & C LTDA
A/C SR. **Jason Soares dos Santos**
Rua: Vivcente Pinzon nº 530 Vila Corumbá
Cidade: Campo-Grande - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:16EA9F6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
A/C SR. **Marcos Antonio Bastos de Almeida**
Rua: São Benedito nº 18 Vila Santana Luzia
Cidade: Campo-Grande - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:471B64DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À

I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
A/C SR. **Izolito Amador Campagna Junior**
Rua: Presidente Delfim Moreira nº 478 Vila Dr. Jair Garcia
Cidade: Campo-Grande - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:41D6B67B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À

JAIRO PAULINO DA COSTA
A/C SR. **JAIRO PAULINO DA COSTA**
Rua: Pedro Lourenco Pereira Rezende nº 315 Vale do Sol
Cidade: Camapuã - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de

Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:A2A56DF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À
Valdir Silva Junior –ME
A/C SR. **Antonio Roberto Dias**
Rua: Constancio Barbosa nº 1046 São Sebastião
Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:99712621

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018.

À
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação Eireli - EPP
A/C SR. **Celso Rodrigues Ferreira**
Rua: Doutor Nicola Casal Caminha nº 419 Polo Empresarial Norte
Cidade: Campo-Grande- MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **003/2018** - **Pregão Presencial n.º 004/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018-PP n.º 004/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:B60E1ACE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **006/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **018/2018**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados na execução de relatórios e elaboração de mensagem a ser encaminhada a Câmara Municipal
CONTRATADA: Polis - Civitas Consultoria Administrativa LTDA-ME
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
144-02.0004-04.122.0002.2070-3.3.90.39.00.0.100
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 09 de Fevereiro de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:AAAADA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 025/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Silvana Leite Segovia no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão de Benefícios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **SILVANA LEITE SEGOVIA n**o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão de Benefícios, PM-CDEP do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08/02/2018.

Camapuã-MS, 16 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4FB5B967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública de Apresentação do Relatório Detalhado de Prestação de Contas e Serviços do 3º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS.
Local - Plenário da Câmara Municipal de Camapuã - Deusdete Ferreira Paes.
Rua - Campo Grande, nº 353, Centro, Camapuã-MS.
Data - 22 de fevereiro de 2018**.**
Horário - 08:00 horas.

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 16 de fevereiro de 2018.

ALTMIR ABDIAS JUVENCIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Jean Lopes
Código Identificador:D823DB43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa, devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol-MS, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de CARACOL-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **Juliardson de C. Couto-ME,** com o valor total de **R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 31 de janeiro de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C7FE33E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA

AVISO DE REPETIÇAO DE LICITAÇAO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE CARACOL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designado através do *Decreto nº 001/2018* , torna público aos interessados, a Chamada Publica nº 001/2018,para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Primeiro Semestre de 2018**, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 038/2009-FNDE,Lei 8.666/93 art.24.

O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 05 de março de 2018, as 08:h00min,no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol –MS, isto é na sala de reunião de Licitação, localizada a AV: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.
.
O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, sito a Av: Libindo Ferreira Leite,nº251-Centro:

Prefeitura Municipal de Caracol- MS 16 de fevereiro de 2018.

TAIRINY SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E8CF1576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: Aquisição de Material de Copa/Cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MERCADO RANCHO 2 P** com o valor total de **R$ 3.012,67** (três mil doze reais e sessenta e sete centavos a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO** com o valor total de **R$ 39.295,24** (trinta e nove mil duzentos noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 4.876,70** (quatro mil oitocentos setenta e seis reais e setenta centavos),tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 30 de janeiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1CB97625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: Aquisição de Material de Copa/Cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS..

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MERCADO RANCHO 2 P** com o valor total de **R$ 3.012,67** (três mil doze reais e sessenta e sete centavos a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO** com o valor total de **R$ 39.295,24** (trinta e nove mil duzentos noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 4.876,70** (quatro mil oitocentos setenta e seis reais e setenta centavos).Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D2090A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MERCADO RANCHO 2 P** com o valor total de **R$ 58.674,28** (cinqüenta e oito mil seiscentos setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO** com o valor total de **R$ 26.569,29** (vinte e seis mil quinhentos sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 27.639,75** (vinte e sete mil seiscentos trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) a empresa **SUELI LOSEKANN-ME** com o valor total de **R$ 10.200,90** (dez mil duzentos reais e noventa centavos) a empresa **JOAO CARLSO SORRILHA-ME** com o valor total de **R$ 5.605,35** (cinco mil seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) a empresa **DIEGO HUMBERTO DO CARMO** com o valor total de **R$ 5.783,50** (cinco mil setecentos oitenta e três reais e cinqüenta centavos),tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 30 de janeiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:34970364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: Aquisição de Material de Gêneros Alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS..

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MERCADO RANCHO 2 P** com o valor total de **R$ 58.674,28** (cinqüenta e oito mil seiscentos setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO** com o valor total de **R$ 26.569,29** (vinte e seis mil quinhentos sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 27.639,75** (vinte e sete mil seiscentos trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) a empresa **SUELI LOSEKANN-ME** com o valor total de **R$ 10.200,90** (dez mil duzentos reais e noventa centavos) a empresa **JOAO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor total de **R$ 5.605,35** (cinco mil seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) a empresa **DIEGO HUMBERTO DO CARMO** com o valor total de **R$ 5.783,50** (cinco mil setecentos oitenta e três reais e cinqüenta centavos)Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6F709EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RANCHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGAO N° 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Mercado Rancho 2P.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 58.674,28 (cinqüenta e oito mil seiscentos setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 31.020,60**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 1.248,00**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 16.487,89**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 8.333,25**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 797,04**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 787,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Mercado Rancho 2P (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DCE26807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VALMIR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGAO N° 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R$ 27.639,75 (vinte e sete mil seiscentos trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 2.596,00**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 550,00**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 660,00**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 12.340,25**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 3.420,50**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 175,00**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 4.400,00**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 550,00**
Cod. Reduzido	53	

Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 2.200,00**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 308,00**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 440,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Valmir Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2B4A74B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
JSOEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGAO N° 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todos as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 26.569,29 (vinte e seis mil quinhentos sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 2.084,00**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 93,92**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 776,10**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 14.139,31**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 2.876,70**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 503,70**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 3.818,00**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 375,68**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.338,36**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 93,92**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 469,60**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Josemar Arguelho Figueredo-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:BCF14369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DIEGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGAO N° 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Diego Humberto do Carmo
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 5.783,50 (cinco mil setecentos oitenta e três reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 4.707,50**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 1.076,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Diego Humberto do Carmo (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0B338F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
JOAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGAO N° 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todos as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 5.605,35 (cinco mil seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 709,50**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 119,80**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 179,70**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 1.981,95**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 1.542,00**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 129,40**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 599,00**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 172,00**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 172,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1F027807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018
PREGAO N° 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 10.200,90 (dez mil duzentos reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	171	
Cod. Reduzido	9	
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 1.798,00**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 513,50**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 7.889,40**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FFDB85D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para todas as Secretarias do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MERCADO RANCHO 2 P** com o valor total de **R$ 5.819,40** (cinco mil oitocentos dezenove reais e quarenta centavos) a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO** com o valor total de **R$ 35.463,08** (trinta e cinco mil quatrocentos sessenta e três reais e oito centavos) a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 32.332,65** (trinta e dois mil trezentos trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a empresa **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO** com o valor total de **R$ 33.471,22** (trinta e três mil quatrocentos setenta e um reais e vinte e dois centavos) tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 30 de janeiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:84951616

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para todas as Secretarias do Município de Caracol MS..

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MERCADO RANCHO 2 P** com o valor total de **R$ 5.819,40** (cinco mil oitocentos dezenove reais e quarenta centavos) a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO** com o valor total de **R$ 35.463,08** (trinta e cinco mil quatrocentos sessenta e três reais e oito centavos) a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 32.332,65** (trinta e dois mil trezentos trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a empresa **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO** com o valor de **R$ 33.471,22** (

trinta e três mil quatrocentos setenta e um reais e vinte e dois centavos**)** .Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AECEFA53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 26

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2018
PREGAO N° 003/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo-ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 35.463,08 (trinta e cinco mil quatrocentos sessenta e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 2.037,20**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 161,92**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 4.616,79**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 892,50**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 4.312,46**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 3.508,90**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 5.082,38**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 10.773,35**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 1.483,16**
Cod. Reduzido	16	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**R$ 2.006,00**
Cod. Reduzido	440	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2053	Assistência a Programa Sociais do Município
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 588,42**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Josemar Arguelho Figueredo-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CC3A8A3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2018
PREGAO N° 003/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Maria da Penha Amâncio do Carmo.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 33.471,22 (trinta e três mil quatrocentos setenta e um reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 2.217,90**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 3.379,96**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 185,00**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 3.610,20**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 1.438,98**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 4.308,85**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 9.823,05**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 3.420,56**
Cod. Reduzido	16	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor	**.....**	**R$ 3.458,12**
Cod. Reduzido	440	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2053	Assistência a Programa Sociais do Município
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 865,60**
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 763,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Maria da Penha Amâncio do Carmo (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D3E67F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 28

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2018
PREGAO N° 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Mercado Rancho 2P.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 5.819,40 (cinco mil oitocentos dezenove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 935,00**

Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 283,80**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$421,00**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 2.612,00**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 24,60**
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor	**.....**	**R$ 362,40**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 305,00**
Cod. Reduzido	440	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2053	Assistência a Programa Sociais do Município
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 52,80**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 40,00**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 269,00**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 513,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Mercado Rancho 2P (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6B1E2344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 27

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2018
PREGAO N° 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Mercado Rancho 2P.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 5.819,40 (cinco mil oitocentos dezenove reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 935,00**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 283,80**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$421,00**

Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 2.612,00**
Cod. Reduzido	171	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 24,60**
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor	**.....**	**R$ 362,40**
Cod. Reduzido	97	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2110	Programa Primeira Infância no SUAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Valor	**.....**	**R$ 305,00**
Cod. Reduzido	440	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2053	Assistência a Programa Sociais do Município
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 52,80**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 40,00**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 269,00**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 513,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Mercado Rancho 2P (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C72FA46F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2018
INEXIGIBILIDADE N° 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Rosenilson Rodrigues da Costa-ME.
OBJETO: contratação de empresa para realização de evento alusivo ao carnaval 2018 no Município de Caracol MS, denominado CARAFOLIA, com apresentação da Banda TG nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2018, com estrutura completa para realização de show aberto ao público no município de Caracol, nos termos do Convenio nº 28043/2018 /FCMS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 06/05/2018.
VALOR: R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	120	
Org.Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA,ESPORTE E LAZER
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0603	Difusão Cultural
Proj./Ativ	2042	Manutenção das Atividades Culturais do Município
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Rosenilson Rodrigues da Costa-ME (Contratada)

Caracol MS 05 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:26DCA4C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 006/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **SUELI LOSEKANN-ME** com o valor global de **R$ 10.758,00** (dez mil setecentos cinqüenta e oito reais), a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor global de **R$ 54.436,20** (cinqüenta e quatro mil

quatrocentos trinta e seis reais e vinte centavos) a empresa **MERCADO RANCHO 2 P** com o valor global de **R$ 4.504,60** (quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), a empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO,** com o valor global de **R$ 64.649,00** (sessenta e quatro mil seiscentos quarenta e nove reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 31 de janeiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DCE5AED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SUELI LOSEKANN-ME** com o valor global de **R$ 10.758,00** (dez mil setecentos cinqüenta e oito reais), a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor global de **R$ 54.436,20** (cinqüenta e quatro mil quatrocentos trinta e seis reais e vinte centavos) a empresa **MERCADO RANCHO 2 P** com o valor global de **R$ 4.504,60** (quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), a empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO** com o valor global de **R$ 64.649,00** (sessenta e quatro mil seiscentos quarenta e nove reais) .Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 31 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8DA28AFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 31

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018
PREGAO N° 006/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/07/2018.
VALOR: R$ 64.649,00 (sessenta e quatro mil seiscentos quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Josemar Arguelho Figueredo-ME (Contratada)

Caracol MS 31 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9BAC77BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 32

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018
PREGAO N° 006/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/07/2018.
VALOR: R$ 64.649,00 (sessenta e quatro mil seiscentos quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Josemar Arguelho Figueredo-ME (Contratada)

Caracol MS 31 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8599806A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 52

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018
PREGAO N° 006/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 10.758,00 (dez mil setecentos e cinqüenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8E2B1941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 30

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2018
PREGAO N° 006/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/07/2018.
VALOR: R$ 54.436,20 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos trinta e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Valmir Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 31 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2F503BEB

DEPARTAMENTO RH
LEI N° 770 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Lei Orçamentária Anual nº. 768 de 28 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Orçamentária Anual nº. 768/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Caracol para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R$ 29.500.000,00 (Vinte e nove milhões e quinhentos mil reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 21.135.000,00 (Vinte e um milhões cento e trinta e cinco mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 8.365.000,00 (Oito milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais)".

"Art. 3º.....

"Art. 4º As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
Receitas Correntes	**28.228.600,00**
Receita Tributaria	1.330.000,00
Receita de Contribuições	280.000,00
Receita Patrimonial	102.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferência Correntes	26.511.600,00
Outras Transferências Correntes	4.000,00
Receita de Capital	**4.646.500,00**
Alienação de Bens	2.00000
Transferência de Capital	4.644.500,00
3. Deduções da Receita	**- 3.375.100,00**
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 3.375.100,00
4. TOTAL	**29.500.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
Despesa Corrente	23.254.159,25
Despesa de Capital	5.995.840,75
Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL	**29.500.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Caracol	1.325.000,00
Gabinete do Prefeito	375.631,85
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	6.199.175,70
Fundo Municipal de Saúde	7.294.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	5.658.000,00
FUNDEB	3.850.000,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação	262.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	703.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	100.000,00
Fundo de Habitação de Interesse Social	4.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	651.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.051.192,45
Controle Interno	14.000,00
TOTAL	**29.500.000,00**

"Art. 5º .....

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso III deste artigo, os créditos:

Art. 2º Os recursos em decorrência de vetos praticados pelo poder executivo na importância de R$ 283.330,00 (duzentos e oitenta três mil trezentos e trinta reais) do Projeto de Lei Orçamentária Anual passam a incorporar o texto original da Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo Único desta Lei, promovendo a compatibilidade da receita estimada com a despesa fixada.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Plano Plurianual – PPA em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao texto original da LOA.

Caracol – MS, 16 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LEI Nº. 770/2018

Suplementa:
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 002 Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0604.2043 - Apoiar e Manter as Atividades Desportivas
3.3.50.41 – Contribuições R$ 15.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita R$ 10.000,00
Fonte: 1.00
Subtotal R$ 25.000,00
Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26.453.0300.1080 Construção de Ponto de Ônibus
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 25.000,00
Fonte: 1.00
26.782.0902.2101 Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 24.752,95
Fonte: 1.00
Subtotal R$ 49.752,95
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação
Unidade: 002 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0700.2115 Repasse p/ Instituições Beneficentes
3.3.50.43 – Subvenções Sociais R$ 22.000,00
Fonte: 1.00
Subtotal R$ 22.000,00
Órgão: 08 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0300.1021 – Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 30.000,00
Fonte: 1.00
Subtotal R$ 30.000,00
Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0500.1054 – Construção/ Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 56.840,75
Fonte: 1.02
10.303.0500.2024 – Programa de Assistência Farmacêutica – PAF
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita R$ 15.000,00
Fonte: 1.02
10.301.0500.1068 - Aquisição de Equip. e Material Permanente em Geral
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00
Fonte: 1.02
10.302.0500.1070 - Aquisição de Equip. e Material Permanente em Geral
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00
Fonte: 1.02
10.302.0500.2106 – Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 44.736,30
Fonte. 1.14
Subtotal R$ 156.577,05
Total Geral R$ 283.330,00

Anula:
Órgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 Gabinete do Prefeito
04.122.0200.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.99.99 – A Classificar R$ 22.368,15
Fonte: 1.00
Subtotal R$ 22.368,15

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
04.122.0300.2007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Munc. de Planejamento, ADM e Finanças
3.3.99.99 – A Classificar R$ 29.824,30
Fonte: 1.00
Subtotal R$ 29.824,30

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0300.2067 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Serv. Urbanos
3.3.99.99 – A Classificar R$ 74.560,50
Fonte: 1.00
Subtotal R$ 74.560,50

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde
10.122.0500.2017- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.99.99 – A Classificar R$ 111.840,75
10.302.0500.2106 – Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)
3.3.99.99 – A Classificar R$ 44.736,30
Fonte. 1.14
Subtotal R$ 156.577,05
Total Geral R$ 283.330,00

Caracol - MS, 16 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:1825D20A

DEPARTAMENTO RH
LEI N° 771 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2017 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o ***caput*** deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual n. 768/2017.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I - Os créditos abertos através desta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual nº 768 de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 16 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:CEA322A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2018

De 07 fevereiro de 2018.

OFICIALIZA O LANÇAMENTO DO IPTU PARA O EXERCICIO DE 2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o lançamento de oficio, para o exercício fiscal de 2018, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nas formas e condições deste Decreto, para o Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de 2018 será pago da seguinte forma:

Em **uma única parcela,** com vencimento em **30 de maio de 2018**, com **20% (vinte por cento)** de desconto, se paga até a data de seu vencimento;

Em até seis parcelas mensais, iguais e sucessivas, com os seguintes vencimentos:

a) - Primeira parcela ou parcela única dia 30/05/2018
b) - Segunda parcela dia 29/06/2018
c) - Terceira parcela dia 30/07/2018
d) - Quarta parcela dia 30/08/2018
e) - Quinta parcela dia 28/09/2018
f) – Sexta parcela dia 30/10/2018

Art. 3º - O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício fiscal de 2018, tem sua base de calculo embasada na Lei complementar 046/2014.

Art. 4º - Os procedimentos do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício fiscal de 2018, serão processados de conformidade com o que preceituam a Lei Complementar Municipal n.º 046/2014.

Art. 5º - O contribuinte que não efetuar o pagamento na data do vencimento previsto sofrera os acréscimos previstos em Lei, ou regulamento Municipal, e a atualização monetária.

§ -1º - O contribuinte que não quitar integralmente o debito deste lançamento, ou pagar parcialmente, o total do remanescente, será lançado em divida ativa, na forma e condições da Lei Complementar Municipal.

§ 2º - O contribuinte terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do lançamento, para impugnar, reclamar ou pedir revisão do lançamento, em caso de não concordância.

§ 3º - Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, considera-se homologado o lançamento.

Art.6º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia- MS 07 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:B310B29C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1315/2018

Altera a ementa, o artigo 1º, os parágrafos e o *caput* do artigo 2º, todos, da Lei Municipal n.1225 de 23 de junho de 2015.

RUDI PAETZOLD, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Onde se lê "Banco do Brasil S.A", leia-se "Caixa Econômica Federal – CEF na ementa, caput do artigo 1º, parágrafos e caput do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1225 de 23 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito e dá outras providencias correlatas.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 05 de fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:DD8A52E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 24 DE JANEIRO2018

RESOLUÇÃO Nº 02 de 24 de janeiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018, conforme Ata 066/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Visita Técnica e Parecer da Comissão de Cadastros, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não – Governamentais de Assistência Social do Grupo Escoteiro Binacional Badocaia.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 24 de janeiro de 2018.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:D5E18405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 03 de 24 de janeiro de 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018, conforme Ata 066/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Relatório de Visita Técnica e Parecer da Comissão de Cadastros, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não – Governamentais de Assistência Social do Grupo Escoteiro Binacional Badocaia, que recomenda as adequações necessárias à Entidade,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o prazo estabelecido de 30 dias para que sejam feitas as seguintes adequações:
Falta de funcionário contratado;
Falta de atendimento com Assistente Social e Psicólogo;
Falta de adequação em alguns itens do Ambiente Físico da Entidade.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 24 de janeiro de 2018.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:71A6A49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 04 de 24 de janeiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2018, conforme Ata 066/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Nova Composição do CMAS – Gestão 2018 a 2020.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 24 de janeiro de 2018.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:049ACD31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Historia e Geografia na 3ª e 4ª fases do distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 15 de Fevereiro de 2018 a 16 de Julho de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 15/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:372ADC41

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 072/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumir a vaga a qual concorreu, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
8º	PEDRO RAMIRES MARINHO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7616DA41

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017, cujo objeto é Contratação de Serviços de 150 diárias de caminhões caçamba para transporte de Cascalho para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
Empresa vencedora: **SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME**, com valor total de **R$ 107.250,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta reais).**

Deodápolis - MS, 16 de fevereiro de 2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:0B608313

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2018
OBJETO: Aquisição e Montagem de Equipamentos para fabricação de Tubos de Concreto para Drenagem e Postes de Alambrados, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 de março de 2018, ás 08:30 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 16 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3DAB16FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 096/2017
Processo nº 031/2017 – Tomada de Preços nº 003/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa ALDEVINA APARECIDA NASCIMENTO – EPP.
OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia na conclusão de obra de construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva escolar, na Escola Municipal Sebastião de Paula, com Recursos Procedentes do termo de Compromisso PAC nº 10213/2014 e contrapartida do Município.
VIGENCIA ADITADA: 01/01/18 a 11/05/18
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Aldevina Aparecida do Nascimento.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:141DBBAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 103/2017
Processo nº 033/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.
OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para conclusão de obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta com vestiário na Escola Municipal M. Boeiro Tava Okara Rendy, localizada na Aldeia Cerrito, com recursos procedentes do Termo de Compromisso PAC nº 208303/2014 e contrapartida do Município.
VIGENCIA ADITADA: 01/01/18 a 25/04/18
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C22AE1C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 096/2017

Processo nº 031/2017 – Tomada de Preços nº 003/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa ALDEVINA APARECIDA NASCIMENTO – EPP.
OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia na conclusão de obra de construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva escolar, na Escola Municipal Sebastião de Paula, com Recursos Procedentes do termo de Compromisso PAC nº 10213/2014 e contrapartida do Município.
VALOR ADITADO: R$ 9.525,52 (nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea A da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Aldevina Aparecida do Nascimento.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5A3F4863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 103/2017
Processo nº 033/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.
OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para conclusão de obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta com vestiário na Escola Municipal M. Boeiro Tava Okara Rendy, localizada na Aldeia Cerrito, com recursos procedentes do Termo de Compromisso PAC nº 208303/2014 e contrapartida do Município.
VALOR ADITADO: R$ 51.347,66 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea A da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F9D5D102

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **CELSO GARCIA DA SILVA**, brasileiro (a), casado(a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 806.074 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 801.141.301-59**, residente e domiciliado na Rua Alberto João Ritter, 251, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 à 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*CELSO GARCIA DA SILVA*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:20448D95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **DOGMAR TROVO DOS SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 001.849.593 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 041.876.391-79**, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 1360, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 à 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*DOGMAR TROVO DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:6B3ABBCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si

firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **GEORGE LUIS FERNANDES NOGUEIRA VEIGA**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 12.463.646-9 SSP-PR**, e inscrito no **CPF sob o nº 718.683.211-34**, residente e domiciliado na Rua Ver. Enedina Francisca Paula Dacal, 26, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 à 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	***GEORGE LUIS FERNANDES NOGUEIRA VEIGA***
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:43DCCD37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **JORGE BENITES**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 55.389.229-0 SSP-SP**, e inscrito no **CPF sob o nº 977.207.391-91**, residente e domiciliado na Adeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 à 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*JORGE BENITES*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:6DE370AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **JOSÉ APARECIDO DUARTE DE SOUZA**, brasileiro (a), casado(a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 095.503 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 322.158.781-34**, residente e domiciliado na Rua Amambai, 350, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 à 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*JOSÉ APARECIDO DUARTE DE SOUZA*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:A63594BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA ESCOLA M. BOERO TAVA OKARA RENDY

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **MARGARIDA CÁCERES**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 17.210 AER/AMB/MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 020.806.391-96**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **R$ 858,56 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*MARGARIDA CÁCERES*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:93060F8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA ESCOLA M. BOERO TAVA OKARA RENDY

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **NILDA LOPES ACOSTA**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 14.817 SSP/MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 017.470.811-40**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **R$ 858,56 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*NILDA LOPES ACOSTA*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CD7F3D52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA ESCOLA M. BOERO TAVA OKARA RENDY

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **TÁMARA MARTINS**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.269.772 SEJSP/MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 031.042.921-83**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **R$ 858,56 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*TÁMARA MARTINS*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4D2E215E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA ESCOLA M. BOERO TAVA OKARA RENDY

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **TEÓFILA AFONSO DELGADO**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 15.664 SSP/MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 003.179.871-35**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **R$ 858,56 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*TEÓFILA AFONSO DELGADO*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:94D7F716

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA ESCOLA M. BOERO TAVA OKARA RENDY

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **RUDNEI BENITES**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.188.779 SSP/MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 052.854.311-31**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **VIGIA,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 15 de fevereiro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **R$ 853,54 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 15 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	*RUDNEI BENITES*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F77AF28A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO O TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Rádio Comunitária Novo Alvorecer.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1000
VIGÊNCIA: 31/01/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8. 666/93.
ASSINAM: Senhor Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal e Sr.ª Ivany Ferreira Valdevino – Presidente da Associação Comunitária Novo Alvorecer.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F7BC217F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 141/2018

PROCESSO Nº 617/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CATÁLAGO ABC FARMA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 15/2017.
VALOR: R$ 14.100,56 (QUATORZE MIL, CEM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 41/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:72DDF4B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 007/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me

foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REFORMA EM GERAL E PINTURA .

FORNECEDOR: R.F. BARBOSA -ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:
2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.05.0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR:R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0D138D49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO 71/2017

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 60/2017.
PROCESSO N° 1047/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E JULIETE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA-MEI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização das ações educativas e orientação mediante a utilização de linguagem artística e de meios de comunicação social, tais como: teatro, teatro de bonecos, jogos, música, dinâmica de grupos, brincadeiras, palhaços, animadores, rádios teatro, radio difusão, dança, artesanatos, aulas de violão e sanfona.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

133-04.001-08.244-0011.2087-3.3.90.39.00.00

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 16 de Janeiro de 2018..

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4FD445A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo I**, ocupado pelo servidor **Vagney Moreira Fernandes**, matrícula nº. 01.150, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para o Gabinete do Prefeito, com atribuições a serem definidas pelo Chefe de Gabinete.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7B8FD7A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Determina a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, e nos casos de não provimento de cargo efetivo, devido ausência de candidato apto em concurso público;
CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e Lei Municipal n° 371/2017, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe, decreta:
Art. 1º Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado 03/2018 para a contratação temporária de pessoal, referentes aos cargos de merendeira e auxiliar de desenvolvimento infantil, para o preenchimento de vagas, em substituição aos cargos não providos devido à ausência de candidatos aprovados em concurso público.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação, com o objetivo de coordenar, preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 03/2018:
I – Presidente, Patrik Talhina do Amaral, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, matrícula nº. 01.098;
II – membro, Paulo Roberto Salomão S. Alves, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº. 01.098;
III – membro, Ariany Lima Furtado, Assessor Jurídico, matrícula nº. 02.226.
Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com sede na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – Figueirão/MS, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:67F8C4F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2018
Processo nº 0193/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa N A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O objeto da licitação é a aquisição e instalação de Condicionador de Ar de acordo com as especificações e condições constante no Edital, quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo Referência.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.364.0807-1.201-4.4.90.52.00-0.1.00-000;
4 - 09.09.02-10.302.0703-1.119-4.4.90.52.00-0.1.14-010;
4 - 09.09.02-10.305.0704-1.122-4.4.90.52.00-0.1.14-012;
5 - 06.06.03-08.244.0601-1.128-4.4.90.52.00-0.1.29-000;
Valor: R$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais).
Vigência: 05/02/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 05/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e NADIA ALVES DOS SANTOS pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5274D57F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2018
Processo nº 0193/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME.
Objeto: O objeto da licitação é a aquisição e instalação de Condicionador de Ar de acordo com as especificações e condições constante no Edital, quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo Referência.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.302.0703-1.119-4.4.90.52.00-0.1.14-010;
4 - 09.09.02-10.305.0704-1.122-4.4.90.52.00-0.1.14-012;
Valor: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
Vigência: 05/02/2018 à 31/12/2018.
Data da Assinatura: 05/02/2018.
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4FC94380

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2018
Processo nº 0006/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa N A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecer serviços de manutenção, instalação e fornecimento de peças para Ar Condicionado, conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II do presente Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008;
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008;
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010;
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010;
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013;
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.14-013;
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012;
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.14-012;
Valor: R$ 49.692,90 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
Vigência: 06/02/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 06/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e NADIA ALVES DOS SANTOS pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9EA62E16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 004/2018
Processo Nº. 021/2018
Dispensa de Licitação Nº. 007/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para construção de bueiro em estrada municipal (córrego Tuju Puitã), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
07-07.01.15.122-0900-2.010-3.3.90.30.00 - 308 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras - Material de Consumo.
R$ 20.093,00 (vinte mil e noventa e três reais).

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2018.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sr. Marcelo Piroli (PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA).

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:791E5BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.536/2018

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:
Art. 1º- Fica Nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.811, de 17 de outubro de 2014:

I – TITULARES:

Regina Martins Gomes Lopes – Representante do Poder Executivo Municipal
Eronita Stumpf - Representante do Poder Executivo Municipal;
Elenice Pereira das Neves – Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Sueli Aparecida de Mattos Lopes – Representante dos Diretores da Educação;
Darsiza Vieira Rabello Cunha – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Publica;
Andréia Pereira Vieira dos Santos – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;
Zenilda Ângelo de Araújo Silva - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;
Luiz Carlos Guerreiro – Representante do Conselho Tutelar;
Adail José Carlis Batista – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Juliano Segóvia Aranda - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
II – SUPLENTES:

Aurea Zanetti – Representante do Poder Executivo Municipal
Josimar Marafigo Lima - Representante do Poder Executivo Municipal
Augusto Diesel de Oliveira - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;
Silvania Marques Noceira - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública;
Marines Moreira Batista - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Publica;
Jaqueline Hermenegildo de Souza Araújo - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;
Alenir dos Reis Costa - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;
Olivir Ferreira Santana - Representante do Conselho Tutelar;
Celio José Carnesella - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Orlando Anibal Benites Tobias - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho observará o disposto no Art. 4º, parágrafos Segundo e Terceiro, da Lei Municipal referida no artigo anterior.
Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1482/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:134381A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 042/2018

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

I – DECLARAR, em razão da solicitação de exoneração do Servidor **PAULO CESAR FACHINELLO**, a vacância do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo por ele ocupado, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 16 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E85D280F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.537/2018

"REGULAMENTA A CONCESSÃO DE PRÊMIO POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES QUE PRESTAREM SERVIÇOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a necessidade de reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio da educação, do trabalho e da saúde, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984;
Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental,

D E C R E T A :

Art. 1º. O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a utilização financeira da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria Interministerial nº 01, de 02 de janeiro de 2014, e dá outras providências.

Art. 2º. O incentivo financeiro previsto para Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) do Ministério da Saúde disposto na Portaria nº 482/GM/MS, de 01 de abril de 2014, repassado ao Município de Iguatemi-MS, será utilizado da seguinte forma:

I – 20% (vinte por cento) para pagamento do prêmio aos servidores da Equipe de Saúde da Cadeia Pública de Iguatemi-MS previamente inseridas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), proporcionalmente ao vencimento base de cada um.
II – 80% (oitenta por cento) para outras necessidades conforme prevê a nota técnica DAPES.

§ 1º. Os profissionais da Equipe de Saúde no Sistema Prisional receberão os valores repassados pelo Ministério da Saúde conforme os meses trabalhados, não fazendo *jus* ao recebimento em período de gozo de férias, licenças para tratamento de saúde, ou qualquer outro afastamento que o impeça de realizar suas atividades.

§ 2º. O servidor deverá desenvolver no estabelecimento penal carga horária mínima de trabalho conforme cadastramento da equipe no SCNES.

§ 3º. O valor não percebido pelo servidor será revertido para o Fundo Municipal de Saúde e utilizado conforme inciso II do Art. 2º.

Art. 3º. O valor recebido em nenhuma hipótese incorporará a remuneração do servidor.

Art. 4º. O valor do prêmio por desempenho dos servidores será aferido mensalmente, através de procedimentos desenvolvidos de acordo com a função do servidor e assiduidade do período e pagos conforme repasse do Ministério da Saúde.

Art. 5º. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de quaisquer atos que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos da Lei Complementar nº 022/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, independentemente do desconto do respectivo valor pago.**Art. 6º.** Os valores do incentivo já repassado pelo Ministério da Saúde na data da entrada em vigor deste Decreto serão pagos sob a forma de prêmio por desempenho, observando a sistemática instituída por este Decreto.**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:906E743E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº003/2018

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 91, da Lei Complementar 001/93;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (DOIS) ano de Licença sem remuneração, ao servidor **GERALDO BENITES,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **ZELADOR, ASD- 01,** conforme portaria de nomeação 120/013 DE 23/02/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de afastamento 10/02/2018 A 10/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 10/02/2018 ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DESESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:1AB5964F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº004/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **FRANCINILDA MARIA DE ANDRADE,** do cargo de Efetivo como Auxiliar de Serviços Diversos, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/02/2018 À 31/07/2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS.

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:550F7FCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 004/2017
CONTRATO N.º: 001 /2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 004/2017
Contrato n.º: 001 /2017
Objeto: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo XII (memorial descritivo)
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS
Contratada: QUALITY SISTEMAS
Período: 20/02/2018 a 19/02/2019
Dotação Orçamentária:
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor do Contrato: R$ 86.450,00
Recurso: Ordinários
Data Aditivo: 16/02/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Assinam:
Áureo da Silva Vilela – Presidente do Legislativo Municipal
Marcos Luiz da Maia – Representante Legal Empresa Quality Sistemas

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D95C1B18

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO: 005/2017
CONTRATO N.º: 002 /2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 005/2017
Contrato n.º: 002 /2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública, exclusiva para a Câmara de Vereadores de Jaraguarí, envolvendo as áreas administrativas, financeira, recursos humanos, licitações, contratações, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS
Contratada: ANDERSON CRIVELLI SILVA 84927119149

Período: 20/02/2018 a 19/02/2019
Dotação Orçamentária:
01.001-01.031.0101-2.101-3.3.90.3500.0.0.100 – serviços de Consultoria.
Valor do Contrato: R$ 78.000,00
Recurso: Ordinários
Data Aditivo: 16/02/2017

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:85F25CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 01/2018

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 2084/2017. Pregão Presencial de n°. 050/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **OPT JUNTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº. 23.886.982/0001-66, no valor global de **R$ 32.600,00 (trinta e dois mil seiscentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA IP, DO TIPO PABX IP, COM SUPORTE A TECNOLOGIAS ANALÓGICAS, DIGITAL, GSM E IP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA: 19/01/2018 Á 19/01/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:92DAA4A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ladário-MS,16 de fevereiro de 2018.
DISPENSA Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 001/2018

Ratifico a dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação do cálculo atuarial de 2017 do Prevladário.
tudo com fulcro do Art. 24, II , da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor global de **R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais**), conforme solicitação da Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES
Diretoria-Presidente

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F2665102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **MARCELO VICTOR MARINHO DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - AGEMTRAT.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 16 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A3C97AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 495/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: GABINETE DO PREFEITO E HOUSE TECH INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
9-02.001.04.122.0200.2002..3.390.30.00 - 99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 1043,00 (Mil e quarenta e três reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:80E4177B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: GABINETE DO PREFEITO E SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
9-02.001.04.122.0200.2002..3.390.30.00 - 99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 947,75 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:87CAA761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 497/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: GABINETE DO PREFEITO E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
9-02.001.04.122.0200.2002..3.390.30.00 - 99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 2.147,48 (dois mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0DE73383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2018

"Torna sem efeito a Portaria Nº 193/2018."

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 193/2018, da nomeação da Sra. **REZULINA DA COSTA SILVA,** para o cargo de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 16 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E4D8FEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2018

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Paulo Marcos Moraes de Moura	3185	Agente de Serviços Especializados	Secretaria Municipal de Saúde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:87BE2755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA № 244/2018

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Antônio Carlos dos Santos	2802	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Secretaria Municipal de Saúde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6616CD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA № 245/2018

Dispõe sobre exoneração, de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **MANOELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA MULLER**, Gestor de Atividades Educacionais, Matrícula: 4579, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de fevereiro de 2.018.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:53FA1D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **DISPENSA Nº 024/2018 – Processo Administrativo nº 032/2018 – Contrato Administrativo Nº 004/2018.**
OBJETO: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Casa de Acolhimento Amparo da Juventude do município de Ladário-MS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO
CONTRATADO: GLAUCIA RITA NEVES SAMPAIO inscrita no CPF nº 497.021.731-91**,** no valor global de R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM:

EIZA NADILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social.

GLAUCIA RITA NEVES SAMPAIO
Locador(a)

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CACF64E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 483/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
45-04. 001-04.122.0600.2009.3.3.90.30.00-99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 1.836,05 (mil oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de fevereiro de 2018.

NORMA LUCY DE MELLO
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:68BBF136

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 484/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
45-04. 001-04.122.0600.2009.3.3.90.30.00-99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 2980,20 (Dois mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de fevereiro de 2018.

NORMA LUCY DE MELLO
Sec. Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4490CEAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 17 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre licença"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **ALINE GRASSI COUTO** portadora do RG: 001269486 SSP/MS e de CPF: 960.416.411-20**,** ocupante do cargo efetivo de **Professora de Matemática**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 16 de fevereiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:CBE9BE87

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 16 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município com fulcro no art. 170 da Lei Complementar 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADELAIDE PERRUPATO DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, a Incorporação das vantagens pecuniárias do cargo de

Secretário Municipal de Educação, conforme instrui o processo administrativo nº 01/2018 a partir 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 16 de fevereiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4F3635ED

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar rural com motorista.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
BRAGHINI TRANSPORTE EIRELI – ME apresentou menor preço no item 03 no valor global de **R$: 200.208,00 (Duzentos mil duzentos e oito reais);**
MARTA FERNANDES HUERTA NETO – EPP apresentou menor preço nos itens 02, 04 e 05 no valor global de **R$: 332.891,00 (Trezentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais).**
JOSÉ RONALDO VAZ MOREIRA ME apresentou menor preço no item 01 no valor global de **R$: 181.830,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos e trinta reais);**

Laguna Carapã – MS, 16 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E19806BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO N. 001/2017
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 007/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 006/2017.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 59.299,20 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
PRAZO: 23 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019.

DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA
3.3.90.39.11.0000 LOCAÇÕES DE SOFTWARES

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Márcio Peres Vieira Monteiro (representante legal)

Naviraí/MS, 16 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:B052A4E3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: AC GASPAR COMÉRCIO DE MADEIRAS – ME
CPF/CNPJ: 07.873.440/0001-00
ENDEREÇO: QUADRA N – LOTE 02 – DISTRITO INDUSTRIAL
EMPRESÁRIO: ALBERTINA GASPAR.
LEI DE DOAÇÃO: 1.332/2007

Servimo-nos da presente para notificar vossa senhoria a restituir a posse do imóvel situado à QUADRA N – LOTE 02 – DISTRITO INDUSTRIAL e caso já o tenha feito que não pratique mais ato de posse relativo ao mesmo imóvel ou, ainda que paralise qualquer atividade eventualmente desempenhada sobre o imóvel, restituindo-o no estado em que se encontra, não mais se imitindo na posse do mesmo ou realizando qualquer ato possessório.

Sem mais para o momento fica a Vossa Senhoria notificada.

Naviraí-MS – 15 de fevereiro de 2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DDF229A0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: CLERISTON ELIAS MACHADO VETORELLO.
CPF/CNPJ: 006.688.369-54
ENDEREÇO: QUADRA P – LOTE 02 – DISTRITO INDUSTRIAL
EMPRESÁRIO: CLERISTON ELIAS MACHADO VETORELLO.
LEI DE DOAÇÃO: 1.655/2012

Servimo-nos da presente para notificar vossa senhoria à restituir a posse do imóvel situado à QUADRA P – LOTE 02 – DISTRITO INDUSTRIAL e caso já o tenha feito que não pratique mais ato de posse relativo ao mesmo imóvel ou, ainda que paralise qualquer atividade eventualmente desempenhada sobre o imóvel, restituindo-o no estado em que se encontra, não mais se imitindo na posse do mesmo ou realizando qualquer ato possessório.

Sem mais para o momento fica a Vossa Senhoria notificada.

Naviraí-MS – 17 de janeiro de 2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6F16962B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: DT DA SILVA ANDRADE - ME.
CPF/CNPJ: 13.811.139/0001-67
ENDEREÇO: QUADRA X – LOTE 04 – DISTRITO INDUSTRIAL
EMPRESÁRIO: DANIEL TENÓRIO DA SILVA ANDRADE.
LEI DE DOAÇÃO: 1.678/2012

Servimo-nos da presente para notificar vossa senhoria à restituir a posse do imóvel situado à QUADRA X – LOTE 04 – DISTRITO INDUSTRIAL e caso já o tenha feito que não pratique mais ato de posse relativo ao mesmo imóvel ou, ainda que paralise qualquer atividade eventualmente desempenhada sobre o imóvel, restituindo-o no estado em que se encontra, não mais se imitindo na posse do mesmo ou realizando qualquer ato possessório.

Sem mais para o momento fica a Vossa Senhoria notificada.

Naviraí-MS – 17 de janeiro de 2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:26B50E9E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: VIDROLUX INÚSDTRIA E COM. DE VIDROS LTDA - EPP.
CPF/CNPJ: 06.916.099/0001-52
ENDEREÇO: QUADRA S – LOTE 02 – DISTRITO INDUSTRIAL
EMPRESÁRIO: JOÃO RODRIGO DOS SANTOS.
LEI DE DOAÇÃO: 1.665/2012

NOTIFICAÇÃO

Servimo-nos da presente para notificar vossa senhoria à restituir a posse do imóvel situado à QUADRA S – LOTE 02 – DISTRITO INDUSTRIAL e caso já o tenha feito que não pratique mais ato de posse relativo ao mesmo imóvel ou, ainda que paralise qualquer atividade eventualmente desempenhada sobre o imóvel, restituindo-o no estado em que se encontra, não mais se imitindo na posse do mesmo ou realizando qualquer ato possessório.

Sem mais para o momento fica a Vossa Senhoria notificada.

Naviraí-MS – 17 de janeiro de 2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EB1EB5DC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai-APAE.

*O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade municipal competente, com fulcro nas disposições estabelecidas na Lei 13.019/2014 e Decreto 069/2017, é efetivado com a finalidade única de corrigir o Terceiro Termo Aditivo, no que se refere à data de vencimento do Termo de Colaboração nº 03/2017.*

*Tratando-se de mero erro de digitação, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da **Contratada,** unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, a redação do Termo Aditivo, acima mencionado, passando a constar o quanto segue:*

"CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA"

Este instrumento fica prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Termo de Colaboração nº 03/2017, com base nos artigos 38 e 55, da Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº 069/2017, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assistência Social

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B06356C7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai-APAE.

*O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade municipal competente, com fulcro nas disposições estabelecidas na Lei 13.019/2014 e Decreto 069/2017, é efetivado com a finalidade única de corrigir o Terceiro Termo Aditivo, no que se refere à data de vencimento do Termo de Colaboração nº 04/2017.*

*Tratando-se de mero erro de digitação, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da **Contratada,** unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, a redação do Termo Aditivo, acima mencionado, passando a constar o quanto segue:*

"CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA"

Este instrumento fica prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Termo de Colaboração nº 04/2017, com base nos artigos 38 e 55, da Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº 069/2017, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assistência Social

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7A63B16F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 16º DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 18/2016, de 1º de março de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições do **Processo Seletivo** para o cargo de **Cozinheiro Escolar** para atuar na **Sala Candido de Marco Polo – Juncal** e **Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo**, sob regime de **contratação temporária** para suprirem as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Naviraí - Zona Rural.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 A **inscrição** será realizada na **Casa do Trabalhador,** localizada na Rua dos Jardins nº 615, Naviraí - MS, nas seguintes datas e horários:
1.1.1 Data: 20 e 21 de fevereiro de 2018. **Horário**: 07h00 às 10h00 das 13h00 às 16:00h.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá ter formação mínima para o cargo:
2.1.1 Cozinheiro Escolar: Ensino Fundamental incompleto.

2.2 A **inscrição** deverá ser realizada **pessoalmente** ou por meio de **procuração pública** ou **particular,** com firma reconhecida em cartório, elaborada especificamente para este fim.

2.3 O **candidato** deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, declaração e/ou comprovante de residência na localidade a que a vaga se destina.

2.4 O **candidato**, no **ato da inscrição**, deverá entregar:
I – cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (segundo turno de 2014);
e) PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos;
i) reservista, se do sexo masculino;

II – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

III – Comprovantes de titulação, conforme item 3.1 deste Edital.

2.5 O **candidato**, no **ato da contratação**, deverá entregar:
I – comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

2.6 Os documentos apresentados no ato de inscrição, através de **fotocópias** e o **original** para serem conferidas, não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entregues.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O **Processo Seletivo** dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	**Unidade**	**Máx.**
1	**1.1.** Certidão, Declaração (original) e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de serviço prestado na **área** de **atuação**.	**01 ponto** (por mês trabalhado)	**90**
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
2	**2.1.** Certificados de participação em cursos de atualização e capacitação na **área de atuação,** a partir de 2013.	**05** pontos a cada 20 horas	**10**

3.2 Em caso de **empate,** no processo seletivo, serão **critérios para desempate**:
I – maior grau de escolaridade;
II – maior idade.

3.3 O processo seletivo terá **validade** até o **final do ano letivo de 2018.**

3.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia **23 de fevereiro de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí - MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de Naviraí (//www.navirai.ms.gov.br) e fixado no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

4. DO RECURSO:
4.1 Do **Resultado Final**, caberá recurso no prazo de **2** (dois) **dias**, contados do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

4.2 No **recurso** deverá constar o nome do candidato, cópia da Ficha de Inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores, conforme modelo de formulário (Anexo I).

4.3 A **resposta do recurso** impetrado pelo candidato será publicada **até** o dia **28 de fevereiro de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:
5.1 Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1 O candidato, no ato da convocação para o exercício da função, deverá apresentar ainda:
6.1.1 Atestado médico comprovando que se encontra em perfeita saúde física e mental para o exercício da função a que se candidata.

6.2 As contratações para o **cargo de Cozinheiro Escolar** previsto neste **Edital** terá **jornada semanal** de **40 horas.**

6.3 A remuneração será a constante na Tabela 9 da Lei Complementar n° 6/2015.

6.4 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento de demanda ou para substituição a detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 O presente processo seletivo para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando o ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado.

7.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de Naviraí (//www.navirai.ms.gov.br) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.3 O candidato classificado que não puder assumir, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.4 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone perante a Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED.

7.5 Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 16 de fevereiro de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação, Cultura.

ANEXO I
EDITAL Nº 03/GEMED/GAB, DE 16º DE FEVEREIRO DE 2018.

Recurso ao Edital Nº03/GEMED/GAB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eu,.....Registro de identidade nº.....CPF.....,Endereço.....apresento **RECURSO** junto a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o cargo de Cozinheiro Escolar para atuar na Sala Candido de Marco Polo – Juncal e Sala José Henrique Ferraz do Amaral – Fazenda Novo Rumo.
A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos/justificativa com os quais contesto a referida decisão são.....

Naviraí, ... de.....de 2018.

Assinatura do recorrente
_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F2E9C57F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 059/2018

PROCESSO Nº. 317/2017 – PREGÃO Nº. 136/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº6421/2017 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – VALOR: R$ 2.550,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4D700D30

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 179/2012.

Processo nº. 328/2012 – Concorrência nº. 005/2012.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **Precisão Construtora de Obras Ltda**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Oitava – Do Prazo - O Prazo de Execução do Contrato será acrescido 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 29/01/2018 à 01/10/2018 e o Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar de 06/02/2018 à 09/10/2018.
Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso V da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, pela Contratante, Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr. Lincoln de Andrade Pizzato, pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E2328CF8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2017.

Processo nº 126/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017.
Empresas: **J. S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO, J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA e MERCADO AVENIDA LTDA.**

Objeto: Alteração dos anexos da Ata de Registro de Preços n. 030/2017: Anexo "I" - Fica acrescida a quantidade de 25% no item: 7, Anexo "II" - Fica acrescida a quantidade de 25% no item: 10; Anexo "III" - Fica acrescida a quantidade de 25% no item: 3.
Fundamento Legal: Parágrafo 1º, e Inciso I, alínea "b" art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores e Parágrafo 1º do art. 12 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assina: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BBEAFA7A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2017.

Processo nº 111/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017.
Empresas: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, M S S DE ALMEDIA - ME CNPJ, JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração dos anexos da Ata de Registro de Preços n. 019/2017: Anexo "I" - Fica acrescida a quantidade de 25% nos itens: 2, 9, 60, 69, 79 e 88, Anexo "II" - Fica acrescida a quantidade de 25% nos itens: 8 e 14; Anexo "III" - Fica acrescida a quantidade de 25% no item: 3; Anexo "V" - Fica acrescida a quantidade de 25% nos itens: 17 e 25.
Fundamento Legal: Parágrafo 1º, e Inciso I, alínea "b" art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores e Parágrafo 1º do art. 12 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assina: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:26F5E3AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 024/2018

PROCESSO Nº. 179/2017 – PREGÃO Nº. 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: CALIZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS P13, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 452,64 – DOTAÇÃO:
01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:33A5C557

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 254/2018

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ

HQH1222, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.195,62 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5F823AAD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0255/2018

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ NRL8619, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 200,77 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:801A6497

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017.

Processo nº 124/2017 – Pregão Presencial nº 050/2017.
Empresas: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, M S S DE ALMEDIA - ME CNPJ, JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração dos anexos da Ata de Registro de Preços n. 029/2017: Anexo "I" - Fica acrescida a quantidade de 25% no item: 005, Anexo "II" - Fica acrescida a quantidade de 25% no item: 003; Anexo "III" - Fica acrescida a quantidade de 25% nos itens: 004 e 009; Anexo "IV" - Fica acrescida a quantidade de 25% no item: 010.
Fundamento Legal: Parágrafo 1º, e Inciso I, alínea "b" art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores e Parágrafo 1º do art. 12 do Decreto Municipal n. 055/2014.
Assina: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C58BA61B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 257/2018

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO VW24250, HQH6866, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 776,20 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E24F58D0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 284/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, A SER UTILIZADA NO PARQUE INFANTIL DA ESCOLA ODÉRCIO NUNES DE MATOS – VALOR: R$ 778,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:94140ECF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 286/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DOS BANHEIROS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 3.628,02 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:127067B0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 288/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DOS BANHEIROS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 403,35 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:87516066

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 290/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DOS BANHEIROS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 584,40 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F065C0EC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 292/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DOS BANHEIROS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 1.560,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:42C2329E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 294/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA ODÉRCIO NUNES DE MATOS – VALOR: R$ 149,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C9FD1D51

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 296/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA ODÉRCIO NUNES DE MATOS – VALOR: R$ 530,70 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:655AD643

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 298/2018

PROCESSO Nº. 026/2017 – PREGÃO Nº. 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2017. FAVORECIDO: FUZARIO FARMACIA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 25.154,50 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:97D3AB08

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0300/2018

PROCESSO Nº. 092/2017 – PREGÃO Nº. 032/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 6307/2007/MDS, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 11.826,00 – DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:34CC1163

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 308/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, HTO3687 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 205,84 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C6A20C22

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 309/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, NRL8616 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.288,69 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4D309075

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 310/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PALIO, NRL9997 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.408,77 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2C8C6B83

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 260/2018

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR

TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ/OF 1519, PLACA OOM6930, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.827,65 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F7F92EA6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 522/2017.

Processo nº 423/2017 – Dispensa por Justificativa nº 146/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo: O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias, a contar de 19/02/2018 a 19/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, pela contratante, e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9E3690DE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 524/2017.

Processo nº 424/2017 – Dispensa por Justificativa nº 147/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo: O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias, a contar de 19/02/2018 a 19/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, pela contratante, e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:15682E7E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS MOTORIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ORGÃO LIGADO À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 16 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:874F7C62

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 16 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EDDCE237

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2017

PROCESSO Nº. 429/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA UTENSÍLIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com os itens 001, 004, 006, 007, 012, 016, 034, 035, 042, 044, 045 e 047, totalizando o valor de R$ 9.939,63 (nove mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 002, 009, 010, 013, 019, 020, 026, 030 e 041, totalizando o valor de R$ 5.854,81 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e um centavos), **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com os itens 005, 008, 011, 017, 021, 022, 024, 027, 029, 031, 033, 036 e 039, totalizando o valor de R$ 22.482,63 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 003, 014, 015, 018, 025, 028, 032, 038, 043 e 046, totalizando o valor de R$ 5.292,65 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) e **NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com o item 037, totalizando o valor de R$ 14.917,50 (quatorze mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Os Itens 023 e 040 foram considerados **FRACASSADOS**. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **429/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **187/2017** – Valéria Regina de Souza Ramos – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 791/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **429/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **187/2017** – **Eduardo Mendes Pinto**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017 e Gerente de Esportes e Lazer conforme Portaria nº 743/2017, **Fernando Tadashi Kamitani**,

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017, **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 e **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017.

Naviraí – MS, 02 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:8F54502F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 002/2018, gerada através do PROCESSO nº. 429/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 187/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA UTENSÍLIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESAS: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO** CNPJ 01.557.378/0001-53, **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA** CNPJ 06.813.685/0001-71, **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP** CNPJ 20.211.471/0001-56, **M S S DE ALMEIDA – ME** CNPJ 20.040.030/0001-39 e **NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME** CNPJ 03.129.449/0001-42. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D23AE508

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 013/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XIII,** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:040/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**013/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAI- PARA MINISTAR CURSO DE PRINCÍPIOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EMPRESA CONTRATADA: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, **CNPJ:** 03.772.576/0005-99. **Item**: 001. **Valor:** R$ 10.656,00 (Dez mil seiscentos e cinqüenta e seis reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 5734).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de Fevereiro de 2018

CLODOMIRO NICACIO NASCIMENTO
Gerente de Assist.Social e
Ordenador de Despesas Em Substituição
Conforme Portaria nº 056/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D3998411

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 5/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS*** para atender a Farmácia Básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, classificada no item nº 78, com proposta no valor total de R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 3, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 31, 36, 38, 46, 47, 50, 55, 56, 58, 63, 66, 79, 84, 95, 100, 102, 107, 109, 111, 112, 116, 117, 123, 125, 129, 130, 133, com proposta no valor total de R$188.474,60 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 16, 34, 37, 40, 48, 77, 87, 94, 96, 115, 126 e 131, com proposta no valor total de R$14.536,40 (quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 23, 26, 27, 32, 33, 35, 41, 52, 62, 64, 70, 71, 72, 75, 80, 81, 82, 83, 88, 90, 98, 103, 104, 105, 108, 113, 120, 122, 124, 127, 128, 132 e 134, com proposta no valor de R$234.144,00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 30, 39 e 45, R$33.990,00 (trinta e três mil novecentos e noventa reais); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, classificada nos itens nºs 1, 73, 76, 89, 101, 118 e 121, com proposta no valor total de R$20.618,80 (vinte mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, classificada nos itens nºs 4, 13, 17, 25, 42, 44, 51, 53, 59, 60, 61, 65, 67, 68, 74, 85, 86, 91, 97, 99, 110, 114 e 119, com proposta no valor total de R$109.615,40 (cento e nove mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos), perfazendo valor global de R$613.079,20 (seiscentos e treze mil setenta e nove reais e vinte centavos).

OS ITENS NÚMEROS 22, 43, 49, 54, 57, 69, 92, 93 E 106, FORAM FRACASSADOS.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1ABC0D6F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 12/2017

TERMO DE PARCERIA N. 12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.

OBJETO DA PARCERIA: Cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família, pela entidade.

VALOR DA PARCERIA: R$ 52.776,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 18 de abril de 2017, publicado em 19 de abril de 2017.
NÚMERO E DATA DO EMPENHO: nº001956 de 18 de abril de 2017.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto Municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:04C5BC9B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 09/2017

TERMO DE PARCERIA N. 09/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.

OBJETO DA PARCERIA: Cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família, pela entidade.

VALOR DA PARCERIA: R$ 153.014,52 (cento e cinquenta e três mil, quatorze reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 18 de abril de 2017, publicado em 19 de abril de 2017.
NÚMERO E DATA DO EMPENHO: nº001959 e nº001960 de 18 de abril de 2017.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto Municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:F4F547EF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 07/2017

TERMO DE PARCERIA N. 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 07/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.

OBJETO DA PARCERIA: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.

VALOR DA PARCERIA: R$ 44.376,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 18 de abril de 2017, publicado em 19 de abril de 2017.
NÚMERO E DATA DO EMPENHO: nº001955 de 18 de abril de 2017.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto Municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:84D8E8FA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 01/2017

TERMO DE PARCERIA N. 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana, CNPJ 37.541.976/0001-81.
OBJETO DA PARCERIA: Colaborar com as ações de assistência do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvido pela entidade.
VALOR DA PARCERIA: R$ 68.476,03 (sessenta e oito mil quatrocentos setenta e seis reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 18 de abril de 2017, publicado em 19 de abril de 2017.
NÚMERO E DATA DO EMPENHO: nº001962 de 18 de abril de 2017.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto Municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:E3B89927

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 04/2017

TERMO DE PARCERIA N. 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, CNPJ n. 03.628.963/0001-22.

OBJETO DA PARCERIA: Colaborar na assistência a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses em situação de risco social atendidas na entidade.
VALOR DA PARCERIA: R$ 207.076,68 (duzentos e sete mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 18 de abril de 2017, publicado em 19 de abril de 2017.
NÚMERO E DATA DO EMPENHO: nº001963 e nº001964 de 18 de abril de 2017.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto Municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:36AE39BF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 02/2017

TERMO DE PARCERIA N. 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Joanna de Angelis, CNPJ 01.236.835/0001-08.

OBJETO DA PARCERIA: Colaborar na assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.
VALOR DA PARCERIA: R$ 144.801,36 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
TEMPO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01(um) mês
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA: 18 de abril de 2017, publicado em 19 de abril de 2017.
NÚMERO E DATA DO EMPENHO: nº001957 e nº001958 de 18 de abril de 2017.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública federal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 43, §1º, I, do Decreto Federal 8726/2016; art. 42, § 1º, I, do Decreto Municipal nº194/2017.

ASSINA: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:407A93C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
TERMO ADITIVO Nº 003/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO N° 003/2017
PARTES*:* A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS E SISTEMA BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO NOVA PEDRO GOMES LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Radio, para transmissão das sessões ordinárias, que ocorrerão todas as segundas feiras da Câmara Municipal de Pedro Gomes, e serviços de divulgação de mídia com publicação de utilidade pública, de inserções na programação da rádio de segunda a Sexta no total de 05 inserções diárias.
DO PRAZO DE DURAÇÃO: A vigência deste Termo Aditivo será de 09 (nove) meses, contados da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Considerando o Recesso Legislativo do mês de Julho do corrente ano, não haverá o pagamento do referido mês, face a ausência de transmissão pelo motivo acima exposto.

DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Termo Aditivo em **R$ 24.750,00** (Vinte e quatro Mil setecentos e cinquenta reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de **R$ 2.750,00** (Dois Mil e setecentos e cinqüenta Reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:
01.....CÂMARA MUNICIPAL
001.....CÂMARA MUNICIPAL
01.....LEGISLATIVA
031.....AÇÃO LEGISLATIVA
001.....MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
2001.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.39.00.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base no Procedimento do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA:15/02/2018
ASSINAM: SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL–CONTRATANTE E MARIA MAURA ARAUJO MOTA-DIRETORA DO SISTEMA BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO NOVA PEDRO GOMES LTDA-ME. - CONTRATADA.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:0858E3A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 03/2018, tendo como objeto: Serviços de Transporte Escolar Zona Rural, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Gelson Divino da Silva ME – valor total – R$485.320,40 – Rony S. da Silva ME – valor total – R$165.894,40

Pedro Gomes-MS, 16 de fevereiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:581459A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/10/2018/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE PEDAGOGO E ASSISTENTE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Jani Maria Cúnico de Oliveira, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 10/2018/SMAS.
A candidata deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situada à Avenida Manoel Alves de Moraes Junior nº 717, Centro, no dia 19 de fevereiro de 2018, das 7 horas às 13 horas, com a documentação constante do item 7.3 do Edital nº 10/2018/SMAS.

PEDAGOGO

ORDEM	NOME	CPF
2º	KATIELE FERREIRA LOPO	011.035.071-50

Pedro Gomes/MS, 15 de fevereiro de 2018.

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:060B86F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO, a abertura do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Assistente de Apoio Educacional, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 77, inciso III da Lei Complementar nº 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 16 de Janeiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 015/2018

Designa comissão de acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar nº 858/2005 e,

considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação,

R E S O L V E:

Art.. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a *Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado*, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da educação:

- Solange Dias Prudente Scalabrini – Presidente;
- Josidelma Cosme de Jesus – Membro;
- Sandra Luiza Souza Pereira – Membro.

Art. 2º. A comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Ar. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 16 de Janeiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:24D4A282

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 003 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar os servidores comissionados abaixo relacionados.

• **Daiana dos Reis Vasquez**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001411558 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 019.615.931-81, do cargo de provimento em Comissão Diretora de Departamento de Finanças, símbolo DSCM-200.

• **Renata Barcellos Mendes**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 000933276 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 881.429.571-91, do cargo de provimento em Diretora de Departamento de Administração, Símbolo DSCM-200.

• **Cícera Pereira Farias**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 840585 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 662.642.511-00, ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DSCM-100.

* **Valdineide Francisca da Silva Santos,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001271624 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 017.430.621-09, ao cargo de provimento em Comissão Diretora de Departamento de Finanças, símbolo DSCM-200.

• **Sandra Santos e Silva,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001120383 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 958.442.011-91, ao cargo de provimento em Comissão Diretora de Departamento de Administração, símbolo DSCM-200

• **Maria Aparecida Rodrigues Pinheiro**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001073274 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 823.385.901-04, do cargo de provimento em Comissão de Artífice de Serviço Gerais, símbolo ASGE.

• **Luiz Araujo de França,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 669218 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 887.061.768, do cargo de provimento em Comissão de Agente de Segurança - símbolo AGSE.

• **Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 454673 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 608.351.331-68, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico Contábil - símbolo DSCM-100.

Edivaldo Cecílio dos Santos, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 558791 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 501.775.401-68, no cargo de provimento em Comissão de Agente de Segurança - símbolo AGSE.

Priscila Gomes de Souza, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001454741 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 049.581.941-77, ao cargo de provimento em Comissão de Artífice de Serviços Gerais, símbolo ASGE.

Nivana Cristina Candido Leme, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 2168460 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 065.928.971-71, ao cargo de provimento em Comissão de Recepcionista, símbolo STOCM-2.

Elias José Souza Luz, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 003.502.548 SSP/RN, inscrito no CPF sob n° 911.659.894-68, **a**o cargo de provimento em Comissão de Analista de Comunicação, símbolo AC.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 16 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:C6F97AA8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº 078/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **WV Engenharia, Perícias e Avaliações Ltda – Me**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – do valor e Clausula Sexta – da vigência do Contrato n° 078/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implementação e operacionalização do sistema de cadastro técnico rural multifinalitário, operacionalizando totalmente em ambiente WEB.
DO VALOR: Pela continuidade dos serviços a Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 156.000,00**(cento e cinquenta e seis mil reais),** sendo esse valor dividido mensalmente em **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**.
DA VIGÊNCIA: Fica renovada a vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, tendo sua vigência até dia 31 de dezembro de 2018.
DA RATIFICAÇÃO: e, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO N°003/2016 ao Contrato de Prestação de Serviço n° 78/2015 Pregão Presencial nº017/2015 Processo Administrativo n°33/2015.
DATA: 29/12/2017
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. WAGNER DE OLIVEIRA FELIPPETTI –** Representante - contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5911C885

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2018

PARTES:**Municípiode Ribas do Rio Pardo** e a senhora: **Denair Martins De Paula**
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. Aureliano Moura Brandão, 236, Centro, nesta cidade, que será destinado para funcionamento dos Projetos da Coordenadoria de Cultura e do Departamento de Habitação.
DA VIGÊNCIA: *O presente Contrato será de* 12 (doze) meses.
DO VALOR: *O valor global do presente contrato é* R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DA FORMA DE PAGAMENTO: *O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais no valor de* R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), *perfazendo assim o valor global de R$* 30.000,00 (trinta mil e reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Assessoria de Gabinete do Prefeito, Programa de Trabalho: 13.122.005.2014 e 16.122.002.2010 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.
DATA: 05/02/2018
ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – Contratante**. Denair Martins De Paula –** Locadora - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:600CADD8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2018

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **M L DE MORAES - ME**
OBJETO Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para a organização das festividades em comemoração ao CARNAVAL/2018, de acordo com anexo do contrato.
DA EXECUÇÃO: O evento ocorrerá em via pública, com entrada gratuita, no Parque dos Ipês, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 77.450,00 (Setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do objeto deste contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria desta Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: As despesas necessárias á realização do objeto do presente contrato correrão por conta dos seguintes Créditos Orçamentários:

Setor	203 Fundo Municipal de Cultura de Ribas de Ribas do Rio Pardo
Unidade Orçamentária	214 Fundo Municipal de Cultura de Ribas de Ribas do Rio Pardo
Projeto Atividade	2014 Manutenção das Ações da Coordenadoria de Cultura
Função Programática	13.122.5 Promoção de uma Cultura Cidadã e valorização da diversidade
Natureza da Despesa	33903900 Festividades e Homenagens
Ficha	601

Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA: 08/02/2018
ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – Contratante**. Marcelo Leite De Moraes –** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AC589BB1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação da Portaria nº 053/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2031, página 70, em 06 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 16 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:941A7FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **SILVIO RAMÃO VEIGA,** para exercer cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Obras Públicas, DAS-350, com representação de 55%, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0C4D90D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 016/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Edital n.º 016/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017**, na função Enfermeira para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 21 de fevereiro de 2018.

Candidato Convocado		
Função: ENFERMEIRO		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
067	DESIRÉE PIRES DINIZ	8º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:5A9A980E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.637

Decreto n° 1.637/2018 PMSGO/GAB 14 de Fevereiro de 2018.

Designa Servidoras para Atuarem como Gestoras dos Instrumentos de Parceria referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora JEANE BEATRIZ MARTELLI para atuar como Gestora das Parcerias da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Fica designada a servidora ROBERTA BOBADILHA INSFRAN para atuar como Gestora das Parcerias da Proteção Social Básica, nos instrumentos de parceria regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Compete as Gestoras das Parcerias as atribuições previstas no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:08FCE917

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.636

Decreto n° 1.636/2018 PMSGO/GAB 14 de fevereiro de 2018.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização de Combate ao Vetor Aedes Aegypti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mobilização de Combate ao Vetor Aedes Aegypti, conforme segue:

Retira-se:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF - I	Queila da Silva dos Santos
Enfermeira da ESF- V	Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Enfermeira da ESF- IX	Livia de Lima Zimerman
Atenção Básica	Maralis Borges de Azambuja Rios
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Alice de Souza Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura	João Batista Farias de Castro

Ingressa:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF - I	Leandro Soares Cardoso
Enfermeira da ESF - V	Rosana Carine Rockembach
Enfermeira da ESF - IX	Luciane Zacarias Martins Flores
Atenção Básica	Carla Júlio de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Elton Luiz Vigilato Pereira
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Evanilda Dias da Silva Rosa

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:1283B101

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.635

Decreto n° 1.635/2018 PMSGO/GAB 14 de fevereiro de 2018.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme segue:

Retira-se:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF - I	Queila da Silva dos Santos
Enfermeira da ESF- V	Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Enfermeira da ESF- IX	Livia de Lima Zimerman
Atenção Básica	Maralis Borges de Azambuja Rios
Psicólogo	Ernani Eduardo Jost
Enfermeiro CEM/Casa Rosa	Hilda do Nascimento Esteves Veterano Neta
Enfermeiro Hospital Municipal	Luana Ortega Marquetti

Ingressa:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF - I	Leandro Soares Cardoso
Enfermeira da ESF - V	Rosana Carine Rockembach
Enfermeira da ESF - IX	Luciane Zacarias Martins Flores
Atenção Básica	Carla Júlio de Oliveira Santos
Psicólogo	Fernanda Rita Levandoski
Enfermeiro CEM/Casa Rosa	Luana Ortega Marquetti
Enfermeiro Hospital Municipal	Paula Tatiana Gondim

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9980E52D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 638/2018

Decreto n° 1. 638/2018 PMSGO/GAB 16 de fevereiro de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Neucielle Aparecida Cavalli Citron** para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 152/2017 - SAF.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:71AD8B8D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 325
Processo Administrativo nº 043731/2017
Pregão Presencial nº 045/2017
Ata de Registro de Preços nº 006/2017
Processo Licitatório: 056/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Habitar - Comercio em Geral e Serviços Eireli ME
Objeto: Aquisição de pneus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 14.114,00 (quatorze mil, cento e quatorze reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de despesas

Data: 05/02/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:75E6D54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0002, de 15 de fevereiro de 2018.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.

Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
3302/2018	JBN & A.M Propaganda Ltda	Rua Curió, nº 1051	94	3	Jardim Gramado
3303/2018	JBN & A.M Propaganda Ltda	Rua Curió, S/N	94	2	Jardim Gramado
3305/2018	Jose Aparecido Maria	Rua das Curruiras, S/N	95	11	Jardim Gramado
3291/2018	Benedito Vasconcelos de Araujo	Avenida Tuiuiu, nº1918	46	15	Jardim Gramado

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C63FBF08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 021/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, camisetas, calças, mochilas e demais materiais de consumo para os agentes comunitários**, **de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 02 de Março de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Fevereiro de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:475504C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Tomada de Preços nº 015/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/2017, sob o regime de empreitada por menor preço , para a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS),e a ELABORAÇÃO e EXECUÇÃO de PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial no Loteamento Flor do Cerrado, conforme especificações no edital e Termo de Referência Anexo I, conforme previsto no Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal**

Contrato CAIXA nº: 381.679-42, sagrou-se vencedora a empresa **MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP** com o valor total de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3874A33A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição Filtros, Óleos Lubrificantes e Arla para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 05 de MARÇO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Fevereiro de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9270EBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 060/2018

Decreto "P" nº 060/2018 PMSGO-GAB 14 de fevereiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***JULIANA PACHECO BARTHIMANN***, matrícula 5819, do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Atendente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:486E55EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 061/2018

Decreto "P" nº 061/2018 PMSGO-GAB 14 de fevereiro de 2018.

Exonerar Servidor de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***DIRLENE TERESINHA GRANDO***, matrícula 2853, da função gratificada de Diretor de CMEI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1F006CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 062/2018

Decreto "P" nº 062/2018 PMSGO-GAB 14 de fevereiro de 2018.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, na data de 05/02/2018, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, da servidora ***DIRLENE TERESINHA GRANDO***, matrícula 2853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 154.929.202-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6FCD2734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 065/2018

Decreto "P" nº 065/2018 PMSGO-GAB 15 de fevereiro de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada definitivamente a servidora ***SAIONARA GREGORIO MANJABOSCO***, matrícula 3231, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Atendente, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:490DB5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 066/2018

Decreto "P" nº 066/2018 PMSGO-GAB 15 de fevereiro de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada definitivamente a servidora ***MARIA LUCIA MARQUES***, matrícula 3244, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Pedagogo Escolar – 20 Hs, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EEE75F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 067/2018

Decreto "P" nº 067/2018 PMSGO-GAB 16 de fevereiro de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA***, matrícula 6033, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 14/02/2018 e 18/02/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1BB56D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 063/2018

Decreto "P" nº 063/2018 PMSGO-GAB 15 de Fevereiro de 2018.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***BIANCA RAMIREZ CORREA ANASTACIO,*** no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo, 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 012/2018 - PMSGO-GAB, de 10 de Janeiro de 2018, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F4FD7DB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 064/2018

Decreto "P" nº 064/2018 PMSGO-GAB 15 de Fevereiro de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Maísa Suevelyn Freitas Fogaça	Técnico de Serviço Público	Psicólogo	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5CE776E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042106/2017
Termo de Colaboração Nº 001/2017
OBJETO: Termo de Colaboração para a execução do Projeto Técnico em atendimento a Educação Infantil de 3 a 5 anos de idade de acordo com a Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Base Nacional em Consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Encerrado o procedimento de Prestação de Contas final, depois de cumprida todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.342/2017, **HOMOLOGO** o procedimento de Prestação de Contas em epígrafe, da Associação "Amor Pedagógico", CNPJ nº 19.273.075/0001-74, com o valor de 385.952,40(trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos).
Remeto os autos à Controladoria para as demais providências.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – DECRETO Nº 1.446/2017

IDIONE MARIA PERIN
Presidente da Comissão

MARIANE FARIAS DE CASTRO
Membro

RITA LUCIA TONON
Membro

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:1B366096

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 153/2017

CONTRATO N° 153/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratado APARECIDO TEODORO CANDIDO CONFECÇÕES - ME, CNPJ 01.932.805/0001-36, sito na Avenida João Selvirio de Souza, nº 635, Centro, Selviria - MS, CEP 79.590-000, representado pelo Sr. Aparecido Teodoro Candido, brasileiro, inscrito no CPF n° 557.813.818-72, portador do RG n° 5.994.870 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, n° 635, centro, Selviria/MS, CEP 79.590-000, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:
da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 49/2017, Edital 129/2017 e de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 28 de novembro de 2.017.
do objeto
Contratação de empresa especializada para confecção de cortinas para ônibus escolares do Município de Selviria – MS, conforme anexo I, que faz parte integrante deste contrato.
do valor e forma de pagamento
Valor total estimado da execução dos serviços é de R$ 5.918,60 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), referente a aquisição dos produtos relacionados no Anexo I – Cotação de Preços.
O pagamento será feito em até 20 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
da vigência
90(noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2017, conforme segue:
02.005. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2.062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Veículos Próprios.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 101 – Recursos para Educação.
dos casos omissos
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 30 de novembro de 2.017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDO TEODORO CANDIDO CONFECÇÕES - ME
Contratado

Testemunhas:
1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:84A02CB5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SELVÍRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 PRORROGADA PARA O ANO 2018 PARA A VAGA DESTINADA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NEGROS E ÍNDIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna público a Primeira Convocação do Processo Seletivo Simplificado, prorrogado para o ano de 2018, para atendimento de necessidade excepcional e transitória da vaga destinados aos Portadores de Necessidades Especiais, Negros e Índios para o cargo de auxiliar de serviços de creche. A Convocada deverá comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para assumir sua vaga. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário perderá o direito a VAGA..

Selvíria – MS, 16 de Fevereiro de 2018.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE

Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
1º Lugar	Aparecida Pereira de Souza	SEMED	20/02/2018	9h
2º Lugar	Anderson Luiz Leal Almeida	SEMED	20/02/2018	9h05min

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 005/2017.

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:350C0F71

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SELVÍRIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2017 PRORROGADO PARA O ANO DE 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna público a Segunda Convocação do Processo Seletivo Simplificado, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de auxiliares de serviços de creche. Os Convocados deverão comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para assumir sua vaga. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário perderá o direito a VAGA.

Selvíria – MS, 16 de Fevereiro de 2018

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE

Ordem	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
1º	Elida Aparecida Orlandi	SEMED	20/02/2018	9h10min
2º	Cícera da Silva M. Ferreira	SEMED	20/02/2018	9h15min
3º	Daiane da Silva Reis de Mello	SEMED	20/02/2018	9h20min
4º	Monay Luany Niedo	SEMED	20/02/2018	9h25min
5º	Kamila Figueredo de Oliveira	SEMED	20/02/2018	9h30min
6º	Flávia Muriel dos Santos Oliveira	SEMED	20/02/2018	9h35min
7º	Sonia Aparecida da Silva Cardoso	SEMED	20/02/2018	9h40min
8º	Maria Fatima Gomes Teixeira	SEMED	20/02/2018	9h45min
9º	Casmelina Maria de Morais	SEMED	20/02/2018	9h50min
10º	Andreza de Oliveira Cezar	SEMED	20/02/2018	9h55min
11º	Layra de Souza Soriano	SEMED	20/02/2018	10h
12º	Celeide Gomes da Silva	SEMED	20/02/2018	10h05min
13º	Daise Cristina de Souza Araújo	SEMED	20/02/2018	10h10min
14º	Meire Eloisa de Souza	SEMED	20/02/2018	10h15min
15º	Luciana Nazareth dos Santos	SEMED	20/02/2018	10h20min
16º	Maria Aparecida da Silva Muniz	SEMED	20/02/2018	10h25min

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 005/2017.

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:68F62575

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA PROFESSORES

SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA PROFESSORES

SÉTIMA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/ 2017 PRORROGADO PARA PROFESSORES EM 2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna pública o Sétimo Termo de Convocação de professores do Processo Seletivo Simplificado de 2017, Prorrogado para 2018, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço pedagógico na Rede Municipal de Ensino, os convocados deverão comparecer no local, dia e horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para atribuição das aulas. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário perderá o direito da vaga.

Selvíria – MS, 16 de Fevereiro de 2018

Disciplina:- Educação Infantil

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Gislaine Alves Figueredo	SEMED	19/02/2018	13h

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 005/2017

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:A194F02A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC001/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: ALINE SCHULTZ
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC001/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e ALINE SCHULTZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CCB57153

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC002/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: ASSIS YOSHIHARU MIYASHIRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC002/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e ASSIS YOSHIHARU MIYASHIRO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3894518A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC005/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: HUGNEY ORTIZ DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC005/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e HUGNEY ORTIZ DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CAF64AA9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC008/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: JUBILIANA DA SILVA TIMOTEO JACOBOSKI
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC008/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e JUBILIANA DA SILVA TIMOTEO JACOBOSKI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9B61AFFC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC013/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: RAFAEL MAMORÉ DE LEON
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC013/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e RAFAEL MAMORÉ DE LEON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0EDEF306

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC015/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: SUELEN ROSANA NANTES DINIZ
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC015/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e SUELEN ROSANA NANTES DINIZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C1C87529

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, fica convocado o representante da empresa: B&N COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 16 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E3AEAAB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 206/2017

PROCESSO n°: 107/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº: 081/2017

PARTES: Município de Sonora - MS e CLINICARDIO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - EPP**.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão ao valor mensal pago do Contrato Original celebrado entre as partes acima nominadas, Mediante este TERMO ADITIVO, fica suprimido o valor total para o Contrato Original, em R$ 28.600,04 (vinte e oito mil e seiscentos reais e quatro centavos).O valor atualizado do Contrato Original passa a ser de R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II, e no §2º, inciso II, do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 206/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde pela Contratante e Allan Frederico, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E529ED6D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REINICIO DE CONTRATO

Processo nº: 107/2017 - Contrato nº: 206/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Sonora e a Empresa **CLINICARDIO SERVIÇOS MEDICO EIRELI - EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico especialista em cardiologia, para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
PRAZO: Fica **REINICIADO** o presente contrato **a partir de 15/02/2018. ASSINAM:** Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde, e Allan Frederico - Representante legal da Empresa – Clinicardio Serviços Medico Eireli - EP

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:797EFE97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2018

Tipo Menor Preço Por Item
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS.

O Edital estará disponível gratuitamente, a partir de 16/02/2018, das 07h00min às 13h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92, Email:
camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br.
Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/03/2018 às 08h00min, na sala de licitação.
TELEFNONE (67) 3444-1123

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 16 de Fevereiro de 2018.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:04854095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2018.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de 500(quinhentas) cestas básicas tipo 1 e 250(duzentas e cinqüenta) cesta básica tipo 2, para atendimentos emergenciais ofertados á famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.077 Manutenção das Atividades do FIS. Elemento de Despesas: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.
VENCEDOR: 1- E. DE MATOS SILVA SUPERMECADOS EIRELI- ME, vencendo o item: 01.
VALOR: R$ 53.725,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

VENCEDOR: 2- ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME, vencendo o item: 02.
VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 09 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:898C9AD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**. – DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018 – OBJETO Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de materiais de construção, para a construção de 10 (dez) casas habitacionais no Município de Taquarussu, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 185.863,40(cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) sendo os itens 01 ao 72. DOTAÇÕES
2.015 Manutenção da Sec. de Prom. e Asssit. Social. Elemento de Despesa. 3.3.90.32..00.00.00.00. Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 16 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B983EB60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo nº. 116/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer

Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa para licitação para a contratação de empresa para aquisição de 340 (trezentas e quarenta) refeições para o ano de 2018, sendo 170(cento e setenta) Marmitex e 170(cento e setenta) Comercial em atendimento ás secretarias do Município.
Fonte: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.055 - Manutenção da Vigilância Sanitária. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Favorecido. **ESTER BARBOSA DE MATOS SEIXAS**
Valor total de R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).

Taquarussu /MS, 16 de fevereiro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B8654F6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: CORNETO & PEREIRA LTDA-EPP. – DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de arame liso, para manutenção de cercas ao longo das rodovias rurais município. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES
2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Sônia Maria Corneto.

Taquarussu - MS, 16 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F1844BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 15/02/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, processo nº 036/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de medicamentos injetáveis para o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, atendendo assim as necessidades desta administração, em conformidade com o edital e seus anexos, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária:
2.053 Manutenção do MAC. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo.

Vencedor 1: **C. LEMOS- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- ME.**

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 ,49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 ,59 e 60.
Valor: R$ 66.385,75 (sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centaos).

Vencedor 2: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI- ME.**

Itens: 7, 33 e 40.

Valor: R$ 15.897,00 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais).

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C2DA867F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2018

"Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II Art. 21 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear EBERSON TEIXEIRA ROSA, portador do CPF nº 011.344.281-54 e do RG nº 001484259/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:8B84CFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 025/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 e 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos

Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017 e 132 de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 06 de fevereiro/2018 a 16(dezesseis) de julho/2018, a Srª **Claudenice Gimenes Crivelli** portadora do RG 001.619.094 SSP/MS inscrita no CPF nº 015.593.761-80, para exercer a função de **Professora Nível II – Classe A**, **remunerada mensalmente em R$ 1.596,54** (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) lotada em aulas temporárias na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas/aulas semanais do 1º ano A ao 5º ano B, 7º ano A e 8º ano B (inglês), 6º ano A (Língua Portuguesa)**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2018.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:93ABDDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 026/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 e 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017 e 132 de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 06 de fevereiro/2018 a 16(dezesseis) de julho/2018, a Sr. **Silio Fernando de Oliveira Cruz,** portadora do RG. Nº 1.529171 SSP/MS, inscrita no CPF: 753.133.081-49, para exercer a função de **Professor Nível II – Classe A**, **remunerado mensalmente em R$ 1.756,19** (um mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e dezenove centavos), lotado em aulas temporárias na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, (disciplina de história) em **22 (vinte e duas) horas/aulas semanais do 6º ano A ao 8º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 06 de Fevereiro de 2018.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:E70833DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 64 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCILIO DIAS DA SILVA, do cargo de Secretário Geral, símbolo DAS-1, a contar de 16 de Fevereiro 2018.

TERENOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 16.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8681E285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 65 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, RAFAEL LOPES MARQUES, do cargo de Vigia Área - Rural, matricula 1330, a contar desta data.

TERENOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 16.02.18

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ED6B38B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 09 de Fevereiro de 2018, procedeu o Credenciamento de serviços de saúde complementares junto a: Pessoa jurídica, Hollywood Saúde Eireli - ME, apto a apresentar Serviços de Clinica Geral e Plantonista; Pessoa jurídica, Ferreira e Kosloski Ltda., apto a prestar serviços de Clinica Geral e Plantonista; Pessoa jurídica, Fontoura & Rocha LTDA - ME, apto a prestar Serviços de Clinica Geral e Plantonista; Pessoa física, Dra. Rafaela Rizzo de Medeiros, apto a prestar Serviços de Fisioterapeuta; Pessoa física, Dra. Vanessa Mendes de Souza, apta a prestar Serviços de Psicologia; Pessoa jurídica, Beatriz Padovan Vilela - ME, apta a prestar Serviços de Clinica Geral e Plantonista; Pessoa física, Dr. Carlos Augusto Laureano Leme, apto a prestar Serviços de Ortopedia e Traumatologia; Pessoa jurídica, Guilherme Souza Amorim - ME, apto a prestar Serviços de Clinica Geral e Plantonista; Pessoa física, Dra. Isadora Mussi Cardoso Glagau, apta a prestar Serviços de Fisioterapeuta; Pessoa física, Dra. Sonia Konzue Suzuki, apta a prestar Serviços de Nutrição; Pessoa Jurídica, Raíssa Duarte Vefago - ME, apta a prestar Serviços de Clinica Geral e Plantonista; Pessoa jurídica, Bruna Leme Correa - ME, apta a prestar Serviços de Clinica Geral e Plantonista; Pessoa jurídica, Volnei

Mendes Fontoura Neto - ME, apto a prestar Serviços de Clinica Geral e Plantonista; Pessoa física, Dra. Letícia Navarro Ravazio, apta a prestar Serviços de Nutrição; Pessoa jurídica, Ortoped Serviços Médicos LTDA-ME, apto a prestar Serviços de Ortopedia e Pediatria e Pessoa física, Dra Patrícia Aparecida Nunes Siqueira Dias, apta a prestar Serviços de Nutrição.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

A prestação dos serviços médicos será pelo período de 11 (onze) meses, tendo por valor global estimado de R$ 2.410.210,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO:
Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas.

03 – Gabinete do Secretário Geral
013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0107.2045 – Programa Saúde da Família
10.301.0107.2047 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial
10.301.0107.2106 – PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB
10.301.0107.2135 – Programa PMAQ.
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Terenos-MS, 09 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:34A13818

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/CMTLS, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/CMTLS, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, com data inicial em 21/02/2018 e final em 20/08/2018.

O valor desse termo aditivo é de R$ **1.062.500,00 00 (um milhão e sessenta e dois mil e quinhentos reais**)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Ariosto Luiz Barbieri (representante legal).

Três Lagoas/MS, 16 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:11E51CC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 63/2018

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCELA DO NASCIMENTO COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCELA DO NASCIMENTO COSTA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Janeiro de 2018 e término em 16 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14945P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:114ECBFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 64/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALTEIR APARECIDO DE PAULA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALTEIR APARECIDO DE PAULA, efetivo (a) no cargo de GARI, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Janeiro de 2018 e término em 26 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14946P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3689EFA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 65/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE FERREIRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLENE FERREIRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Janeiro de 2018 e término em 28 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14947P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F385E6C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 66/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MICHELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MICHELE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e término em 01 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13620R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:10AD6BFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 67/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANGELICA DE OLIVEIRA SOUSA NUNES SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANGELICA DE OLIVEIRA SOUSA NUNES SILVA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e término em 02 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14949P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:A52863F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 68/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARLENE MOREIRA VANDERLEY."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARLENE MOREIRA VANDERLEY, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2018 e término em 02 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14950P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:05DEB677

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 69/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2018 e término em 23 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14951P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:932C4082

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 70/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "UPA", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2018 e término em 26 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14886R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:8A9FC937

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 71/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) DEUSELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) DEUSELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Janeiro de 2018 e término em 29 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.12380R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B8B22375

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 72/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WANIA BATISTA DEL PRETO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WANIA BATISTA DEL PRETO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2018 e término em 30 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14955P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:E9F6103E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 73/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2018 e término em 30 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14956P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:D42E9919

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 74/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE BATISTA DIAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLENE BATISTA DIAS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e término em 02 de Abril de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14957P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B3F703AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 75/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Fevereiro de 2018 e término em 02 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11323R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:1288C19C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 76/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIMONE APARECIDA OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Janeiro de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14862R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 09/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:CC90EE1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 77/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA, efetivo (a) no cargo de PEDAGOGO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2018 e término em 23 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14960P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:98EBFC52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 78/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2018 e término em 01 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.14961P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:8002ED94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.180/SEMAD/2018

PORTARIA Nº 4.180/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. M. F. F. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da proibição prevista no art. 120, XIII, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento das infrações disciplinares *"valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou para favorecer terceiros, em detrimento da dignidade da função pública"* conforme Relatório da Comissão de Processo Disciplinar.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:58CF5A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 141/CME/TL/MS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a Cessação do Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação no Campo "Professora Elma Garcia Lata Batista" de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 001/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 08/02/2018.

DELIBERA:

Art. "1 ° Fica autorizada a Cessação do Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal de Educação no Campo " Professora Elma Garcia Lata Batista", de Três Lagoas/MS, a partir de 2018.
Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Fevereiro de 2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira
Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 08/02/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:C723F31A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 005/2018 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, **A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, de acordo com as normas e condições seguintes:

DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:
A relação geral dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS encontra-se no Anexo I;
Os candidatos deferidos como pessoas com deficiências encontra-se no Anexo II;
A relação dos candidatos indeferidos como pessoas com deficiências encontra-se no Anexo III deste Edital.
DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **25 DE FEVEREIRO DE 2018** e serão realizadas em Brasilândia/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.
A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:
PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Superior, Nível Fundamental Completo e Incompleto; e
PERÍODO DA TARDE: Cargos de Nível Médio Completo e Alfabetizado.
Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Brasilândia/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes, a serem definidos em Edital específico.
Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.brasilandia.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas.
É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.
DO RECURSO:
O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.
O recurso deverá ser endereçado à Comissão do Concurso e entregue pessoalmente, ou por procuração por instrumento particular específico com firma reconhecida em cartório, no protocolo da FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

Brasilândia/MS, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO I AO EDITAL N.º 005/2018
- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

1000	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	
N.INSC.	**NOME**	**DT. NASC**
349428	ADRIANA APARECIDA DE FREITAS	26/01/1975
348952	ALZIRA UMBELINA DE SOUZA	01/11/1960
348871	ANA MARIA VALENTIN FERREIRA	20/05/1985
345671	ANA SABINA DA SILVA	26/04/1965
349291	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	28/05/1967
344971	CÉLIA DA SILVA SANTOS	08/12/1973
347065	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/10/1988
344390	CLEIDE TOMÉ FRANCELINO	09/11/1968
345983	CLEONICE OLIVEIRA DE SOUZA	20/08/1971
349916	CRISTIANE DE BRITO FARIA	15/09/1984
348193	CRISTIANE TAVARES DOS PRAZERES	19/01/1986
349931	DANIELE MONTEIRO XAVIER DA SILVA	18/03/1988
349845	DAYSE RIBEIRO SOUSA	09/03/1993
341538	DORCILEI PEREIRA DE SOUZA	03/10/1972
345964	EDELAINE ALVES DE SOUZA	05/11/1987
339192	ELIANE DO CARMO LIMA	17/01/1981
343864	ELIARA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	09/12/1980
341569	ELIZÂNGELA APERECIDA DA SILVA	16/05/1981
340253	ELIZANGELA CRISTINA TEIXEIRA VALENTIM	02/04/1977
347514	FABIANA CRISTINA DE SOUSA	11/07/1976
343775	FABIANA GUIMARAES	07/01/1990
349832	GABRIELLA ANDRADE SANTOS	24/02/1999
347965	GEICIANE ALVES DE SOUSA	14/07/1992
340152	GESSIANE BEZERRA DA SILVA	04/09/1980

345334	GISELE APARECIDA ROCHA ALVES REZENDE	14/06/1981
348055	IZA MEIRE ALVES DE SOUZA	08/03/1972
343946	JAQUELINE DA SILVA	26/06/1993
348696	JÉSSICA HÉLLEN DA SILVA OLIVEIRA	11/04/1995
343626	JOCIANI FERREIRA DA SILVA	11/04/1992
349694	JOSÉ LUÍS MACHADO	21/08/1978
349590	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	22/04/1985
345309	JOVENILIA CORDEIRO BERTOLEZ	21/06/1960
348493	JUCILENE TORRES LEME	18/04/1970
343958	JULIANA GONÇALVES DA CRUZ	10/04/1980
346083	JULIANO CEZAR GONÇALVES	16/12/1972
344656	KARINA OLIVEIRA SANTOS	10/01/1991
342070	LARISSA GABRIELA PRADO RAIMUNDO	02/09/1993
346648	LEANDRO JOSE DA SILVA	11/01/1986
345648	LINDACI OLIVEIRA BORGES GONÇALVES	10/01/1964
347445	LINDAURA ALVES LEAL	07/02/1984
339340	LUCAS VENTURA DOS SANTOS	07/10/1999
349189	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	07/10/1986
340661	LUCIANA GONÇALVES DA CRUZ	01/04/1979
340267	LUCIANA RAMOS DOS REIS	17/08/1987
346084	MARCELA FRANCILLI DE LIMA GONÇALVES	28/07/1983
349926	MARCIA CRISTINA FIDELIS	25/05/1976
347664	MARIA DE FATIMA DE LIMA ALMEIDA	27/08/1986
345228	MARIA DE LOURDES DA SILVA	22/12/1982
339823	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA COSTA	16/01/1974
342928	MARIA FRUTUOSO DE LIMA	23/11/1967
340613	MARIA REGINA DOS SANTOS	02/06/1967
342898	MARINA DOS SANTOS	05/01/1973
342821	MARISTELA ALVES DA SILVA	29/10/1979
345141	MARLY DA SILVA DAMEÃO	29/11/1970
348179	MARTA REGINA DE SOUZA	16/09/1977
350026	NATASHA SANTOS SOUZA	15/05/1999
350027	NATIÉLLY SANTOS SOUZA	15/05/1999
347729	ODETE DE NORONHA	26/01/1961
346179	PALOMA DOMINGOS FERREIRA	14/07/1988
339929	PATRICIA CRISTINA SOARES MACEDO	01/08/1990
345351	PRICILA ANGELICA ROSA	20/08/1986
339835	PRISCILA MARTINS	06/11/1981
343954	RITA APARECIDA PINTO DE ANDRADE	06/02/1962
349680	ROSANGELA JOSE DA SILVA	31/01/1985
340510	ROSELI ALVES FEITOSA	17/01/1985
347818	ROSELI FERREIRA MACHADO	17/10/1971
350014	ROSEMILDA VELENTIM DE OLIVEIRA	10/10/1977
348845	RUTH RODRIGUES DA SILVA	26/04/1983
349630	SAMIRA FABIANA DA SILVA DIAS	16/08/1999
348271	SEBASTIÃO GALDINO DE SOUZA	14/01/1949
343991	SIDNEI DE LIMA BARBOSA	12/05/1984
345931	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	03/10/1983
348852	SOLANGE APARECIDA TEIXEIRA VALENTIM	09/09/1966
348881	SUELI DOS SANTOS SUARES	30/10/1991
348265	SUZIMARI ALVES DE SOUZA	20/04/1983
345115	TABATTA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	02/11/1984
343856	TAMIRES LADEIA DA SILVA	06/12/1995
349360	TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/03/1974
343356	VANESSA BORGES DOS SANTOS	09/09/1989
349322	VERÔNICA DE MENÃO	15/09/1975
344033	VILMA DOMICIANO DA SILVA	03/07/1967
1001	**COVEIRO**	
N.INSC.	**NOME**	**DT. NASC**
349770	ADENIR VICTORIO DE SOUZA	09/04/1977
349081	ALEXANDRE FALCONI JÚNIOR	13/12/1994
339241	ANDREIA GONÇALO DA SILVA	04/02/1980
348658	BRUNO VINÍCIUS ALMEIDA FURTADO	02/07/1990
349662	ELTON BATISTA	20/10/1985
348570	LOURIVAL PEREIRA DOS SANTOS	11/10/1957
342965	PAULO CERINO BARBOSA	18/04/1975
339138	ROBSON RODRIGUES AALCANTARA	29/05/1982
343030	SUZANA LINS MOREIRA	27/09/1986
1002	**COZINHEIRO**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348389	ANA PAULA SOLINA VENTURA GOMES	08/07/1982
345601	DOLORIZIA MADALENA DE FREITAS	19/08/1950
343204	DORALICE PEREIRA RAIMUNDO	05/03/1973
344218	EDNA TERESINHA GONCALVES	21/08/1957
339275	ELIANE DO CARMO LIMA	17/01/1981
349454	INACIA MARTINS SALAZAR	31/07/1962
350072	JOSIANE OLIVEIRA PONCIANO	30/03/1989
349934	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	27/07/1960
349794	MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA	04/08/1969
348424	MÉRCIA VERÔNICA NANTES	29/03/1975
340535	NEIDIANE FRANCISCA CARDOSO DE JESUS	15/02/1981
349371	ROSANGELA ALVES DE SOUSA DAMEÃO	26/03/1975
346348	SANDRA REGINA RODRIGUES	04/11/1967
342810	TATIANE APARECIDA SEBASTIÃO DA SILVA	10/01/1987
343323	VERMILDA RAMOS DA SILVA	29/01/1968
339320	YOLANDA TENORIO DIAS	15/12/1985
338908	ZENAIDE ALMEIDA DE LIMA	05/07/1970
1003 - COZINHEIRO - ZONA RURAL (E.M. RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)		
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**

345872	LUZIA RIBEIRO DA COSTA SILVA	01/03/1962
1004	**LAVADOR DE VEÍCULOS -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349977	ALEX APARECIDO FELISBINO DA SILVA	10/03/1982
348010	DENISE DE ARAUJO ORNELLAS	08/06/1988
339207	DIJALMA DE BARROS BATISTA	21/05/1970
349711	ELDO LUIZ LISBÃO DE ALMEIDA	06/08/1991
340494	ELIANE APARECIDA RODRIGUES BIANCHINO	24/03/1986
348962	GIOVANNY HENRIQUE DE OLIVEIRA	27/03/2000
350195	HERCULIS PORTELLA PEREIRA	13/11/1983
339129	JOSE ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	02/04/1991
343028	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	08/01/1996
349755	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	01/04/1998
348486	WILTON FERREIRA MACIEL ORTIZ	31/07/1981
1005	**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
347790	ABYLENE MONIQUE ANDRADE JUZENAS FERREIRA	16/12/1991
346303	ADRIANA APARECIDA CANO	20/07/1984
340079	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	01/11/1989
342865	ADRIELE APARECIDA DE DEUS	02/08/1992
345796	ADRIELY APARECIDA DE MORAES ALVES	20/08/1999
346696	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA GUSMÃO FERREIRA	16/02/1976
339416	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	24/05/1982
349532	ALESSANDRA ORTIZ FERREIRA MACIEL	09/02/1987
342870	ALESSANDRA ROJAS DE AQUINO	02/12/1970
346565	ALEXANDRE BICCA MENDONÇA	16/05/1985
346801	ALEXSANDRO DA SILVA DA LUZ	18/08/1991
344680	ALINE ELOISA DA SILVA	09/07/1986
343335	AMANDA ROSSI SIBOLDI	07/03/1990
338940	AMANDA SANTOS CARVALHO	29/04/1997
347011	ANA BEATRIZ MARTINS DE JESUS LOPES	27/08/1996
349785	ANA CARLA NOGUEIRA DE SOUZA SILVA	20/04/1991
339364	ANA CRISTINA MORAIS DO NASCIMENTO	21/03/1990
347530	ANA LÚCIA GONÇALO DA DA SILVA	09/07/1981
347399	ANABELLI DEDÉ DA SILVA	27/03/1990
339390	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	22/08/1999
338898	ANDERSON LIMA FERREIRA	18/01/1998
346459	ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA	02/03/1994
347081	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	19/05/1993
342936	ANNA PAULA BARBOSA HOLSBACK	10/12/1986
350005	APARECIDA FREITAS DOS ANJOS	15/02/1971
346828	APARECIDA ISABEL BORGES DE LIMA	03/01/1970
346262	APARECIDO DA CUNHA	04/03/1974
344793	ARACELIA DA SILVA	10/08/1971
347845	ARIELI MELISSA FELIX PEREIRA	13/04/2000
347621	BEATRIZ DA CRUZ LUIZ	29/06/1997
349314	BRUNA CRISTIAN CARLOS RIO	30/07/1990
349887	BRUNA DE JESUS LIMA	16/02/1996
347720	CAMILA BRUNA LIMA SERVILLA	22/12/1988
350136	CAMILA DA SILVA SANTOS	17/04/1996
346744	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	25/09/1990
340644	CAMILA XAVIER DE SOUZA	10/10/1987
349820	CAROLAYNE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	23/04/1997
343507	CÁSSIA CRISTINA ALVES	05/08/1974
349984	CELESTE APARECIDA ALVES	20/05/1978
341082	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DIOGO	30/11/1970
342278	CINTHIA ZULLI DA SILVA	09/10/1981
349004	CLAUDIA FERREIRA LEITE	02/08/1978
339286	CLAUDINEIA ANDRADE ALVES	07/06/1982
349781	CLEONICE ALVES DA SILVA	28/05/1972
340149	CRISLAINE ROSA SARTÓRIO	04/02/2000
349945	CRISLAINI MENDONÇA DE CARVALHO	14/04/1981
349225	CRISTIANE ALVEZ DE OLIVEIRA SILVA MANSON	01/03/1973
348129	CRISTINA DOS SANTOS DIAS	03/10/1980
339908	CRISTINA MENDES FERREIRA FREITAS	08/10/1977
348729	DAIANE SILVA BUENO	26/09/1991
344795	DANIELY DA SILVA BUENO LOPES	08/12/1992
342941	DAYANE MAYARA FRUTUOSO DE LIMA	05/07/1994
344946	DEBORA APARECIDA DA SILVA BEZERRA HILARIO	08/05/1989
348152	DENISE PEREIRA DA SILVA	25/12/1984
339972	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/08/1969
350151	DORILEI ASSIS SILVA	20/11/1985
347840	DOUGLAS MENDES DA SILVA	08/12/1996
345367	EDILAINE CRISTINA MATIAS RUIZ OLIVEIRA	24/12/1980
339076	EDNA DOS SANTOS MENDES LIMA	06/11/1985
339979	ELAINE CRISTINA PIRES	19/11/1981
349654	ELAINE DE OLIVEIRA	23/09/1994
340996	ELIANE REGINA DE MACENA	15/05/1985
346258	ELISANGELA MENDES DA SILVA	14/02/1983
343061	ELIZANDRA RODRIGUES BIANCHINO	22/03/1981
349640	ELIZANGELA FERNANDES DO NASCIMENTO	23/02/1977
343700	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	17/06/1963
349713	ERCILAINE FONSECA	04/05/1984
349510	ERCILENE FONSECA	25/10/1985
349667	ERENI DE OLIVEIRA	27/05/1984
346347	ERICA FIANEZE PRATES MOREIRA	14/05/1990
345388	ERICA JERONIMIO DE OLIVEIRA	05/06/1990
345706	FABIANA EUZÉBIO DE LIMA	11/08/1986
344710	FABIO MARTINS MARCO	25/08/1980

349049	FÁTIMA AUXILIADORA ORTIZ	18/04/1954
349389	FERNANDA BERALDO DE CARVALHO	06/07/1983
339730	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	11/03/1997
349576	FLAVIA KARINA DIAS FERREIRA	26/09/1996
339747	FRANCIANE DIAS RIBEIRO	08/01/1997
350221	FRANCISLE CRISTINA FAUSTINO DE OLIVEIRA	24/09/1988
349300	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	13/06/1995
348369	GABRIELE JERONIMO LIRA	29/09/1994
347807	GABRIELE VICTÓRIA CHAGAS DA CUNHA SANTIAGO DE MORAES	14/05/1998
349370	GABRIELLY FERNANDA DA SILVA	01/03/1999
350214	GABRIELLY NEVES RODRIGUES CARLOS	25/11/1997
340938	GABRIELY DA SILVA COSTA	12/08/1999
342158	GEANE GUARNIERI	29/09/1988
347162	GEICEMAIRA DA SILVA SANTOS	02/01/1993
349618	GEISE DE ALMEIDA SOUZA	09/08/1987
350089	GENI RODRIGUES DE SOUZA	11/04/1966
347789	GEYSI KELLY DA SILVA ESPINDOLA	17/08/1995
349028	GISELMA APARECIDA DOS SANTOS	10/08/1973
346812	HELENA VENTORINI	13/04/1977
340195	HIGOR VINICIUS SPINA MARIANO	04/08/1999
340292	HORTÊNCIA TENÓRIO DIAS	23/11/1996
340147	IGOR MAYCON VAZ SILVA	16/03/1993
344234	IRIS QUEIROZ DE SOUSA	15/10/1999
339210	IZAURA FIDELIS ALVES	16/01/1980
350211	JANAÍNA FERNANDES COSTA	19/01/1982
349572	JANAINA FERREIRA RAMOS	13/12/1992
343763	JESSICA DIAS RIBEIRO DA SILVA	16/02/1993
348110	JÉSSICA PULCINO PEREIRA	06/08/1992
349043	JOELMA ALVES CARDOSO	11/11/1980
343341	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	23/04/1980
339373	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/04/1995
339196	JULIANA RAMOS ROCHA	05/07/1990
349053	JUSLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA	24/11/1987
339760	LAURA CAROLINA PACIFICO CANNO	06/12/1999
346759	LEANDRO NORONHA DA SILVA	28/02/1993
346839	LEONARDO ALVES PAULINO	03/08/1994
349793	LIONETA APARECIDA DE LIMA HADAS	11/07/1976
348026	LORRAINY DANDARA DOS REIS	25/04/1996
344617	LUANA CELESTINO DOS SANTOS	10/11/1982
339990	LUANA DOS SANTOS PEREIRA	11/07/1993
339161	LUCIA ROSA DA SILVA MODESTO	20/04/1967
349737	LUCIANO PAULO DA SILVA FILHO	06/04/2000
348432	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO SOUZA	12/05/1998
345390	LUIZA SOARES GONÇALVES	22/02/1964
342883	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	17/05/1984
344755	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	17/09/1981
339158	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	30/01/1975
342280	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	01/04/1978
347846	MARIA JOSÉ FARIAS DE SOUZA	19/03/1967
345894	MARIA LAURA TEIXEIRA MATTOS	07/07/1995
339136	MARIANA QUIRINO DA SILVA	14/12/1994
350046	MARIANA VITÓRIA DIAS NUBIATO FONSECA DUARTE	12/09/1996
347200	MARIEL SILVA SARAIVA DOS SANTOS	12/04/1991
342590	MARILICE CRISTINA WERLANG	04/10/1992
345463	MARLENE FERREIRA DA CRUZ	11/11/1987
349614	MARLENE MODESTO	05/08/1980
343117	MARTA DOS SANTOS PEDROSO	06/02/1978
339164	MAXLAINE DA SILVA DA COSTA ALVES	28/06/1995
339065	MICAELA PINHO DOS SANTOS	20/03/1997
349040	MICHELE DOS SANTOS SILVA	21/12/1986
348014	NADIR APARECIDA VALENTIM DE SOUZA	11/03/1963
350134	NELSON JOSE DA CRUZ	10/09/1972
350041	PÂMELA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	21/09/1999
350075	PAOLA CHIEREGATO DA MOTA	11/05/2000
350063	PATRICIA PINHO DE OLIVEIRA	16/01/1978
349999	PAULA ADRIANA CANO	23/07/1979
349580	PAULA ALESSANDRA DE ANDRADE VICENTE	01/04/1981
346819	PAULO BARBOSA LIMA	23/01/1961
349623	PAULO CESAR BARBOSA LIMA	15/01/1969
345232	PAULO RUBEN DA SILVA	08/09/1973
342610	PRISCILA ROCHA MÔNICO	16/05/1994
346817	RAFAEL AGUIAR DE PADUA	10/01/1998
343660	RAFAEL BRESSAN	03/06/1997
350292	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	24/02/1999
349148	RAMONA ALES	15/02/1966
339037	REGIANE MENDES RAIMUNDO ROSA	19/12/1977
349312	REGINA MARQUES DE SOUZA	14/08/1972
348921	REGINALDO ALEXANDRE	03/10/1972
345438	RENATA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA	22/02/1976
350260	RENATA APARECIDA GOMES TELLES	21/12/1979
343007	RENATA CRISTINA BROGNARO DE OLIVEIRA	18/01/1979
339230	RICARDO CARDOSO DA SILVA	04/03/1986
348080	RIGIANE BROGNARO CASTILHO	31/07/1988
339720	RINEISA OLIVEIRA PANTALEAO	05/12/1984
340986	RODRIGO DA SILVA	10/05/1991
349912	ROGÉRIO RODRIGUES BENITEZ	07/09/1986
348746	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	23/08/1968
343758	ROSANA CIPRIANO DE SILVA	23/10/1985
347946	ROSANA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS	18/02/1974

347277	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	18/03/1978
340084	ROSANGELA DA SILVA TELLES	01/04/1982
349571	ROSELI GONÇALVES DA MOTA	30/01/1976
347284	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	13/02/1976
340088	ROSELINE JOSÉ DOS SANTOS DE SANTANA	02/07/1973
349224	ROSILENE MENDONÇA GAMA SOUZA	03/02/1981
345264	ROSIMEIRE DE SOUZA CARVALHO	29/12/1980
346904	SHERON ORTEGA PINHEIRO FRANÇA	27/11/1993
344325	SILMARA RODRIGUES BALDEZ	17/07/1976
348673	SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	10/08/1975
340713	SILVANA MANARI MARQUES	11/05/1969
344077	SILVANY PESSOA DOS SANTOS	24/01/2000
349066	SILVIA REGINA LIMA RIBEIRO	14/11/1982
349366	SIMONE MARIA DA SILVA	21/10/1976
346824	SOLANGE CRISTINA BARBOSA	23/01/1979
344871	SUELI FERREIRA FERNANDES MIRANDA	15/04/1974
342952	SUZANA BRUNA DA ROCHA CINTRA	05/07/1988
344998	TAINA TEIXEIRA MARQUES	03/02/1999
339120	TALITA ROCHA DA SILVA	30/10/1997
349071	TAMYRES LUCIA BIFFI DOS SANTOS	02/07/1987
341670	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	06/08/1973
338931	THAYNA OTEMAIER GUARIENTO	19/02/1997
345286	TUANE MARQUES DA SILVA CONTIERI	11/11/1996
345399	VALDENICE NICOLAU DE ANDRADE	05/01/1991
342261	VANESSA FERMIANO VICENTE	04/10/1994
347288	VANESSA GUIMARAES PRATA	22/01/1986
339027	VANUZA MACHADO VIEIRA	06/06/1990
349663	VIVIANE CARLA PEREIRA DA SILVA DE MARCHI	30/09/1994
338941	WELITON ROBERTO DE SOUZA SANTOS	10/12/1989
1006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)		
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
343877	AMANDA CRISTYNAH BONIFACIO SILVA	17/07/1997
348899	CRISTIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	09/10/1979
350130	ISMAEL CAETANO JUNIOR	26/12/1976
338975	MARIA HELENA DA SILVA	14/04/1993
348841	NEUCIDETE DA SILVA FONSECA	15/06/1972
347161	SILMARA MARIA DA SILVA	01/04/1972
341632	SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA	22/09/1979
342989	SUELI DIAS FRANCELINO ARAUJO	29/06/1969
1007 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL (MUTUM)		
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
347232	ANA CRISTINA COSTA SANCHES	14/09/1994
340218	LEIDIANE SANCHES DE OLIVEIRA	11/10/1989
340746	LEIDRIANE SANCHES DE OLIVEIRA	18/02/1991
342867	LUCILENE RAMOS DA CRUZ	18/04/1966
345827	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	10/03/1982
340228	RICARDO DOS SANTOS VIANA	13/08/2016
344691	WEDERVAN THIAGO PEREIRA RIBEIRO	27/05/1998
1008	**MOTORISTA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349949	ADALBERTO NERES NORBERTO	24/12/1976
347311	ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	09/07/1976
348862	APARECIDO DA CUNHA	04/03/1974
340906	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	04/02/1973
350035	LEANDRO PEREIRA NERES	07/09/1987
339403	MILLER PRADO DE CARVALHO	07/07/1986
349355	PAULO VITOR PEREIRA	09/01/1992
350169	RICARDO GOMES DA CRUZ	20/11/1977
345147	ROBERTO CARDOSO PELLEGRINE	07/10/1957
339381	VANESSA DE SOUZA	23/11/1985
349615	VANILDO AUGUSTO DA FONSECA	15/04/1956
1009	**MOTORISTA "D" - TRANSPORTE GERAL -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
347326	ADAIR DIAS DE OLIVEIRA	17/06/1975
339303	ANSELMO LIMA DE MATOS	17/11/1981
338867	ANTONIO EDGARD MARTINS DE FREITAS	07/06/1959
347336	CARLOS MARQUES FERREIRA	21/03/1964
348946	FLÁVIA ROBERTA DE ARAÚJO	13/06/1978
349087	HELENO FERREIRA	03/05/1973
349282	JANILTON BARBOSA DE LIMA	24/09/1975
350175	JOSE MARCOS PEREIRA	07/11/1975
349186	JULIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA	14/12/1980
347239	LAURENTINO HONORIO DE SOUZA	10/02/1977
349690	MARCOS VINICIUS RAMIRES FRANCO	26/06/1990
343727	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES	17/07/1991
345053	NELSON DE JESUS SILVA	15/06/1972
339787	OZEIAS MARINHO DE LIMA	27/02/1975
349118	SEBASTIAO MOISES BASTOS	20/08/1963
350044	SIMONE DOMINGUOS DE SOUZA	13/10/1986
1010	**MOTORISTA "D" - ZONA RURAL -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
339721	ADELMO CARLOS DE OLIVEIRA	16/03/1961
338860	ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA	09/07/1976
1011	**OPERADOR DE MÁQUINAS - PÁ CARREGADEIRA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349558	ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS	18/01/1986
349463	BRUNO ALVES CUNHA	04/06/1993
347085	EDUARDO DAÚDE BERALDO	02/02/1967
346194	JEFERSON RODRIGUES LIMA	11/11/1994

339277	LEANDRO DE JESUS MIRANDA	24/05/1986
345787	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	20/01/1996
349970	PATRICK DE OLIVEIRA CASTILHO	13/05/1990
346866	THIAGO DOS SANTOS	22/06/1985
1012	**OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348895	JOSÉ APARECIDO ALVES FEITOSA	22/11/1978
349085	JOSÉ CARLOS FONSECA	29/08/1965
349056	THIAGO CRISTIANO PIRES	28/04/1987
1014	**PEDREIRO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349606	CARLOS APARECIDO DA SILVA	04/08/1969
348830	VALDECI SEBASTIÃO BARBOZA DE MATTOS	07/03/1967
1015	**TRABALHADOR BRAÇAL -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
347039	ALEX RODRIGUES DE JESUS	23/12/1979
349622	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	21/05/1984
341278	ERVACIR DA SILVA REIS FILHO	04/08/1978
343615	GABRIEL BELAN DA SILVA	03/06/1996
339109	JEFFERSON DE SOUZA ALVES	12/07/1998
349914	JOSÉ CANDIDO JARDIM	25/01/1960
347805	KARILL FLÁVIO CARVALHO	22/07/1980
341443	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1987
346580	KEILA BATISTA	13/05/1981
349982	MARCELO ALESSANDRO SANTOS SOARES	31/01/1982
346271	MARCOS PEREIRA DA SILVA	11/08/1965
349933	RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	02/10/1987
349137	ROBERTO FARIA DA COSTA	05/02/1984
349656	TEREZINHA SUARES DA SILVA	25/02/1964
1016	**TRATORISTA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349964	ADRIANO GOULART	02/05/1986
342873	AMILTON PINHEIRO ALVES	14/01/1966
339762	APARECIDO CATARINO DIOGO	03/03/1966
342939	APARECIDO COSTA DOS SANTOS	02/07/1959
349974	DOUGLAS DE ANDRADE ALPINO	15/04/1980
340623	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	22/10/1966
349650	FERNANDO SCHIAVON D'ALARME	04/02/1993
349976	JEFERSON PAULO DA SILVA MENDONCA	15/03/1980
344304	JOAO BATISTA JUNIOR	06/09/1995
348197	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	02/11/1970
346831	TIENE URBANO DE MELO	25/02/1983
349268	TOMAS RODRIGUES GOIS	18/12/1995
343529	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	16/01/1963
3000	**AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
343493	AGNES LAUANDA DOS SANTOS SANTANA	01/04/1998
349019	APARECIDA VICENTE GOMES	28/02/1982
350055	ELIANE RODRIGUES DE MELLO DA SILVA	03/07/1985
350184	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MODESTO	20/07/1994
341143	REGIANE D CARMEM PUCI ALVES	30/09/1987
347274	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	18/03/1978
340799	VALDEIR DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	02/11/1991
3001	**CUIDADOR -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
339669	ANA DA SILVA	29/12/1980
349932	ANA PAULA GONÇALVES DE JESUS	26/03/1988
348838	ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA	08/03/1987
348388	ANA PAULA SOLINA VENTURA GOMES	08/07/1982
349955	ANDREA DE SOUZA SERVILHA	28/05/1978
347509	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA	14/05/1989
350110	CAMILA CRISTIANE RODRIGUES	02/02/1996
341261	CAMILA MUNIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	10/02/1989
349605	CAROLINE BARBOSA FERREIRA	23/08/1999
346054	CAROLINE CONSTANCIA MORAES PEREIRA	07/05/1993
350098	CRISTIANE RODRIGUES FONSECA	03/01/1980
349505	DARLENE DOS SANTOS BAZO	01/12/1994
343200	DORALICE PEREIRA RAIMUNDO	05/03/1973
343690	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	17/06/1963
343155	FÁTIMA AMARILIA	21/01/1979
349582	GABRIELA DE MELO BARBOSA	09/01/1998
346279	HELENA VENTORINI	13/04/1977
349446	INACIA MARTINS SALAZAR	31/07/1962
349671	ISA HELLEN DE SOUZA SANTOS	03/07/1995
342819	JESSICA DE OLIVEIRA FREITAS	13/07/1991
342803	JOANA MENDES DE ALMEIDA	03/07/1982
349921	JOELMA PEREIRA DA SILVA	24/06/1981
349920	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	22/04/1985
349610	JOYCE GOMES BARBOSA	27/02/1986
339912	KELLY CRISTINA SOUZA FÉLIX FRANCO	16/02/1993
350030	LUANA GOMES TELLES RODRIGUES	13/10/1997
341103	LUANA RODRIGUES DIOGO	21/07/1999
338851	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	07/10/1986
347546	LUCIANA MARCONDES PONTE	02/03/1988
345828	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	10/03/1982
349813	MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO	27/07/1982
349009	MARIA LUCIMARA DA CUNHA	16/01/1988
346318	MARIA SELMA DOS SANTOS	14/03/1961
348427	MAURICIO SOARES DA SILVA	24/11/1984

349290	MONIK ROCHA DA COSTA VAL	05/11/1967
349161	NICOLE FERNANDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	08/06/1999
349579	PAULA ALESSANDRA DE ANDRADE VICENTE	01/04/1981
344282	QUEZIA MARIA DOS SANTOS	01/10/1993
339163	ROBSON RODRIGUES AALCANTARA	29/05/1982
340893	RODRIGO DA SILVA	10/05/1991
343453	ROSELI CASTELLANI SOUZA	16/09/1980
339264	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	27/06/1976
346350	SANDRA REGINA RODRIGUES	04/11/1967
349780	SILVANA BARBOSA DA ROCHA	18/09/1978
348670	SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	10/08/1975
340816	VIVIANE DA SILVA LUCAS	03/06/1989
3002	**INSPETOR DE ALUNO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
347802	ABYLENE MONIQUE ANDRADE JUZENAS FERREIRA	16/12/1991
346300	ADRIANA APARECIDA CANO	20/07/1984
340118	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	01/10/1972
347956	ALINE APARECIDA LEITE TOME	06/06/1990
339980	ANA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS	14/10/1981
348632	ANANDA QUEIROZ DA SILVA CEZAR	30/03/1998
349554	APARECIDA VERONICA DA SILVA PEREZ	27/09/1980
346542	ARIELI GOMES	31/08/1985
346155	BRUNA TAYNA GONÇALVES DOS REIS	05/05/1991
348067	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	01/10/1986
339968	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/08/1969
347333	ELIABE DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	13/08/1984
346343	ELIANDRA DE OLIVEIRA	26/03/1982
349972	ELIZANGELA SCHRENK DE FREITAS	10/03/1989
343175	EMILY DUTRA SILVA	26/01/1999
350271	ESTEPHANE PRADO MENDONÇA DOS SANTOS	22/01/1993
349583	EWERTON GUSTAVO DA SILVA	11/05/1994
344732	FERNANDA MIRELA CORDEIRO CORREIA	10/03/1997
344959	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS MIRANDA	10/02/1989
346385	FERNANDA SALVANINI BATISTA	24/12/1998
349431	FLÁVIA FERREIRA	06/07/1999
346653	GABRIELA SANTOS MENDONÇA	21/11/1999
348843	GABRIELLA CALIARI DE SOUZA	14/02/1999
346526	GENIFFER BENTO SOARES FERREIRA	01/12/1981
340540	GISLAINE C DA S PEREIRA MARTINS	28/05/1975
346098	GISLEINE MARIA BARBOSA	18/03/1985
349552	HILDA DE OLIVEIRA SILVA	26/10/1971
350031	IARA APARECIDA DA SILVA GUSSONI	26/08/1980
350232	IVONETE NORONHA	26/02/1972
349578	JANAINA FERREIRA RAMOS	13/12/1992
342917	JAQUELINE DOS SANTOS	24/11/1986
343761	JESSICA DIAS RIBEIRO DA SILVA	16/02/1993
344307	JOAO BATISTA JUNIOR	06/09/1995
340300	JOAO VITOR FERREIRA GOMES	17/11/1995
350028	JOSÉ LUÍS MACHADO	21/08/1978
340801	JOSIANA CRUZ DA SILVA	21/02/1997
348885	JULIANA DIAS DO NASCIMENTO ALVES	20/08/1990
343039	KAUANY SCHIAVON D'ALARME	14/06/1997
349221	KELVIN DEONATHAN SANTIAGO DA SILVA	14/02/1993
349634	LAIS APARECIDA ANDRADE	22/10/1987
349730	LAIS MENDONÇA QUINTINO	15/04/1989
347784	LIDIA MARCIA ANDRADE JUZENAS DA GRAÇA	01/03/1983
349352	MAIARA RAFAELA ANDRADE MIGUEL	18/03/1996
348120	MARCIA MARIA MACHADO DA SILVA	07/07/1979
341738	MARILENE PEREIRA	30/04/1971
349335	MARINA PIRES DE SOUZA	16/03/1971
343110	MARTA DOS SANTOS PEDROSO	06/02/1978
347070	NEUSA MARIA DE BARROS	04/11/1979
339925	PATRICIA CRISTINA SOARES MACEDO	01/08/1990
349157	PEDRO FELIPE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	15/06/1998
339758	RAFAEL AGUIAR DE PADUA	10/01/1998
349329	REINALDO OLIVEIRA COSTA	29/06/1994
345665	RENATA RAIMUNDO MENDES MODESTO	03/05/1986
340058	RIVADAVIA ZUMBA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	17/01/1997
343321	ROSANGELA DA SILVA TELLES	01/04/1982
342801	ROSEMIR APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	02/04/1970
350118	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	17/03/1987
350069	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	01/04/1998
349245	SAMARA FRANZIN CAPELA	08/11/1995
349601	SAMUEL BARBOSA GUIMARÃES	25/12/1999
345490	SANDRIELLI CASSIANO DE CARVALHO	15/10/1991
349521	SILENE APARECIDA NERES NORBERTO	19/09/1975
341130	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	06/08/1973
350159	VALDIRENI DAS GRAÇAS BRASOLOTO	06/09/1969
349994	VERÔNICA DIAS DE FREITAS	14/08/1991
346383	VITORIA DO CARMO REAL	27/10/1996
350236	VIVIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	16/11/1998
4000	**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
343587	TADEU YAN DA SILVA LIMA	09/05/1998
339404	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	07/02/1994
342879	ALAN SILVA OLIVEIRA	22/08/1999
346566	ALEXANDRE BICCA MENDONÇA	16/05/1985
348046	ALINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	19/05/1985
344741	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	20/09/1985

349201	ALINE GOMES BARBOSA	26/01/1990
339191	ANA CAROLINE BARBOSA DE JESUS	17/06/1999
347061	ANA HELIZA JUZENAS PEREIRA COSTA	03/02/1993
349988	ANA PAULA DE MENEZES MARTINS	05/05/1992
350021	ANGÉLICA VIDAL DOS ANJOS	19/03/1991
349259	ARIANE ZORZI SANTIM	18/01/1985
348441	BEATRIZ DIAS DA SILVA	13/08/1994
338874	BRUNA APARECIDA CRESCENCIO DA SILVA	29/09/1995
339966	BRUNA LARISSA CARDOSO DA COSTA	20/05/1986
349957	CARLA MARCELA SOARES DA SILVA	20/08/1997
340943	CARLOS HENRIQUE BARRETO DE OLIVEIRA	04/07/1994
348386	CAROLAYNE DA CRUZ SOUZA	09/07/1997
343741	CEZAR ROBERTO DOS SANTOS	04/11/1989
340145	CRISLAINE ROSA SARTÓRIO	04/02/2000
349288	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	19/01/1988
340179	DAIANE GONÇALVES ALVES	19/06/1995
348814	DANIELLE PEREIRA DIOGO	01/02/1986
350064	DIEGO LINO MORAES TOTH	09/01/1990
339973	EDUARDA DE ALMEIDA SILVA	17/08/1998
349077	EDVALDO BARCELOS DE SOUZA JUNIOR	17/04/1991
345818	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA MENDES	22/04/1976
342096	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	24/08/1982
343162	EMILY DUTRA SILVA	26/01/1999
347767	EVANDRO MADSON LOURENTE DE OLIVEIRA	06/03/1987
339808	FABIANA ALVES FERREIRA	18/05/1998
350033	FABIO CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO	18/01/1972
350094	FELIPE AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	19/05/1998
344958	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS MIRANDA	10/02/1989
349597	FERNANDO BUENO DA CUNHA	29/09/1995
340011	GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	10/11/1993
350126	GABRIEL PEREZ DOS SANTOS	07/02/1996
345993	GABRIELA APARECIDA QUINTINO MEDINA	20/12/1997
349146	GABRIELA VIANA DOS SANTOS	19/07/1999
350120	GILSON DA SILVA VIDAL	10/11/1988
349125	GIOVANI PEREIRA RAIMUNDO	03/04/1998
343845	HELOISA TAMIRES RODRIGUES CANO VASCONCELOS	11/10/1989
348073	HENRIQUE GUAREZI CAITANO	18/12/1998
349266	IGOR HENRIQUE PEREIRA	21/01/1999
349079	INGIRD NORONHA NEVES	15/04/1994
342540	IRINEU DE SOUZA BRITO	27/10/1956
347542	ISMAEL ALVAREZ FERNANDES	23/09/1986
339706	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	21/11/1989
349338	JANKIELLER FERREIRA KOSLOSKI BUENO	12/11/1988
342914	JAQUELINE DOS SANTOS	24/11/1986
347016	JENIFER ARIEL DUARTE NASCIMENTO	25/08/1999
346238	JÉSSICA LINS MOREIRA	11/03/1994
349862	JOAO VITOR FERREIRA GOMES	17/11/1995
346857	JOICE ELOISA EURIPES TELLES	22/04/1997
346250	JONATAS SOZIM LOPES	03/08/1987
348380	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	21/06/1985
347581	JORGE LUIZ MENDONÇA ZISSMANN	23/07/1992
349835	JOSÉ ARAÚJO DE MATOS NETO	13/11/1998
339459	JOSÉ WILKER DA GAMA PEREIRA	10/07/1998
349563	JULIANE APARECIDA DA SILVA	03/11/1986
339838	JULIO CESAR DA SILVA MONTENEGRO	08/07/1986
349782	KAREN JÉSSICA MARQUES DA SILVA	03/06/1995
349228	KELVIN DEONATHAN SANTIAGO DA SILVA	14/02/1993
349569	LAIRA FERNANDA DE ANDRADE DA COSTA	02/08/1999
349686	LAIS MENDONÇA QUINTINO	15/04/1989
339724	LARITISLA KELLY FERNANDES PACHECO	05/11/1992
341581	LETICIA CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA	15/09/1999
343243	LUANA DE SOUZA CARNELOSSI	17/11/1993
347415	LUANA NUNES FERREIRA DOS SANTOS	25/05/1999
348422	LUCAS FRANCISCO NANTES DA SILVA	23/09/1997
350296	LUCAS MATEUS PENHA DA SILVA	13/01/1988
350139	LUCAS PEREIRA CUNHA	22/04/1987
348880	LUCIANO DELMAR DOS SANTOS ALMEIDA	13/06/1994
345089	LUCILENE ASSIS LARROQUE	12/04/1978
347497	LUIZ APARECIDO FERREIRA CAVALCANTE	13/12/1990
350135	LUÍZ ÁVILA DA SILVA	03/12/1975
343952	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	14/10/1989
339593	MÁRCIA DA GAMA PEREIRA	30/08/1992
342049	MARCIA PRICILA DA SILVA CASTRO.	22/03/1984
349451	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA	11/08/1991
349774	MATHEUS ACUNHA CALIXTO	21/05/1994
349251	MATHEUS DA SILVA AZAMBUJA	12/09/1989
343034	MURILO BROGNARO DE OLIVEIRA	29/10/2000
343711	NÁDIA BARAKE	10/09/1996
346663	ODAIR JOSÉ DA SILVA LEITE	27/04/1999
342890	PATRICIA ALVES LUZ	14/12/1988
347173	PAULO CESAR DA COSTA	18/04/1954
348030	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DO VALE	28/02/1997
345545	POLYANA ALVES JANUARIO SANTOS CAVASSAN	15/05/2000
344277	QUEZIA MARIA DOS SANTOS	01/10/1993
349490	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	28/06/1988
346921	RAFAELA BATISTA DE FARIA	08/04/1997
350242	RAQUEL PIRES SILVA	23/04/1985
345461	RAUL BARTHOLOMEU ALVES NETTO	24/05/1996
349568	RENATA DA SILVA	29/09/1989

338961	ROBERTO DA SILVA MACIEL	15/09/1991
339045	SABRINA APARECIDA GODOY DE MORAIS	09/06/2000
339242	SABRINA DOS SANTOS MOURA	14/12/1998
349642	SERGIO RIVELINO CORREA DE BRUM JUNIOR	11/04/1994
350192	SILMARA PINHEIRO ALVES	01/07/1986
349219	SIMONE DOS SANTOS ROCHA	24/01/1993
341594	STEFANI CAROLINE MEDINA DE BARROS	21/12/1988
343652	THAMARA SEBASTIÃO MENDES	20/06/1995
342902	THATIANE FERREIRA DE ASSIS	01/07/2000
350327	THAYANE DE SOUZA FERREIRA	31/08/2001
341325	THIAGO MOREIRA MARTINS	20/05/1998
342099	VALÉRIA AGUIAR CORREIA	18/12/1985
339755	VERUSKA DE QUEIROZ NAVARRO	23/09/1982
349798	WEMERSO SANTOS DE SOUZA	05/04/1996
4001	**AUXILIAR DE PROFESSOR -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
346558	ADRIELIA GOMES DE SOUSA	15/03/1993
348503	AGATHA JARDIM FRANÇA	17/02/1996
350243	ALANA HOLSBACH PEREIRA	28/12/1998
348214	ALESSANDRA GALDINO DE SOUZA	01/01/1992
338932	AMANDA DO CARMO ALVES	10/03/1987
349910	ANA ALICE RODRIGUES MEDEIROS	01/11/1985
347414	ANA CLEIDE RIBEIRO SOUSA	17/04/1964
342836	ANA PAULA FÉLIX MARTINS	19/01/1999
343696	ANA ROSA ORNELLAS FERREIRA	11/08/1997
346540	ARIELI GOMES	31/08/1985
340822	BEATRIZ APARECIDA PONTE DOS SANTOS	08/04/1992
346154	BRUNA TAYNA GONÇALVES DOS REIS	05/05/1991
349103	CAMILA MUNIZ PENA	18/08/1998
349840	CARI AMARAL LORDE DA SILVA	14/07/1987
347833	CAROLINA MODESTO DOS SANTOS	14/02/1993
349978	CINTHIA MONTEIRO DOS SANTOS MIRANDA	14/03/1992
350144	CLÁUCIA COIMBRA FERREIRA	20/03/1984
348338	DÉBORA CAROLLO DA ROCHA	21/08/1992
349959	ELAINE BORGES MENDONÇA CLEMENTE	23/05/1983
350012	ELAINE PICOLI	08/04/1990
349091	ELIANE CRISTINA FRANCÉ	21/10/1980
349315	ELIZETE APARECIDA RODRIGUES CONSTANTINO	16/03/1960
342880	EMILY PRISCILA SOUZA SOARES	09/09/1992
340541	FERNANDA DE JESUS SILVA	20/08/1984
345676	FLAVIA GOMES SANCHES DO PRADO	30/12/1980
343807	FLAVIANA GUARNIERI DOS SANTOS SARTORI	07/11/1981
345823	FRANCIELI OLIVEIRA MAGALHÃES	28/04/1993
348382	GABRIELA CYPRIANO OLIVI	21/10/1995
339028	GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO	27/07/1998
349946	GECILEIA NERES NORBERTO	01/12/1978
340922	GISLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA	17/05/1988
347774	GLORIA VALENTINA DE OLIVEIRA	18/02/1975
339250	GRACIANA BATISTA PINTO SILVA	20/01/1977
346955	HÉLIDA BIANCA DOS SANTOS SIQUEIRA	11/02/1999
349435	HORTÊNCIA TENÓRIO DIAS	23/11/1996
342988	HULI RAFAELE DOS SANTOS SIQUEIRA	22/08/1993
347276	IRIA DE FATIMA MODESTO CORTE	18/11/1975
348053	IZA MEIRE ALVES DE SOUZA	08/03/1972
347304	JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE	03/02/1986
349230	JAQUELINE FERREIRA GOMES	10/02/1988
347256	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS	26/10/1991
349089	JULIANA FERREIRA NOZAWA	21/08/1989
349599	JULIANA LAIS DIAS DE LIMA	20/10/1988
349037	KARINA AUGUSTA RODRIGUES	15/08/1993
343041	KAUANY SCHIAVON D'ALARME	14/06/1997
341203	LAIS APARECIDA ANDRADE	22/10/1987
343012	LARISSA LAURIANI MARTINS DE AQUINO	24/02/1999
345849	LAURA GALLI DUTRA	08/09/1989
344391	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	21/01/1998
350179	LETÍCIA NUNES DE OLIVEIRA	26/02/2000
341293	LOYANE DA SILVA SANTOS	05/05/1997
348249	LUANA DE SOUZA FERREIRA	01/07/1998
343931	LUANA PRISCILA ASSIS DE ALENCAR	11/01/1994
350107	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	18/08/1987
347545	LUCIANA MARCONDES PONTE	02/03/1988
348794	MADALENA DOS SANTOS PEDROSO	26/05/1975
349947	MAIARA RAFAELA ANDRADE MIGUEL	18/03/1996
343006	MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE JESUS	18/09/1976
347087	MARIA DAS GRAÇAS MAZOTI BERALDO	30/03/1973
348530	MARIA EDUARDA DA SILVA PEDROSA	06/09/2000
340528	MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS	13/05/1998
349304	MARIA LUCIARA SOUZA DE ANDRADE	30/05/1988
346930	MARILAYNE FERNANDES DOS SANTOS	03/12/1983
349453	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA	11/08/1991
349244	MARLENE APARECIDA BARBOSA	03/04/1969
348919	MICHELI BRASOLOTO DA SILVA	28/02/1996
342147	NATALY CAVALCANTE ALMEIDA	02/11/1994
350264	PATRICIA DAMIÃO	19/05/1986
346943	PATRICK IZIDIO HERNANDES PERES	13/10/1988
348788	ROSÂNGELA APARECIDA LACERDA RIBEIRO	28/07/1990
344581	ROSEMARY FERREIRA	01/04/1966
339253	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	27/06/1976
345397	SANDRIELLI CASSIANO DE CARVALHO	15/10/1991

349012	SÉRGIO MEDEIROS JÚNIOR	09/10/1991
345317	STEPHANIE SILVA	24/05/1997
349821	TABATA MAYARA BARBOSA DE SOUZA	15/03/1990
347283	TAINA DE SOUZA TAIETTI	07/11/1995
344993	TÂNIA NASCIMENTO BORGES	05/09/1985
339920	THAIS DA SILVA SANTOS	10/02/1998
338896	VALERIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	08/05/1989
348528	VANDA APARECIDA CAITANO	30/08/1968
347923	VANESSA MATOS DA SILVA	28/09/1992
346103	WANDERLEIA SILVA	17/10/1987
4002	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349144	ARLETE DE OLIVEIRA VASCAO	11/07/1986
349158	CAMILA AKEIKO TAKEGUTI SANTOS	19/05/1999
339663	DAIANE DOS SANTOS SILVA	31/01/1997
346497	ELENICE CCAETANO DA ROCHA	16/01/1979
342903	HELYETH APARECIDA DE ALMEIDA	15/01/1985
345532	IRENE CORREA	30/05/1971
348220	JANAINA RODRIGUES MIRANDA DA SILVA	27/10/1987
338915	JOÃO DE CARVALHO PEREIRA	07/11/1960
346946	LAURILENE DE SOUZA SILVA	20/08/1979
349281	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	28/01/1997
341411	LUANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	16/09/1996
346708	MARIA DO CARMO DE BRITO	03/03/1966
347424	TATIELY GONÇALVES RAMALHO	14/08/1990
339199	THAÍS SILVA DE CARVALHO	15/12/1993
340769	ZULEIDE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	20/04/1976
4003	**TÉCNICO DE INFORMÁTICA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
347913	ARTUR FARIAS DE SOUZA	09/10/1995
340090	CATARINA DOS SANTOS FERREIRA	15/03/1992
349115	CLAUDEMIR APARECIDO CORTE	08/06/1973
348224	CLÁUDIO HENRIQUE DE SOUZA ABREU	22/11/2000
344520	ERICK ALLAN OLIVEIRA SANTOS	12/05/1994
345404	JOÃO VITOR NOGUEIRA BRIGATTO	12/04/1992
350191	JOELCIO NUNES DA SILVA	20/11/1986
344003	JOELVIS VITAL DA SILVA	13/08/1991
350190	JONATHAN RAFAEL DE PAULA	27/09/1987
345552	MARCOS JOSE BERNARDINO	26/02/1982
339148	PABLO VILHALVA DE SOUSA	12/01/1998
340673	VINÍCIUS PEREIRA BRITO	23/12/1998
349174	YASMIM SAIRA PEREIRA	11/07/2000
4004	**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
344777	AILTON SIVA CASTILHO	07/03/1995
348894	ANDERSON LUIS LOPES BUGARIM	20/03/1977
346456	ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA	02/03/1994
347730	CÁSSIO HENRIQUE ANUNCIATO CAMARGO	05/07/1989
345782	DANILO REGIANI	24/01/1990
349309	ERIKA DANIELA DE SOUZA ALVES	21/04/1986
341041	EVERTON MENDES LOUREIRO	21/02/1985
338859	FELIPE WELLINGTON COSTA	02/10/1986
340781	GONÇALO MARIANO DA SILVA NETO	15/12/1994
341602	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	29/04/1996
347493	JOHNNY DE OLIVEIRA	30/01/1986
339175	MARCELO LUIZ DA SILVA	29/04/1969
342813	NILTON VALERIO MENDONCA SIQUEIRA	16/10/1975
343042	RAFAEL DE OLIVEIRA PELEGRINI FIUZA	10/09/1998
347582	RENE ODISMAR SOARES NASCIMENTO	14/12/1982
343411	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	25/02/1986
343857	SEVERIANO GODOI VASCONCELOS	23/07/1983
349993	SIMONE MEIRE DA SILVA RODRIGUES	14/09/1985
338852	SIMONE PICELLI DE BRITO SOLITO	23/09/1994
349681	THAIS MARQUES DA SILVA PEREIRA	25/06/1999
4005	**TOPÓGRAFO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348418	MARIUZAN SOUZA DINIZ FILHO	23/06/1995
345897	SANDY ALVES RODRIGUES	14/08/1998
5000	**ADVOGADO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348488	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	24/01/1984
339734	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	05/05/1985
344918	ALANA DUARTE DOS SANTOS BOAVENTURA	02/08/1988
345873	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	03/04/1980
340676	ALZIANE DE LIMA SANTOS	06/12/1993
345951	ANGELA LOPES DA SILVA	10/01/1997
350310	BARBARA DA SILVA PIMENTA	24/04/1993
339374	CARLOS ALBERTO NETO DE OLIVEIRA	06/11/1989
344881	DANIEL CELIO FERNANDES COSTA	01/09/1994
344788	EDNA MARTHA MARTINS PEREIRA	30/05/1974
345672	ELISANGELA CRISTINA CASTRO	26/05/1978
342805	ELISMARA REGINA NORONHA DE BRITO	18/04/1995
342878	EMILY PRISCILA SOUZA SOARES	09/09/1992
348957	GLAUBER MARCEL MERGAREJO TURINI	22/08/1991
340763	GUILHERME MOSSOLETO JANUARIO	28/05/1991
341991	HELOISA DE ALMEIDA SORIANO	09/04/1991
345589	JAIME AUGUSTO NITTA MAIA LOUSA	02/10/1981
343523	JAIR GONCALVES DA SILVA JUNIOR	15/02/1994
338865	JANANINA DA SILVA DUTRA	30/04/1990

344283	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	20/07/1971
346784	LARA DUARTE SANTOS BOAVENTURA	15/03/1990
338921	LUCAS CARDIN MARQUEZANI	07/09/1986
349937	LUIS AUGUSTO VIEIRA DA COSTA	15/10/1963
345863	LUIS FERNANDO ZANONI	12/10/1972
345950	LUIZ ALBERTO FONSECA	04/09/1977
350106	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	06/07/1992
347060	MARLUCY EDOANA FERREIRA DOS SANTOS	22/06/1989
349715	PAULO PEREIRA CUNHA	17/06/1988
338847	RENATO FARIAS DE SOUZA	08/06/1984
345909	THAUARA DA FONSECA MARTINS	16/04/1990
343011	THAYARA CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	10/08/1997
350246	VANESSA DA COSTA CORREA	15/01/1990
349345	VANESSA DE LIMA CAMPOS	11/03/1986
348684	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	11/12/1996
5001	**ASSISTENTE SOCIAL -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
350201	ALINY RODRIGUES WALTA	05/02/1988
350061	ANA MARIA BATISTA BRAZ DA COSTA	21/03/1975
347737	CIRLENE ALBINO	04/03/1973
349372	CLELVIS DA SILVA CORREA	01/03/1984
348936	CLEUSIENE JOEL PIRES	23/03/1987
341328	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	23/06/1980
347482	ELIANE FERNANDES DO PRADO LARSEN	16/08/1980
348303	ELIS ANDREIA LINGUANOTE DA SILVA	06/03/1975
342656	GIOVANA ANDRESSA PANDO	03/04/1995
349292	HELEN FABIANE DE LIMA	21/09/1973
343503	IRACEMA ALES HALL FERREIRA	22/01/1986
350121	JULIANA INÁCIO FERREIRA DA SILVA	23/04/1984
338929	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	28/11/1974
348409	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	27/10/1982
342931	MICHELE. ROSÂNGELA BELLO BRITO	06/06/1981
349823	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	23/02/1983
346772	SOLANGE REGINA TELLES MARTINS	03/03/1967
339096	SUELY OLIVEIRA SNTANA	18/03/1972
350156	VANESSA CANDIDO PIROLA	08/08/1983
5002	**CONTADOR -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
350112	ERMELINDA NOGUEIRA DE SOUZA	18/03/1969
345776	EVERTON CANDIDO DA SILVA	15/07/1988
348771	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	16/11/1989
347078	JOCIEL NUNES DA SILVA	25/05/1984
341182	JULIANA CAETANO SOARES	17/02/1994
341742	JUVENCIO APARECIDO BENTO LEITE	24/12/1981
349574	RAFAELA NICOLE DO PRADO	04/11/1992
348623	WAGNER SOUZA DA SILVA	04/09/1987
5003	**CONTROLADOR -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349112	DONIZETH RODRIGUES	19/09/1962
350029	JULIANA RODRIGUES VIANA	14/10/1977
348844	JUSSÂNIA RODRIGUES DA SILVA	24/04/1992
350248	LEONARDO ELEUTERIO SILVEIRA	06/07/1987
349791	MARCIO FERNANDES CAVASSAN	15/02/1983
349764	NATHAN MODESTO DOS SANTOS	10/03/1996
346856	SAMUEL MENINO	09/04/1993
5004	**ENFERMEIRO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348208	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	14/03/1994
348435	ANA PAULA MENDES LIMA	27/11/1981
347800	BRUNA LIDIANA PEREIRA SANTOS	11/08/1995
350058	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	08/10/1993
350066	CELESTE MARIA DA SILVA	06/02/1982
345368	CLAUDIA DE BARROS	11/03/1969
340817	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	18/04/1979
339054	ELLEN MARA ARRUDA OLIVEIRA	04/06/1991
350267	FERNANDA BORGES DE SOUZA	12/04/1995
349891	GABRIELE FERREIRA LIMA	02/10/1993
350161	GIOVANNA APARECIDA NARESSI DE FIGUEIREDO	25/11/1982
341661	JEAN ZANARDO	26/01/1992
344047	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	13/05/1979
346986	JULIANA LAIS DIAS DE LIMA	20/10/1988
345856	LUCAS TENÓRIO MAIA	14/03/1991
341950	LUDMILLA REIS SILVA GOMES	22/10/1988
349958	MARCILENE RODRIGUES LOPES PEREIRA	28/09/1978
342006	MICAELY ANORIM DE ASSIS HADAS	11/06/1983
349893	NATALY FURTADO BORTOLOTTI	08/10/1985
343015	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	19/10/1979
349695	PLÍNIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES	21/03/1978
342966	RUBERVAL PERES GASQUES	28/02/1992
342862	SABRINA PEDROSO DA SILVA CIPRIANO	15/09/1995
341417	SIMONE MIQUELOTI ARAÚJO	13/09/1981
349469	SOLANGE MORAES PALACIO	27/11/1978
346482	TAIZE GONCALVES CARDOSO PELLEGRINE MINERVA	30/03/1984
349015	TATIANE FERREIRA SERRA	20/10/1989
349653	TATIANI CLAUDINO FERREIRA	07/12/1984
348667	THALINY DIAS RIBEIRO	13/09/1996
347264	VANUCI LEILI DA SILVA	24/03/1987
5005	**FARMACÊUTICO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**

348611	ALINE CAVALCANTE DOS SANTOS	01/07/1988
348819	CELSO OLIVEIRA DE ALMEIDA	13/02/1979
342948	LAURIENE LATTA LIMA MOLINA	20/12/1981
345999	MARIANA PELAYO DOMINGUES	11/07/1988
342891	MARIANE CAMILA FEITOSA BISPO	13/04/1996
347289	PAULA FERNANDA PASSIANOTO MEGID	24/09/1993
347443	VANESSA REGIANE ELIAS HALASI MOREIRA	19/05/1973
5006	**FISCAL DE TRIBUTOS -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
347023	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	20/09/1985
349272	ARIANE ZORZI SANTIM	18/01/1985
339637	CARLA GABRIELA MOREIRA GONÇALVES	05/04/1993
350018	DEISE CRISTINA SILVA DE CAMARGO	20/11/1988
349666	DONIZETH RODRIGUES FILHO	09/05/1986
343424	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	28/11/1990
346575	FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO NOVAES	16/11/1985
342660	HEITOR DELITE DE MORAIS	11/03/1992
349565	HUGO TERUYA JUNIOR	07/01/1981
349471	ISAC GABRIEL MARTINS FERNANDES	07/05/1984
343025	IZADORA DE OLIVEIRA FIUZA	26/12/1995
349577	JULIANE APARECIDA DA SILVA	03/11/1986
350312	LUCAS SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	15/06/1992
348883	LUCIANO DELMAR DOS SANTOS ALMEIDA	13/06/1994
349928	LUCIMARA DUTRA	03/05/1994
343947	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	14/10/1989
339746	RUITER BARBOSA DA SILVA	10/10/1972
345899	STEPHENNE DE SOUZA SILVA	12/05/1993
348959	VALINE RIBEIRO BALBUENA	05/06/1986
348821	VINÍCIUS SEVERINO SILVESTRE DOS SANTOS	28/03/1983
348518	WASHINGTON PRADO	07/06/1969
5007	**MÉDICO CLÍNICO GERAL (4HS) -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
350153	ALEXANDRE PIQUÉ GALANTE FILHO	26/12/1986
350133	CESAR EDUARDO FARIA BAZAN	17/06/1976
350086	DANIELLE ZOCCOLER GONÇALVES	24/06/1985
347466	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	17/08/1987
349163	JOSÉ RICARDO MARTINES BALBINO	03/10/1984
341600	LÉA KARLA DE MOURA DIAS	02/01/1980
5008	**MÉDICO CLÍNICO GERAL (8HS) -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
340918	CAMILA MONTEIRO BASSO	10/03/1988
348672	EDER NASCIMENTO DE MORAES	03/07/1979
347890	ELAINE AKEMI MORIKI	26/03/1987
346628	FLAVIA SAYURI YASSUDA	27/04/1992
347464	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	17/08/1987
349996	INDYAMARA PEREIRA MARTINS	06/10/1987
349649	LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA	30/08/1984
348606	TEÍSA RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	08/08/1987
5009	**NUTRICIONISTA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
342845	ANA CARLA ARRUDA CAIVANO	21/03/1980
348955	ANDRÉA DA ROCHA	29/03/1980
347450	ERICA MARCONDES DE SOUZA	23/10/1980
339384	INGRID BRIOSCHI SILVA	11/02/1995
348376	JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA	16/09/1994
345625	MARIA KAROL SILVA COSTA	27/04/1992
342585	MARILICE CRISTINA WERLANG	04/10/1992
349692	MUNYQUE FERNANDA CARVAHO DE FREITAS	13/06/1992
348774	SILVANA AQUINO CARDOSO	26/04/1990
339115	SIMONE DA SILVA PEREIRA E SILVA	10/11/1996
5010	**ODONTÓLOGO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
345772	ADASSA BIANCA GOMES SILVA	08/07/1997
348588	ALAN DO ESPIRITO SANTO	25/04/1995
350085	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	03/03/1972
339722	ANDRESSA MICHELLI DE LIMA SERVILHA	22/06/1986
339485	ARLETE RODRIGUES RIBAS	11/10/1984
347062	BEATRIZ LIMA DE GRANDI	12/04/1995
344784	CLAUDIANE IWAMURA DOS SANTOS	21/07/1994
340396	DANIELA PEREIRA DE SÁ	16/07/1992
346778	DANILO ROCHA POSSMOSER	06/06/1994
345006	DIEGO RODRIGO MASCARENHAS DA SILVA	07/03/1994
347431	ELLEN CRISTINA MENEZES DOURADO	18/12/1979
349776	EVELIN PEREIRA DE SOUZA	31/07/1994
350013	FERNANDA APARECIDA DE CARVALHO	22/09/1994
345613	FERNANDA LEIKO WAKU	29/05/1979
350308	GABRIEL SILVA FERNANDES DA SILVEIRA	06/04/1995
348554	GLEICE GOMES DOS REIS	16/03/1987
347708	HAMILTON ROJAS MENDONÇA	23/12/1990
347762	INGRID BARUKI VIEIRA	25/11/1994
342857	JOSÉ FERNANDES BORGES JUNIOR	31/12/1977
345664	KAMILA TEIXEIRA POSTAUE	11/12/1988
345281	KATIANE IWAMURA DOS SANTOS	06/05/1988
343336	KÉSIA ALANA ALVES CARVALHO	01/10/1993
346849	LARISSA GOUVEA PINHEIRO	21/08/1994
348499	LENITA DOS SANTOS TERRA	17/09/1985
339362	LEONARDO SALVADOR PASOTTI	20/09/1995
349182	LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	15/01/1995
346407	LETÍCIA JENNIFFER SILVA DOS SANTOS	09/07/1995

349477	LUANA CARLA WONS	21/02/1998
349218	LUANNA DE OLIVEIRA GONÇALVES	15/01/1995
348726	LUCIANA CAVASSAN DE SOUZA	07/10/1981
342946	MAÍRA FERREIRA NUNES	27/05/1993
340026	MARIELLE DO CARMO ABREU	14/01/1993
349141	MARÍLIA CARNEIRO FRANÇA	11/08/1994
350100	MAYRA GUASTALDI DE SOUZA	18/06/1981
346295	MILENA RÚBIA LEITE GONÇALVES	11/09/1993
338916	PATRICIAH DAL MORO	08/10/1992
340577	RAFAELA APARECIDA ABREU	28/05/1991
350074	THAIS ADRIANNE DE SOUZA PERALTA ROSSAFA	02/12/1984
344866	THAMIRES KRISCIA COSTA	01/02/1996
347704	TIMIM EGAS FLORES NETO	31/03/1989
345127	WEDSON FERREIRA DA SILVA	07/08/1971
5011	**PSICÓLOGO -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348442	BEATRIZ DIAS DA SILVA	13/08/1994
345767	BIANCA CARDOSO DA COSTA	05/07/1993
346183	DAIANE DE SOUZA NOVAIS	25/10/1994
340785	DEBORA NEVES FERREIRA	25/08/1989
346349	ELISA WILHELM KONZEN	07/01/1995
346474	ELISIANE NAIRA CRUZ PINTO	06/09/1991
349810	HELTON CASSIO PEREIRA ROCHA	30/08/1982
349968	ISABELLA LUIZA SILVEIRA CLEMENTE	25/02/1994
346327	JENIFER CAROLINE FERNANDES FERREIRA	15/08/1996
343806	JÚLIA CAROLINA DA COSTA SANTOS	30/10/1984
342944	JULIANA FERREIRA DE GUSMÃO SANTINI	18/08/1989
349129	LARISSA MARTINS MONÇÃO NEVES	17/11/1992
348592	LÍVIA CAROLINE VASQUES PIRES	25/09/1993
350036	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES	18/09/1989
339422	MARIZA DO AMARAL GOES	07/06/1973
350250	MARLEI FERREIRA DA SILVA	23/06/1970
349685	MILENI ARAUJO SERVILLA	09/07/1986
348272	NAJLA CAROLINE ALVES DA SILVA SEVERINO	14/12/1993
340174	NATÁLIA COSMA BAZO PEREIRA REGAÇO	16/04/1988
348229	NOELI TORRES	25/11/1977
349951	RENER BATISTA FERRAZ	01/12/1989
348793	SILVIA APARECIDA ALVES TINEM	03/03/1963
349683	SIMONE ALVES LEAL	07/11/1987
350285	SIMONI HIDALGO DANTAS	25/07/1985
350053	TAMIRES DA SILVA LIMA	20/01/1995
349562	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	08/10/1982
5012	**PROFESSOR N-IV - PORTUGUÊS - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349760	ALAM RENATO PINHO	29/04/1990
350067	AMANDA CRISTINA MUNHOZ	30/07/1985
349876	ANGÉLICA MIRANDA CARDAMONE DE ALENCAR	09/04/1984
342852	BENTO DOS SANTOS FILHO	03/08/1961
348326	BRUNA ABIGAIL PEREIRA DE CASTRO	04/04/1996
343847	DANIELE BISPO MARTINS	06/06/1987
348104	DANIELLE DE ANDRADE ALPINO	18/05/1979
339659	DAYANE GRAÇA SIQUEIRA DA SILVA	28/08/1989
349897	DELORITA SANTOS MAIA	23/12/1976
349310	DORIANE RODRIGUES DO AMARAL OLIVEIRA	15/05/1973
342218	ELIZANGELA DE LIMA ALENCAR UMADA	31/01/1983
349986	FABIANA FRANCISCA ALVES LOPES	03/11/1985
342811	FLORINDA COUTINHO BATISTA	27/10/1968
345954	JAKELINE PETELINCAR PEREIRA	27/10/1987
349751	JHON NATANAEL DOS SANTOS MOREIRA	01/07/1990
346248	JONATAS SOZIM LOPES	03/08/1987
348734	JUSSARA MATOSO PANIAGO	03/02/1976
345287	KELLY CRISTINA DAVID QUEIROZ BARTHOLOMEU	16/11/1975
345865	LUCAS RODRIGUES NEVES	12/02/1988
342248	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI	15/04/1988
341839	MARIA IZABEL GERSTEMBERGER DE OLIVEIRA	05/04/1974
348551	MARISSANDRA ALEXANDRE DOS SANTOS	11/11/1987
350226	MAYDA CRISTINA DA SILVA	25/06/1995
349411	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS	09/12/1976
342396	NAYRA MODESTO DOS SANTOS NUNES	19/11/1992
350173	NEIDE LORENCETTI DA SILVA	15/09/1969
347851	NEILA SILVA COSTA	19/11/1995
348831	PAULA APARECIDA DA SILVA MARIM	04/02/1982
338850	PRISCILA BARBOZA GOMES DE SOUZA	16/09/1989
346296	REGIANE DE SOUZA DIAS	26/10/1980
349295	ROZILENE APARECIDA DE LIMA	09/10/1977
348916	STEFFANI PAULA MARÇAL	22/10/1986
349716	TÂNIA KÁTIA GONÇALVES	14/03/1977
350189	VALDIVINO DOS SANTOS	30/10/1955
348519	VANESSA DE SOUZA REZENDE	05/07/1989
5013	**PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348222	ALINE DE CARVALHO SIMÃO ROSA	24/10/1990
342802	DIANA GRAÇA SIQUEIRA BIZARRIA	28/08/1989
349029	ELIDENE COSTA DA SILVA	25/03/1983
342256	ELIZABETE SOARES	08/01/1957
350000	JOICE COSMO DE NORONHA GONÇALVES	24/10/1992
344602	JULIANO FERREIRA DE LIMA	14/02/1992
346600	JULIO CESAR GOMES	22/02/1986
339716	LARITISLA KELLY FERNANDES PACHECO	05/11/1992

349438	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA	04/01/1967
340607	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	20/06/1985
342168	NATALY CAVALCANTE ALMEIDA	02/11/1994
349539	ROJANE THEODORO OLIVEIRA	30/07/1975
348174	ROSANA APARECIDA CORREIA SANCHES	09/09/1968
345995	WALKYRIA CYNTIA SOARES DOS SANTOS	04/08/1993
5014 - PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - ESCOLA ZONA RURAL (RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)		
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
347562	CAROLINA BARBOSA DA SILVA	11/04/1994
345596	JONES MOREIRA SUARES DA SILVA	30/07/1991
339561	MARIA APARECIDA XAVIER MAIA	17/02/1958
347921	THIAGO DA SILVA NANTES	19/04/1986
5015 - PROFESSOR N-IV - MATEMÁTICA - ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM)		
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
345825	FRANCIELI OLIVEIRA MAGALHÃES	28/04/1993
5016	**PROFESSOR N-IV - HISTÓRIA - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
341207	ADRIANA GOMES MIRANDA	07/11/1967
346971	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	29/04/1980
348662	ANDREA DOS SANTOS LIMA	16/04/1985
343366	ANILTON DIOGO DOS SANTOS	10/12/1987
345619	CAMILA APARECIDA FERREIRA	08/01/1988
349382	CLAUDIO ROBERTO DELTREJO DA COSTA	11/11/1975
350016	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/02/1996
349494	ERCIMAR FONSECA FERNANDES	03/10/1974
347164	GEOVANI PEREIRA MENDONÇA	29/03/1991
346809	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	12/09/1988
348405	KATHIA LUIZ FERREIRA DE MENEZES	18/01/1989
346432	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	18/08/1987
349220	MARCELO NUNES PINHEIRO	13/09/1974
343218	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	08/02/1990
350023	MARIZELI DE SOUZA EURIPES PEREIRA	30/08/1980
343252	RUBENS LUIZ MENDES GARAJO	26/09/1959
349107	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	31/10/1985
349901	VALMIR DAMACENA MARCELINO	20/01/1980
349052	WILSON NEVES DO AMARAL FILHO	20/11/1979
5017	**PROFESSOR N-IV - GEOGRAFIA - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
343276	ADRIANO GERSTENBERGER	07/05/1983
349059	ALISON DIAS PORTO	08/04/1989
339548	ANA FLÁVIA MIRANDA MARTINS	01/06/1982
346582	CAIO ESTEVES RIBOLI PAES	14/05/1993
348804	CINTHIA MARÍLIA MIRANDA	24/06/1981
349673	DANYEL DA SILVA	16/08/1971
339335	DIEGO HENRIQUE ALVES	24/07/1984
345870	ELIAS AZEVEDO DA SILVA	20/05/1977
341349	ELIO JOSÉ DE SOUZA	01/10/1961
340574	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	30/11/1990
349547	JOELTON FERREIRA DE ABREU	26/05/1984
348219	KARINE HIANE PICOSSI ESTRINGUES MATHIAS	29/01/1977
344930	KÉZIA DA SILVA SOARES	14/02/1982
340842	LUCIANE NOGUEIRA DE SOUZA	21/12/1974
340940	NATALY APARECIDA DE MELO	06/09/1986
349369	ROBERTA OLIVEIRA DA FONSECA	29/01/1989
344540	RONALDO ALVES DE SOUZA	22/04/1982
346220	SANDRO SOUZA BARBOSA	21/05/1979
343571	WESLEN MANARI GOMES	21/12/1991
347068	ZILDA FRANCISCA DOS SANTOS GOMES	20/11/1965
5018	**PROFESSOR N-IV - CIÊNCIAS - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
338983	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	14/07/1986
340617	ALEX RODRIGO RIBEIRO	23/11/1983
346029	ANDRÉA HARUKO ARAKAKI	30/05/1980
347937	APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	05/11/1981
349298	CARLA FABRÍCIO DE ARAÚJO	17/03/1986
348571	CÉLIA REGINA DE AMBRÓZIO	11/06/1965
349801	CRISTIAN FERNANDES DA SILVA	01/01/1972
342056	DIENI DA SILVA PEREIRA	20/09/1990
344813	ELLEN DAIANE LORENCETTI	22/02/1989
339040	FLAVIANE WANESSA LOPES FERNANDES	31/08/1986
349831	GEORGE CESAR DANIEL GUARINI RODRIGUES DA SILVA	03/04/1984
348807	HADASSA ALVES DA COSTA	15/04/1990
342923	HELAYNE CRISTINA LIMA DE SOUZA	08/08/1986
349757	IVANA GIULY TAVARES FLORES DA SILVA	19/05/1991
349394	JOICEQUELE ALVES DUARTE	03/12/1990
339695	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	17/01/1984
342972	KATHIA CARNEIRO	17/02/1981
347006	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	25/02/1992
349302	MARIA LUCIARA SOUZA DE ANDRADE	30/05/1988
349938	MARLUSE ALVES DE OLIVEIRA	03/04/1969
349908	MEIRE LUCIA JERONIMO	13/09/1966
346020	MONICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	05/03/1993
348159	PAULO CESAR LORENCETTI DA SILVA	07/11/1986
339566	RENATO DA SILVA ZORZAN	19/06/1975
346027	SUSANA CRISTINA DOS SANTOS PEDROSO	09/02/1992
341682	TÁSSIA BRITO RODRIGUES	07/04/1986
345498	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	10/11/1988
5019	**PROFESSOR N-IV - ARTES - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**

345453	ADRIANA CÂNDIDA DA SILVA	30/05/1970
345949	AMARILDO DA SILVA XAVIER	13/10/1987
346791	ANDRÉ MORALES TORCATO	28/01/1980
348913	BIANCA SARAN GERSTENBERGER	25/11/1994
350042	CLARICE KAREN DE JESUS	26/11/1987
346146	CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	15/06/1962
349262	CRISTIANE SABINO BRAGA	29/10/1982
343047	DYEMISON PHABULO CAVALCANTE DE PINTOR	18/03/1991
345475	EULINDA ANICESIO MARIANO DA SILVA	25/04/1972
349960	FRANCHESCO DA SILVA LOPES	01/02/1989
349421	LEIZA CRISTINA PRETO	12/04/1979
350025	LUANA FELIZARDO COSTA	04/03/1994
349704	LUCAS LOPES RIBEIRO	12/12/1991
346431	LUIZA FERNANDA ISMERIA ELIAS DE ALMEIDA	12/03/1984
338878	MARES GERLIA ALVES	11/06/1973
343003	MARIA CLAUDIA RODRIGUES DE JESUS	18/09/1976
349745	MARLENE CAMPOS	20/10/1976
348511	RAUL EDUARDO MENDES DO AMARAL	15/01/1993
350303	RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO	16/06/1988
342366	RICARDO NORONHA ALVES	09/08/1991
349877	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS SANTANA	20/04/1970
5020	**PROFESSOR N-IV - EDUCAÇÃO FÍSICA - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348783	ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	17/07/1994
347458	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	24/03/1982
342926	CARLOS ALBERTO DUSSILEK	01/04/1985
349507	CLEITON RODRIGUES CARLOS	10/04/1979
350283	CRISLENI MENDONÇA DE CARVALHO	21/05/1988
345696	CRISTTIANE SONCINI SARAIVA	09/03/1973
342848	DAIANE APARECIDA DA SILVA	27/09/1985
349624	DANTON MURILO DE LIMA	28/12/1992
347699	DEISE PRISCILA PRETO	19/12/1987
348345	DOUGLAS DIAS DUARTE	05/12/1980
349911	ÉDERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	25/10/1996
350177	EDILSON TAVARES DA SILVA	09/03/1965
348458	EDUARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	26/04/1986
340672	LIDIANI DOS SANTOS SIMI	26/11/1985
350302	LUCAS MATEUS PENHA DA SILVA	13/01/1988
342541	MARAISA CRITINA FERREIRA GIRALDO	16/10/1990
346987	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES	17/07/1991
345492	MARLENE ALVES DE SOUZA	28/07/1974
350076	MICHELLE GLEISE ALCANTARA ROCHA	24/12/1991
347927	MÔNICA ALVES MARTINS	12/10/1988
348015	NATANAEL PAULO DA SILVA NETO	29/08/1987
343887	OMAR DORIGAN JUNIOR	09/11/1995
348277	ROSIMEIRE SOARES PEDROZO	31/05/1973
343827	SAMIRES FRANZIN CAPELLA	17/12/1987
349830	SCARLET STEFANI GODOY DOS SANTOS GABRIEL	25/05/1995
349575	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	04/10/1987
345932	TIAGO ROGÉRIO MARIANO	24/04/1986
347572	VANESSA LUIZ DIAS	21/11/1990
343796	WALDERLEY PEDRO DE SOUZA	06/09/1977
5021	**PROFESSOR N-IV - INGLÊS - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
349274	ADRIANA ZANDONADI	06/10/1973
345222	ANA PAULA CORADELLI	05/02/1989
342842	BENTO DOS SANTOS FILHO	03/08/1961
339996	BRUNA LARISSA CARDOSO DA COSTA	20/05/1986
346101	WANDERLEIA SILVA	17/10/1987
5022	**PROFESSOR N-IV - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
339111	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	23/03/1978
347931	AGNALDO ALVARES MENDONÇA	01/09/1977
348270	ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI	13/06/1988
339209	ALINE COSMO DE NORONHA SOUZA	01/11/1987
347013	ALINE GRACIELLY BARBOSA LIMA	25/08/1984
345485	AMANDA TADEI SANTOS	13/01/1993
348146	ANA IVA CORRÊA BRUM BARROS	13/05/1972
344054	ANA LUCIA BARBOSA ALVES	25/07/1981
347115	ANA PAULA FALCAO FELIX MARTINS	21/12/1983
340394	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA LEONEL	13/12/1981
348720	ANA PAULA SAMPAIO MUNIN LIMA	24/03/1979
349485	AURILAINE BARBOSA HOLBACH	09/03/1981
345623	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	16/03/1993
347827	CAROLINA MODESTO DOS SANTOS	14/02/1993
349055	CÉLIA REGINA FERNANDES DA SILVA	10/12/1960
345877	CÍNTIA BEATRIZ RIBEIRO	27/04/1966
347172	CLARICE GOMES DA SILVA	30/09/1967
345686	CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	12/07/1977
343513	CLAUDIA PATRICIA DA CRUZ SCHIAVON D'ALARME	06/10/1974
348910	CLAUDIA REGINA FERREIRA	19/05/1971
349752	CLAUDICE GOMES DA SILVA	19/10/1970
349393	CLEUSA VIEIRA ROCHA	06/12/1979
350008	CRISTIANE PEREIRA DE REZENDE	26/04/1978
342504	CRISTIANE VICENTE DA SILVA SANTANA	02/08/1984
348066	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	01/10/1986
339570	DAIANE APARECIDA DA SILVA	26/07/1981
347951	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	14/04/1987
344005	DANIEL KERESTESI FREIRE	09/05/1993

349108	DANIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	03/12/1985
344883	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS	06/07/1970
348863	EDILAINE DE MELO PEREZ	21/03/1986
339814	EDINETE LEITE DE NORONHA	20/03/1975
349966	EDLAINE RAIMUNDO	24/05/1981
347644	EDNA CUSTÓDIA BERALDO DE SOUZA	05/06/1976
341752	ELIANA LOPES PEDROSO	10/11/1976
348538	ELIANA MUNIN DA SILVA PEDROSA	13/12/1980
350128	ELIANE COIMBRA DA SILVA BATISTA RIBEIRO	12/11/1979
350284	ELIANE DA SILVA AGUERRA DE FREITAS	27/07/1985
349918	ELIANE LOPES LEITE	06/04/1985
340208	ELIETE SPINA MARIANO	02/04/1978
348851	ELIS REGINA BARBOSA CAITANO	07/01/1981
349265	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	25/05/1981
349386	FERNANDA BERALDO DE CARVALHO	06/07/1983
350276	FERNANDA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	18/04/1981
339330	FERNANDA GRASIELE RIBEIRO ALVES	02/04/1988
347731	FLAVIANA RODRIGUES DA SILVA	10/03/1978
348342	FRANCIELE PATRICIA DO NASCIMENTO DUARTE	30/07/1981
343679	FRANCISCA DE SOUZA	20/10/1979
348975	GEANE CÁSSIA DA SILVA	31/05/1984
350124	GILMAR DOS SANTOS SOARES	30/06/1986
349017	GISELA ROSA DOS SANTOS	17/09/1968
339985	GISELE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	12/10/1980
342885	GISLAINE BERTI RODRIGUES	07/11/1986
349892	HELENA DA SILVA	06/02/1979
349702	HELTOM APARECIDO DOS SANTOS	08/02/1983
345338	IRENE GOÇALVES PEREIRA DA CRUZ	01/12/1972
347270	IRIA DE FATIMA MODESTO CORTE	18/11/1975
346813	ISABELA CARRILHO DOS SANTOS	15/02/1991
350261	ISRAEL CELESTINO DA SILVA	12/07/1965
340966	JACINTA MARTINS SALAZAR	11/09/1960
342982	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA MARIN	23/09/1985
344316	JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA VICENTE	03/02/1986
346435	JANAINA DA SILVA SOUZA COSTA	22/03/1978
348949	JEFERSON OTTONI BATISTA	09/09/1984
342804	JÉSSICA LOPES MOTA SANTOS	20/05/1991
348713	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	08/11/1981
343378	JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTA	12/01/1984
346886	JULIANA ROSA DE JESUS	28/07/1991
348680	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	23/12/1979
348455	KAROLINE MEDEIROS BUENO	05/05/1981
342206	KÁTIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	03/10/1973
349058	KATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	23/11/1969
348134	KELLY CARDOSO BRASIL	05/07/1985
345694	KELLY DE SOUZA GONÇALVES	25/02/1981
339112	LEIA APARECIDA BUENO DIOGO	12/06/1976
348469	LEONICE APARECIDA DE MELO BARBOZA	07/04/1970
347785	LIDIA MARCIA ANDRADE JUZENAS DA GRAÇA	01/03/1983
347473	LIDIANE APARECIDA VITURIANO COIMBRA	16/04/1979
342815	LIZIANE COUTINHO BATISTA	10/05/1986
348027	LORRAINY DANDARA DOS REIS	25/04/1996
344616	LUANA CELESTINO DOS SANTOS	10/11/1982
341873	LUANA DE ANDRADE PONTES CERON DE OLIVEIRA	11/03/1988
349954	LUCIANE TEIXEIRA MONTEIRO	07/03/1973
339095	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	14/10/1974
344035	LUÍS FERNANDO MARTINS LOPES	25/02/1988
345956	LUZIA LUCIANA PINTO GALDINO	15/06/1980
342809	MAGIRI CRISTINA DA SILVA MENDES	20/11/1987
338936	MARCELO DA SILVA	18/08/1979
338922	MARCIA DA COSTA	07/12/1970
340161	MÁRCIA DA SILVA BRITO	09/10/1974
349317	MARCIA REGINA DE MENÃO	15/10/1982
346581	MARIA CLAUDIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	22/09/1996
349162	MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO	30/11/1974
346607	MARIA INÊS DA SILVA	21/01/1957
338939	MARIA LÚCIA DE LIMA	27/12/1954
348474	MARIA LUCIA POPOVITS KOTAI	08/02/1964
350007	MARILENA DA SILVA LIMA	02/05/1971
339681	MARINÉIA DA SILVA LOPES	22/05/1991
348893	MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA	24/04/1992
343232	MAURA MOREIRA DE SANTIAGO	20/03/1988
347224	MICHELI BRASOLOTO DA SILVA	28/02/1996
346045	MONIK CAROLYNE FERREIRA MARQUES	12/03/1994
344467	NATALIA CAROLINE FELIX PEREIRA	26/01/1993
349731	NEUZELI BARBOSA DA ROCHA CUNHA	26/08/1980
347716	NIVEA DOMINGOS FERREIRA	28/01/1981
346631	PRICILA PAIXÃO MARTINS ROSA	02/01/1980
346970	PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	20/01/1991
350167	REGINA SANTOS GOBI TAVARES	26/03/1977
345502	ROSÂNIA SILVA CARVALHO	30/09/1982
348953	ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA	06/03/1965
347680	ROSILAINE BERNARDINO	01/11/1982
348520	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	25/07/1979
349981	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	24/01/1980
349779	SILVANA BARBOSA DA ROCHA	18/09/1978
339956	SILVANA DA SILVA PEREIRA	18/11/1988
344091	SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	06/03/1976
345735	SOLANGE PEDROSO DA SILVA CIPRIANO	30/01/1969

340288	TAIZA SILVA SILVEIRA	28/12/1994
345934	TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS OZAKO	16/03/1981
344992	TÂNIA NASCIMENTO BORGES	05/09/1985
344878	VERA LUCIA SILVEIRA ARAUJO	26/07/1964
338849	VIVIAN APARECIDA DA SILVA DELALIBERA BARBOSA	27/09/1976
342888	WILLIAM ROJAS GOMES RODRIGUES	31/03/1986
338909	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	15/05/1967
5023	**PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (MUTUM) -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
350145	ADILSON FRANCISCO DIAS	15/11/1971
346616	ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS	09/02/1990
339829	CLAUDIA DE SOUZA CRUZ	01/11/1976
349896	FABIANA DA SILVA SACCHI MARCELINO	14/12/1976
346379	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA	23/09/1975
342274	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	11/01/1973
349925	SUZANA DA CRUZ SILVA	31/03/1978
5024	**PROFESSOR N-IV - ESCOLA DEBRASA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
348439	JANAINA MENDES DIAS	31/12/1976
349166	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS	26/10/1991
349725	LEIZA CRISTINA PRETO	12/04/1979
342949	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PANTELEÃO	08/03/1976
348436	MARIA DE FÁTIMA MACEDO SANTOS	09/05/1974
349898	NEIVA GUBERT CAMARGO	01/06/1987
348308	VILMA FERNANDES DA COSTA	17/08/1971
5025 - PROFESSOR N-IV - ESCOLA ZONA RURAL (RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)		
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
345302	ANDREIA CRISTINA MARTIN	17/07/1984
348275	SANDRA GALDINO DE SOUZA	22/11/1988
5026	**FISIOTERAPEUTA -**	
N.INSC.	**NOME**	**DT.NASC**
345630	AMANDA PUGA COIADO	16/01/1996
346865	CARLA CAVALHERI	29/11/1994
348061	DEZIDELE NUNES FERREIRA DOS SANTOS PANTALEAO	24/12/1990
349020	FLÁVIA RIBEIRO FERREIRA	25/10/1994
348478	JÉSSICA PEREIRA GOMES	13/12/1994
349395	MÔNICA ARRUDA MARTINEZ	28/10/1994
346982	NATHÁLIA VIDAL DOS ANJOS SCHAUFELBERGER	16/09/1987
349180	PRISCILA ISABEL FERRREIRA	10/05/1995

ANEXO II AO EDITAL N.º 005/2018
- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

4000	**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO -**	
N.INSC.	**NOME**	**RESULTADO**
339838	JULIO CESAR DA SILVA MONTENEGRO	DEFERIDO

ANEXO III AO EDITAL N.º 005/2018
- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS INDEFERIDOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(não cumpriram o estabelecido no edital nº 001/2017)

5016	**PROFESSOR N-IV - HISTÓRIA - CIDADE -**	
N.INSC.	**NOME**	**RESULTADO**
349494	ERCIMAR FONSECA FERNANDES	INDEFERIDO

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:079204BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO VALMIR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGAO N° 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan -ME.
OBJETO: Aquisição de copa e cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 4.876,70 (quatro mil oitocentos setenta e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 298,80**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 852,50**
Cod. Reduzido	16	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor	**.....**	**R$ 51,50**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 63,90**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.609,00**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 656,00**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.345,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Valmir Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:81479392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RANCHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGAO N° 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Mercado Rancho 2P.
OBJETO: Aquisição de copa/cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 3.012,67 (três mil doze reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 1.075,54**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 23,64**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 350,24**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 70,80**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 315,90**
Cod. Reduzido	16	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor	**.....**	**R$ 243,60**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 249,55**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 340,00**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Valor	**.....**	**R$ 3,40**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 340,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Mercado Rancho 2P (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:91621AA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JOSEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
PREGAO N° 002/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo-ME.
OBJETO: Aquisição de copa/cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 39.295,24 (trinta e nove mil duzentos noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	193	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 692,86**
Cod. Reduzido	9	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Básica Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 988,02**
Cod. Reduzido	12	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	129	Receitas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor	**.....**	**R$ 6.813,50**
Cod. Reduzido	60	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência ao Idoso
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº13.111. 26/01/2011.
Valor	**.....**	**R$ 2.042,80**
Cod. Reduzido	33	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários

Valor	**.....**	**R$ 6.380,36**
Cod. Reduzido	277	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 4.301,60**
Cod. Reduzido	53	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 5.959,69**
Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0009	ESPORTE
Proj./Ativ	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 2.471,10**
Cod. Reduzido	294	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	EDUCAÇAO PARA TODOS
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré- Escola
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Valor	**.....**	**R$ 8.081,62**
Cod. Reduzido	138	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 1.563,69**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Josemar Arguelho Figueredo-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de janeiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:09F66459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 005/2018

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 181/2018 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos inscritos, conforme segue:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VAGAS: 03

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0011790	ABADIA CYADE DIAS DOS SANTOS	RG 001830583 SEJUSP MS
0012250	ACY CAMILA RODRIGUES GODOY	RG 2178548 SSP MS
0010200	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANDAO	RG 2334055 SSP SP
0008730	ADRIELY PEREIRA DE SOUZA	RG 2391631 SEJUSP MS
0000480	AMANDA SOUZA NABHAN	RG 2 125 691 SSP MS
0009120	AMBROZINA CRISOSTOMO DA SILVA	RG 001087471 SSP MS
0001770	ARIELE DOMINGOS MENEZES	RG 207057396 SSP MS
0008480	CAMILA DE JESUS PEREIRA	RG 001741672 SSPMS
0005020	CAROLAINE DA SILVA OLIVEIRA	RG 2206264 SSP MS
0003160	CAROLINY MENEGUESSI	RG 001142601 SSP MS

0004240	CIBELE BRAGA DA SILVA	RG 001525073 SSP MS
0008050	DEJAIR FERRARERI SASSA	RG 1502148 SSP MS
0005540	DELAINE ALMEIDA FERREIRA	RG 2391184 SSP MS
0006290	DENISE NUNES DA SILVA	RG 2171463 SSP/MS
0010670	EBERSON JOSE DA SILVA	RG 001284347 SSP MS
0004520	EDILÂINE ESTEVÃO DA SILVA	RG 2364857 SEJUSP MS
0004510	EDUARDA DOS SANTOS BARBOSA	RG 2248834 SSP/MS
0001860	ELDA NETO FERREIRA	RG 14413213 SSP MS
0005500	ENEDIR INÁCIO DA SILVA	RG 001119296 SSP/MS
0004280	ERICA ADALBERTA R. FIGUEIREDO	RG 001184214 SSP MS
0007540	ETIANA PRICYLA DA SILVA	RG 7387486 SSP/PE
0010060	EVANILDO LOPES CONEGUNDES	RG 1454546 SSP MS
0010430	FABIANA CLEMENTE FERREIRA	RG 2809166 SSP RN
0011820	FABIANA SOUZA MALAQUIAS	RG 001877708 SSP MS
0010510	FAGNER APARECIDO DA SILVA SOUZA	RG 001491253 SSP MS
0004600	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	RG 001419937 SSP MS
0004180	GABRIELA DA SILVA FERREIRA	RG 001877706 SSP MS
0010850	GEISIANE GETULIO DA CONCEIÇÃO	RG 2073321 SSP MS
0006590	GERUSA DIAS RAMIREZ	RG 000948056 SSP/ MS
0004080	GISLAINE CUSTODIO VIEIRA	RG 001211815 SSP MS
0007590	IRONILDES FERREIRA DE AMORIM	RG 001087484 SSPMS
0004630	JAINE SILVA MARTINS DOS SANTOS	RG 001806299 SSP MS
0009960	JAIRO BATISTA DA ROCHA	RG 1080339 SSP MS
0010260	JALES FERNANDES DE OLIVEIRA	CNH 4077126872
0010340	JAQUELINE VITALINO DA SILVA	RG 001721414 SSPMS
0003060	JESSICA DE SOUZA	RG 001756218 SEJUSP MS
0006750	JOELDIR DE OLIVEIRA SILVA	RG 2038797 SSP MS
0010500	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	RG 2485520 SSP MS
0008180	JOSELAINE DOS SANTOS	RG 01567602 SSP MS
0007260	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG 001423258 SSP MS
0006220	JOVENILDA LEMES DE OLIVEIRA	RG 463088 SSP MS
0009830	JULIANY TAVARES CARNEIRO	RG 2206369 SSP MS
0010820	KATIANE LEITE DE SOUZA	CNH 3359128364
0006770	LAURISTON BATISTA DE AMORIM	CNH 5938244135
0011920	LETICIA DE CASSIA PINHAL	RG 217972020 SSP SP
0006740	LIGIA DIAS DE OLIVEIRA	RG 2037566 SSSP MS
0010800	LILIAN MARA A.ROCHA	RG 001047465 SSP MS
0012160	LUCY MARTINS DE MELO	CNH 5160646439
0001970	MARAISA RODRIGUES GERALDINO	RG 1877034 SEJUSP MS
0000180	MARCIA APARECIDA LEHMKUHL SILVA	RG 001380762 SSPMS
0005600	MARIA APARECIDA MANOEL PROENÇA	RG 344112354 SSP SP
0004540	MARIA FATIMA DE SOUZA	RG 364085 SSP MS
0012650	MATHEUS VENANCIO DE SOUZA	RG 2039104 SSP MS
0010220	MAURO SERGIO RODRIGUES BRANDAO	RG 394768115 SSP SP
0001150	MAYANNE CABRAL DA COSTA	RG 2010675 65972 MS
0010170	MICHAEL HERNARDES DE MELO	RG 05774 SRTE MS
0006040	MONIQUE APARECIDA GARCIA SANTOS	CNH 6738061760
0004290	NAIARA OLIVEIRA	RG 001871426 SSP MS
0002420	NERCINA LUANA ARAUJO DE GOIS	RG 001780277 SSP MS
0008580	NEURILENE FERREIRA DOS SANTOS	RG 001660784 SSP/MS
0010050	PÂMELLA CRISTINE PEDROSO GOMES	RG 001768236 SSP MS
0010040	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RG 2130405 SSP MS
0007700	PEDRO FERREIRA DE AMORIM	RG 1619804 SSPMS MS
0011040	RAIMUNDO IRINEU DOS SANTOS	RG 2007009014967 SSP-CE
0005160	RAYANE OLIVEIRA GENOVA	RG 3109343 SSP RN
0006190	THAIS LUANA RODRIGUES SOARES	RG 001806308 SSP MS
0008040	THECIA LOURENÇO FURTADO	CNH 6380048790
0006000	VAGNER MORAIS SOUZA	RG 001493210 SSP MS
0005350	VALCLEA ALVES DE MORAES	RG 001441212 SSP MS
0006370	VALDINEIA INACIO DE ARRUDA	RG 1402027 SSP MS
0000430	VALESCA OLIVEIRA DE ANDRADE	RG 001934235 SSPMS

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001470	ALEX ALVES DE SOUZA	RG 001172387 SSP MS
0000120	ALEX PEREIRA DA ROCHA	RG 001664870 SSP MS
0007070	ANDERSON RODRIGUES GERALDINO	RG 2315992 SEJUSP MS
0007480	DANILO OLIVEIRA BARBOSA	RG 001639107 SEJUSP MS
0004810	DARIO ALBERTO DE SOUZA NERY	CNH 2074787569
0012110	DEJACI FERRAREZI SASSÁ	RG 1623419 SSP MS
0009600	EDINALDO OLIVEIRA SANDIN	RG 001142698 SSP MS
0008990	EDIVANIO FERREIRA DE SOUZA	RG 1171631 SSP MS
0003870	ELIZANGELA VIEIRA SOARES ROCHA	RG 1124656 SSP MS
0007420	FABIO A PARECIDO DA SILVA SOUZA	RG 1576468 SSP MS
0012940	JACKSON ROGERIO HAYAMASHIDA	CNH 1691866170
0006460	JOSE APARECIDO FERREIRA DA COSTA	RG 001142208 SS MS
0007380	JOSE DE JESUS FERREIRA	RG 953087 SSP MS
0001250	MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO	RG 001211772 SSP MS
0006970	PABLO RICARDO QUEIROZ GRIPPE	CNH 5027290341
0004370	SUELMA DE LIMA PAMPLONA OLIVEIRA	RG 001753921 SEJUSP MS
0002430	TASSIANA ALVES PRADO	CNH 39993401

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001610	ELIZÂNGELA SILVA MORAES	RG 001666989 SSP MS
0010330	FLAVIA ANGÉLICA LADISLAU	RG 131586426 SSP PR
0011850	JANAINA DE MATOS COSTA	RG 001511634 SSP MS
0007820	MARCIO FERNANDES DA SILVA	RG 001327331 SSP MS
0004660	PRISCILA ROCHA MÔNACO	RG 001798597 SSP MS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000730	ADAILTON VICENTE	RG 1287504 SSP MS
0003730	ADRIANA RODRIGUES DE MORAIS	RG 001180896 SSP MS
0006670	ADRIANA VIEIRA SAMPAIO	RG 001425279 SSP MS
0000280	AMELIA ROCHA TIMOTEO	RG 2033064 SEJUSP MS
0002130	ANAMARA FURTADO MEDEIROS	RG 001741696 SSP MS
0009200	ANDREIA GOMES DE ALMEIDA	RG 001196352 SSP MS
0007080	ANTONIO LUCAS DE FREITAS SOUZA	RG 001646009 SEJUSP MS
0008470	ARIELI PEDRO SOARES	RG 6455105 P-15 GO
0007270	BARBARAH BEATRIZ LIMA DE MORAIS	RG 001908088 SSPMS
0003700	BEUGMAR FERREIRA DA SILVA	RG 001054732 SSP MS
0008410	BRUNA RODRIGUES DA COSTA	RG 16884268 SSP MS
0000580	CAMILA SILVA DE JESUS	RG 5426406 SPTC GO
0002040	CÉSAR HECK ESPÍNDOLA	RG 001798458 SSP MS
0012430	DANIELLY LUCIA GOMES FERRAREZI	RG 1862873 SSP MS
0005930	DAYANNE FERREIRA DE SOUZA	RG 001754425 SSP MS
0007450	EZEQUIEL VILELA DE SOUZA	RG 2057351 SSP/MS
0008140	GEOVANE AMORIM REZENDE	RG 1903687 SSP MS
0004930	GLEDISSON NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	RG 1.959.285 SEJUSP MS
0006580	GLEICA ALVES SOUZA	CNH 5507051830
0002160	GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA	RG 2293606 SSP MS
0007920	HILTON BULHOES JUNIOR	RG 552960 SSP/MS
0002850	ITALO AUGUSTO DE QUEIROZ MENEZES VITORIANO	RG 2001002283513 SSP CE
0011480	JANILDA FAUSTINO GASPARETO	RG 266082658 SSP/SP
0001710	JANIO FLAVIO DE ASSIS	RG 2057299 SSP MS
0008490	JEAN CARLOS SALOMÃO SOUZA ALVES	CNH 5584436261
0008450	JOCILENE APARECIDA AMORIM	RG 001905718 SSP GO
0011570	JOSE RONDINELLI CARRIJO	RG 18900771 SSP MT
0005790	JULIANA GONCALVES DE LIMA	RG 001211875 SSP MS
0010980	JULIANNA PEREIRA JUSTINO	RG 001960876 SSPMS
0001540	JULIETE CUSTODIO DE OLIVEIRA	RG 1211942 SEJUSP MS
0003590	JULIO CÉSAR DOS SANTOS	RG 001221739 SSP MS
0000710	LEILIANE HOHNSEE BATISTA	RG 001952203 SSP MS
0003770	LUCAS ROCHA DE CAMARGO	RG 001304316 SSP MS
0011130	LUIZ CARLOS SABATEL DA SILVA FILHO	RG 000771626 SSP MS
0007660	MAIANY DE SOUZA ALMEIDA	RG 001745201 SSP MS
0012860	MARIO SERGIO COELHO RAMOS	RG 001417738 SSP MS
0011590	MARLI MENDES	RG 1087195 SSP MS
0009590	MARLOVIN CARVALHO RODRIGUES	RG 001983227 SSP/MS
0012020	MISLLAINE MARIA MACHADO MALAQUIAS	RG 001842148 SSP MS
0003950	MONNYR CRISTIAN MARTINS PISSURNO	RG 1.829.083 SEJUSP MS
0005960	PATRÍCIA BATISTA ALVES	RG 001311020 SSP MS
0009630	RAPHAEL GOMES STROHSCHON	RG 4745095 DGPC GO
0008550	REGINA LUIZ GONZAGA	RG 479938 SSP MS MS
0010010	RENATA VIEIRA DE ASSIS	RG 001557695 SSP MS
0010310	RODRIGO FEITOSA FONTOURA	RG 1044529 SSP MS
0007520	ROGIANE AMORIM FURTADO	RG 1142380 SSP MS
0007580	ROMATIELI FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 001549761 SSP MS
0012340	RONEIR FERREIRA	RG 506459 SSP MS
0005740	ROSÂNGELA BATISTA ALVES	RG 1344850 SSP MS
0002510	ROSICLER MENDONÇA VASCONCELOS	RG 1518896 SEJUSP MS
0001040	SAVIA OLIVEIRA BARBOSA	RG 001174252 SSP MS
0008560	TALITA ESTEVES DO NASCIMENTO	RG 2323146 SEJUSP MS
0012690	TAUANE APARECIDA DA SILVA BRITO	RG 001937292 SEJUSP MS
0006110	VALQUÍRIA DA SILVA SANTOS	CNH 4673718350
0012890	WILLIAN FRANCA DE JESUS	RG 2300989 SSP MS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000540	ANA LUARA LOPES RODRIGUES	RG 1997103 SSPMS MS
0000460	ANDERSON ANTONIO CAPELAR REIS	RG 2393593 SEJUSP MS
0009660	ANDRESA FERREIRA RODRIGUES CAPILE	RG 1343868 SSP MS
0001960	BRENDA RODRIGUES	RG 2315999 SSPMS
0008060	CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG 2206144 SSP MS
0012300	CUSTÓDIA BATISTA APARECIDA DA SILVA	RG 542895 SSP/MS
0012080	DEJACI FERRAREZI SASSÁ	RG 1623419 SSP MS
0008420	EVANIRIA CANDIDA FERREIRA	RG 1440652 SSP MS
0005420	FABIANA ALVES DA SILVA	RG 7868772 SDS PE
0008950	IVAN ROCHA TIMÓTEO	RG 2033048 SEJUSP MS
0009280	JEAN ZOTELLI	RG 001173192 SSP MS
0011240	JOSELAINE DOS SANTOS	RG 01567602 SSP MS
0003070	KARINE DELGADO MACHADO ARANDA	RG 2021727 SEJUSP MS
0001480	LAYLA LOURDES CRISOSTOMO MENDOÇA	RG 2203949 SSP MS
0001740	MAGNO SOUZA DA SILVA	RG 2251509 SSP MS
0007550	RONALDO LIMA NOGUEIRA	RG 1951279 SSP MS

0010210	ROSANGELA APARECIDA DE PAULA	RG 760874 SSP MS
0007500	SELENA DA SILVA DOS SANTOS	RG 2454635 SSP PA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
VAGAS: 02

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0003690	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	RG 2121813 SSP MS
0011690	CRISLAINE APARECIDA DIAS CAVALCANTE	RG 2271084 SEJUSP MS
0007680	DANIEL PEREIRA NUNES	RG 001778475 SSP MS
0012130	DANIELLY LUCIA GOMES FERRAREZI	RG 1862873 SSP MS
0008920	DULCE NUNES DA SILVA	RG 001458640 SSP MS
0000100	EDIRLENE OLIVEIRA DE FARIAS	RG 001076739 SSP MS
0006850	ELIZANDRA DE SOUZA E SILVA	RG 1211936 SSP MS
0009780	ELOIR ROSA DE SOUZA	RG 001829780 SEJUSP MS
0011530	FRANCIENY RODRIGUES DE MORAES	RG 1131329 SSP/ MS
0010100	GABRIEL LIMA SANTANA	RG 2206321 SSP MS
0002790	GIULIANA DA SILVA CUSTODIO	RG 001874331 SSP MS
0010460	IVANESSA SOUZA BORGES	RG 001510092 SSPMS
0002780	JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO	RG 2206362 SSP/MS
0003250	KAROLINE ALVES ANZILAGO	RG 1997048 SSP MS
0005840	KRYSLAINE GUSMAO DA ROCHA	RG 2009131 SSP/MS
0012540	LETICIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	RG 001946219 SSPMS
0004430	LUCAS MACHADO DE ASSIS	RG 2448432 PI26 MS
0009620	LUCIANA DA SILVA CATELAN	RG 857899 SSP MS
0005260	LUCIANA PEREIRA DA CUNHA	RG 934682 SSP MS
0002330	LUCIANA ROMEIRO RODRIGUES	RG 1051790 SSP/MS
0000260	LUCIENE DOS SANTOS	RG 257763 SSP MS
0005980	MARCIA FERREIRA DA SILVA	RG 001687194 SEJSP MS
0008080	MARIA NILDA PEREIRA	RG 319876 SSP MS
0001240	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	RG 2128569 SSPMS MS
0001620	RAMAYANE VEIGA RODA TRINDADE	RG 2031803 SSP-MS
0001700	SANDRA SANTANA PAMPLONA	RG 001041142 SSP MS
0010400	TAYNARA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	RG 001803459 SSP MS
0012870	VALDINEIA INACIO DE ARRUDA	RG 1402027 SSP MS
0006920	VALDIRENE ROCHA FURTADO	RG 000934686 SSP MS
0003010	WEMERSON JUNIOR SOUZA	RG 2.172.569 SSP MS
0009810	WILLIAM FALLIBHOM ARAGÃO DE SOUZA	RG 56599461 SSP SP

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
VAGAS: 02

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001660	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	RG 001432535 SSP MS
0001750	ARIANE DOMINGAS MENEZES	RG 2040572 SSP MS
0010190	CRISTIANE LIMA VILANOVA	RG 985788 SSP MS
0007320	ESTER PAULA NOLASCO	RG 001677868 SSP MS
0001790	FAGNER NOGUEIRA DE SOUZA	RG 001798772 SSP MS
0001290	FERNANDA MARTINS FERREIRA	RG 001583013 SSP MS
0000680	GELABETE SCHUCH	RG 774271 SSP MS
0009030	HELOISA ALVES DA SILVA	RG 1672848 SSP MS
0008360	IZABEL FURTADO DE AMORIM	RG 462604 SSP MS
0004380	SANDRA DE MELO FURTADO	RG 001211932 SSP MS
0001890	VENICE COSTA AMORIM	EG 001806293 SSP MS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0005430	ABADIA OZORIO DA SILVA	RG 000249899 SEJUSP MS
0012370	ANDREIA RODRIGUES BENITES	RG 001036294 SSP MS
0008260	ANGELA CRISTINA MIRANDA	RG 2057395 SSP MS
0000940	CICERA PAULA SILVA SANTOS	RG 1038693 SSP MS
0003890	DULCINEIA DE JESUS PEREIRA	RG 000772072 SSP MS
0008120	EDUARDO RIBEIRO TRIVELATO	RG 21744696 SSPMT
0012360	ELIZABETH DE OLIVEIRA ROSALEM	RG 1142384 SSP/SP
0011210	EUCLEIA MARTINS DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUZA	RG 001447540 SSP MS
0011990	FERNANDO AUGUSTO SOUZA COSTA	RG 613296 SSP MS
0012100	JOAO BATISTA DE SOUZA BARBOZA	CNH 2544337754
0002700	JOÃO NETO DE OLIVEIRA	CNH 4905592948
0009400	JOEL LUIZ MENNA BARRETO	RG 000803 SSP MS
0005760	JULIANA DE JESUS MATIAS	RG 1936333 SEJUSP MS
0010390	LUZIA VITALINO DA SILVA	RG 000947942 SSPMS
0002410	MAIRA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	RG 2084251 SSP MS
0004030	MARCIANA DE ALMEIDA MENDES	RG 001693431 SSP MS
0000150	MARIA ABADIA JUSTINA DE OLIVEIRA	RG 001202346 SSPMS
0009170	MARIA APARECIDA GALDINA DE OLIVEIRA	RG 363036 SSP PI
0010950	MARIZA ZACAR DE OLIVEIRA ROSALEM	RG 18807652 SSP SP
0007670	MARLENE SANTANA PAMPLONA	RG 456083 SSPMS MS
0012830	NAIARA CARLA DA CRUZ RODRIGUES	RG 001820451 SSP MS
0001180	RAINER FERNANDES SANTOS	RG 2140141 SEJUSP MS
0010790	RONDINELLI ALVES DE LIMA	RG 001806214 SEJUSP MS
0008250	SEBASTIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	RG 1429361 SEJUSP/MS
0009060	SIRLEIA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	RG 001354563 SSP MS
0002620	SIRLENE MEDEIROS DE MORAIS	RG 001080261 SSP MS
0010130	SOLENE LACERDA DE SOUZA	CNH 5584644991

0001060	SUELY APARECIDA PERRUD DE PAULA	RG 85069225 SSP PR
0000780	SUZIANE DA SILVA ARAUJO	RG 001840942 SSP/MS
0011770	TATIANE DOS SANTOS	RG 001959399 SSP MS
0007970	TATIENE PROSPERO FELIX ANDRADE	RG 1468745956 SSP BA
0009800	VALDETE COELHO DE SOUZA	RG 0013700197 SSP MS
0009220	VALDIRENE DIAS DOS SANTOS	RG 16794109 SSP MS
0006010	VANESSA LIMA DE SOUZA	RG 001239510 SSP/MS
0011080	VILMAR DE ABREU PIMENTA	RG 71468291 SSP PR

CARGO: EDUCADOR FÍSICO
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0011540	ALEX OLIVEIRA CORREA	RG 00149 SSP MS
0006260	ALEXANDRE LUÍS CARNEIRO	RG 15196620 SSP SP
0008200	APARECIDO EURIDES PICOLO FILHO	RG 1175141 SSP MS
0003650	CARLIANE ALVES BARBOSA	RG 1120614 SSP MS
0003220	CARLINHO DE SOUZA DIAS	RG 1170532 SSP MS
0001650	CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	RG 335790161 SSP/SP
0008780	CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	RG 1270739 SSPMS
0006030	DEBORAH DA SILVA SOARES	RG 001581951 SSP MS
0011800	EUNICE SANTOS DA SILVA	RG 4112641 DGPC GO
0008800	FELIPE BERNARDINO DOS SANTOS	RG 001415044 SSP MS
0004200	FELIPE LUIZ DE SOUZA ROSA	RG 271935030 SSPSP
0009050	GABRIEL DO VALLE MEDEIROS	RG 001881957 SSP MS
0009270	GICELE DA SILVA MAEOCA RIGOL	RG 1296611 SEJUSP MS
0011260	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	RG 001800803 SSP MS
0003050	ILDEVI FURTADO DE SOUZA	RG 0014411777 SSP MS
0009670	JEFERSON NOGUEIRA BASTOS	RG 1482610 SSP MS
0000130	JOAO CARLOS JOSE DA SILVA	RG 1637432 SSP MS
0011340	KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES	RG 001107280 SSP MS
0012040	LAURA RL.COMAMOS BRUSCHI	RG 1113232 SSPMS MS
0011100	LETICIA SALVADOR VIEIRA	RG 426989788 SSP SP
0010620	LIRIA CRIS LARA BARROS	RG 1083488 SSP MS
0011840	LUCAS IAN SANTOS FREITAS	RG 1727944 SSP MS
0009560	MARIVANIA DE SOUZA SILVA	CNH 6134149400
0011350	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	RG 220217 SSPMS MS
0012670	NAYHARA XAVIER MACHADO	RG 1633599 SSP/MS
0009790	NEURIVANIA FERREIRA DOS SANTOS	RG 001171632 SSP/ MS
0010590	NILDNEI OGUIDO DA SILVA	RG 2022935 SEJUSP MS
0000660	PATRICIA MARIA DE MORAES	RG 551977 SSP MS
0008540	PAULO AUGUSTO SOARES AQUINO	RG 1547195 SEJUSP MS
0003410	PAULO MELO DOS SANTOS	RG 994028 SSP MS
0009350	PAULO ROGÉRIO JESUS DE PAULA	RG 197782504 SSPSP
0011320	RAISSA ISABELLE DA SILVA FERNANDES	RG 1795635 SSP MS
0011510	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	RG 000936952 SSP MS
0000650	REVERSON RODRIGUES DIAS	RG 5380467 SPTC GO
0006820	RODOLFO DIAS OLIVEIRA	RG 258186100 SSP SP
0007910	RODRIGO LAURINDO CARRIJO	CNH 3150068622
0000750	ROMANO PEREIRA DA SILVA	RG 001813854 SSP MS
0004580	SANDRO TORALES SCHULZ	RG 1083659829 SJS RS
0004820	STELLA RIOS MONTEIRO RAMALHO DE SANDRE	RG 001641142 SSP MS
0010120	TATIANE PEREIRA FURTADO	RG 001768620 SSP MS
0001460	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	RG 208539205 SECC RJ
0011230	WEMERSON DIAS MADUREIRA	RG 132747 SSP MS
0003960	YGOR THIAGO CERQUEIRA DE PAULA	EG 26722462 SSP SP

CARGO: ELETRICISTA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0002690	AMARILDO PEREIRA ALVES	RG 001658332 SSP MS
0008390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ	RG 1029212 SSPMS
0000620	CLAIR JOSÉ DE SOUSA	RG 357417 SSP MS
0011810	DAVID MARTIN GONCALVES MONGELOZ	CNH 4843220532
0008110	JEFERSON HENRIQUE DA SILVA	CNH 5112427660
0009940	MARCOS JOSÉ TRENTINI	RG 1438840 SSP MS
0003600	ROMILDO SILVA CAMPOS	RG 615826 SSP/MS
0007560	VALDNEY SURIANO MALAQUIAS	CNH 3154223904
0002660	VICTTOR VINICIUS DE SOUZA SANTANA	RG 001744758 SSP MS

CARGO: ENFERMEIRO
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0005610	ADRIANA CENA DA SILVA	RG 001955390 SEJUSP MS
0002950	AMANDA DE SOUZA VALENTE	CNH 6501712570
0001550	AMANDA DOMINGOS BELCHIOR	RG 001.768.599 SSP MS
0007840	ANA CARLA DA SILVA CABREIRA	RG 1583751 SSP MS
0007200	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	RG 1838049 SEJUSP MS
0006530	ANA NUNES DE SOUZA	RG 001533970 SSP MS
0009300	ANA PAULA DA SILVA LIMA	RG 001713104 SSPMS
0000570	APARECIDO DA SILVA AMARO JÚNIOR	RG 001597787 SSPMS
0003130	AURIANE CAMPOS CARRIJO	RG 001671796 SSPMS
0005410	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SOARES	RG 1991502 SSP MS
0010240	BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO	RG 2059716 SSP MS

0000110	CRISTIANE FORNARI LIMA	RG 001721430 SSP MS
0009290	DAIANE ODALHA DE SOUZA	RG 001904422 SSP MS
0003750	DANIELA CARVALHO ARAKAKI	RG 001052457 SSP MS
0009490	DAYANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	RG 1776786 SSP MS
0010110	DÉBORA PRISCILA GARCIA	RG 5076858281 SSP RS
0013030	DIOGO JUNIOR BENITES	RG 1616633 SSPMS MS
0002220	ELLIDA ALVES GARCIA	RG 001610562 SSP MS
0000190	EMILY CAROLINE RECH	RG 13.135.535-1 SSP PR
0005550	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	RG 001872490 SSP MS
0010270	FABIA PAULA DOS SANTOS	RG 20319754 SSP MT
0005320	FABRICIUS PEREIRA NABHAN	RG 2010677 SEJUSP MS
0005050	FERNANDA PAYÁ SILVA	RG 1174231 SEJUSP MS
0008170	FRANCYANE FREITAS DA SILVA	RG 001163325 SSP MS
0012070	GESSÉ DÁVALOS DE OLIVEIRA	CNH 1090384662
0009680	HECHEELEY LUIZY DA SILVA HARROTTE	RG 001795918 SSP MS
0011380	JANETE BISPO DE ANDRADE	RG 1558994 SSPMS MS
0009970	JASMINE DE OLIVEIRA PEDRO	RG 1.985.308 SSP/MS
0006250	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	RG 2460827 SSP MS
0005400	JEFERSON VENANCIO DE SOUZA	RG 001614076 SSP MS
0002450	JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS	CNH 3936013450
0000370	JÉSSICA DELMÔNICO	RG 001789786 SSP MS
0000870	JESSICA IGNACIO SALVINO VITALINO	RG 001174179 SEJUSP MS
0006800	JOAO RUBENS URBANO PINHEIRO	RG 001583612 SSP MS
0003580	JOSE ANTONIO SGOTTI AGOSTINI	RG 461806344 SSP SP
0011330	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA	RG 001482063 SSP MS
0010280	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	RG 2082480 SSPMS MS
0012010	JULIANA RAMOS BRUSCHI	RG 1113221 SSP MS
0000420	JULIANA SILVA FERREIRA	RG 12900647 SSP MG
0009920	KAMILA RODRIGUES DA SILVA	RG 001628496 SSP MS
0005650	KAMILLA CANDIDO DE ASSIS	RG 25071980 SSP MT
0004450	KARINE GONCALVES RODRIGUES	RG 46.183.965-9 SSP SP
0012990	KATIA MARIA AMANCIO RODRIGUES	RG 1931845-6 SSP MS
0011880	KLEURYN ELIZINY ZORRILHA DE OLIVEIRA	RG 001703533 SSP MS
0002730	LIS PESSO VILELA	RG 000113329 SSP MS
0012330	LUÍSA BRUSCHI CARNEIRO	CNH 5435542150
0012460	LUIZA MORAIS GONÇALVES	RG 712803 SSP MS
0011250	MARCINEI BARABA	RG 292249378 SSP/SP
0012760	MARIA JOSE PEREIRA FRANÇA DE JESUS	RG 1220025 SSP MS
0001200	MAX FRANCISCO DE ARAUJO	RG 1439400 SSP MS
0004170	MAYARA OLIVEIRA ROCHA	RG 2057448 SSP MS
0006610	MAYARA PERIN ROTILI	RG 001741810 SSP MS
0009410	MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA	RG 001743469 SSP MS
0005520	NAYELEN BRAMBILA CERVERI	RG 1934441 SSP MS
0002980	OSLAYNE DOS ANJOS SOARES	RG 0011280779 SSP MS
0002760	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	RG 001.618.886 SSP MS
0001670	PAULA FERNANDA AMORIM MARTINS	RG 001829370 SSP- MS
0005490	PRICILA MARTINS ALVES ROSA	RG 001378896 SSP MS
0002990	PRISCILA BARBOSA PALIAO DINIZ	RG 1755405 SSP MS
0002580	RAFAELLA MENDONÇA DOS SANTOS	RG 001950050 SSP MS
0012850	RAISA DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	RG 001640522 SSP MS
0004980	RANIELY OLIVEIRA GENOVA	RG 3109342 SSP RN
0007600	RENATA MALAQUIAS DE ANDRADE	RG 1739064 SEJUSP MS
0008100	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	CNH 5348854600
0001570	ROSILENE M DE JESUS	RG 001532884 SSP MS
0011740	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA MONGELOZ	RG 001330850 SSP MS
0001170	ROSINETE SILVA BARBOSA	RG 587006 SSP MS
0010520	RUBIAN CARLA BERJAS VERONEZE	RG 001649239 SSP MS
0011180	SAMARA FERNANDES DA SILVA	RG 001703670 SSP MS
0001360	SANDRA MARISETE RIBEIRO	RG 1410734-1 SSP MT
0001600	SANDRA REGINA SILVA TEIXEIRA	RG 001322219 SSP MS
0007100	TAINA VAZ DE OLIVEIRA	RG 001265937 SSP MS
0006520	TAINARA ROCHA CASAIS	RG 001.872.737 SSP MS
0006330	TATIELE PAES GARCIA	RG 1948329 SSP MS
0007120	THAIANE MORIAN JESUS CORREA	RG 001432254 SSP MS
0007020	THAIS DA SILVA BALHOVERA	RG 001916720 SSP/MS
0003430	THALITA VILAS- BOAS GRAEFF	RG 001442846 SSP MS
0005210	TIAGO DIAS ZOCCAL	RG 1245882 SSP MS
0001910	UILIAN JAIME AMORIM	RG 001517396 SSP MS
0012880	WELLINGTON DOS SANTOS JARA	RG 001698389 SSP MS
0007250	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	RG 1400124 SSP MS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0011030	ANDREA FERREIRA PALHARES	CNH 4484200047
0003760	ANDRESA NERES DO NASCIMENTO DE CAMARGO	RG 1610113 SSP MS
0004550	FRANCILENI MOURA FAGUNDES	RG 001715691 SSP MS
0004840	GESSICA CARVALHO SOUZA	RG 001726647 SJUSP/MS
0001900	GISLIANY DAIENY DANTAS LINHARES	RG 002827100 SSP RN
0011150	HELIENA KARLA FERNANDES DOS SANTOS	RG 1248161 SSP/MS
0010560	JOSÉ ODISIO DE ARAÚJO JÚNIOR	RG 00907883 SSP MS
0002860	JULIANE ALMEIDA DA SILVA	RG 292787844 SSP SP
0004870	VIVIANE LEIKO SHIKI	RG 556825 SSP MS

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0005100	ADILSON PAULO DE MEDEIROS	RG 1401411 SSPMG
0011680	ALESSANDRO COSTA CABANHA	CNH 4064776399
0004130	CÁSSIO ALBINO DA SILVA	RG 2057358 SEJSP MS
0012610	DAIANE MONTEIRO NELVO	RG 001462094 SSP MS
0010160	DARCILENE ALARCON SILVA	CNH 6065246537
0008960	DIEGO PERINELLI DE CARVALHO	RG 45093512-7 SSP SP
0010840	DIENE RAUANE AMORIM DE OLIVEIRA	RG 001864172 SSP/MS
0008520	EDILEUZA ROSA DE OLIVEIRA	RG 001076831 SSP MS
0010920	ELIZABETH APARECIDA DA HORA AZEVEDO	RG 85168827 SSP PR
0009240	GERSON ALVES	RG 001877659 SSP MS
0010250	IVAN MOREIRA LIMA	RG 365214 SSP MS
0009900	JAIRO RAMOS	RG 343539226 SSP BA
0002210	JOANA DARC DOS SANTOS	RG 001.936.576 SSP MS
0010290	LUCIA APARECIDA ALVES DE LIMA	RG 000454778 SSP MS
0009440	MARIZA REGINA DE ARRUDA REIS BARROS	RG 2451301 SSPMS MS
0009330	MIRIAN DA SILVA	RG 001133639 SSPMS
0007950	RENATA GARCIA DA SILVA	RG 829896 SSP MS
0005830	SEBASTIANA NUNES DO CARMO	RG 001165461 SSP/MS
0009180	SILVANETE OLIVEIRA SANDIM	RG 1128744 SSP MS
0009550	SIMONE DE ALENCAR COSTA	RG 1818889 SEJUSP MS
0012520	SUZANA GALDINA DOS REIS	RG 1095426 SS/P MS
0009990	TIAGO DOS SANTOS	RG 001389152 SSP MS
0010320	VERUZA ROCHA DA SILVA	RG 001806294 SSP MS
0011950	VICENTE BRITES DOS SANTOS	CNH 324530600
0005140	ZAINELES RAQUEL DA COSTA ALMEIDA	RG 2171651 SSP MS

CARGO: MECÂNICO
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0007010	ELIAS PAULO DA SILVA	RG 001134828 SSP MS
0001980	JOÃO PAULO DE SALES	CNH 6522055865

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
VAGAS: 02

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0008500	ADRIANA DE OLIVEIRA CUEVAS	RG 1135913 SSPMS MS
0002120	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR	RG 1228353 SSP MS
0006760	GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA	RG 283214211 DETRAN RJ
0006380	INDYAMARA PEREIRA MARTINS	RG 2266013 SSP MS
0008670	MICHELLE DA SILVA ESPIRITO SANTO	RG 00645121185 SSP MT
0005560	ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS	RG 001108865 SESP MS

CARGO: MERENDEIRA
VAGAS: 02

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0001520	ADRIANA DOS ANJOS OLIVEIRA	RG 001.919.7882 SSP MS
0010760	ALINE DE LIMA	RG 1437589 SSP MS
0007990	ANA PAULA GONCALVES	RG 001637389 SSP MS
0005640	ANGELA SANTOS GONÇALVES	RG 001646485 SSP MS
0002100	ANTONIA MARIA COSTA DOS SANTOS	RG 456738 SSP MS
0010940	APARECIDA SURIANA DE AMORIM	RG 001224474 SSPMS
0009340	CELINA OLIVEIRA MARTINS	RG 000934681 SEJUSP MS
0002190	CELINA ROSA BANDEIRA	RG 001255072 PI-79 MS
0007510	CREUZA ALVES DE MELO	RG 694136 SEJUSP MS
0008280	DENISE APARECIDA DA SILVA TRENTINI	RG 1249622 SSP MS
0000300	ELI APARECIDA DIAS PEREIRA	RG 001547263 SSP/MS
0012930	ELIANE PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	RG 001467471 SSP MS
0008400	EVANDA DA SILVA DOS SANTOS	RG 5368398 SSP PA
0002840	FABIANE DE MELO SILVA	RG 001564600 SSP MS
0002010	FRANCISLAINE CORREA RODRIGUES	RG 001406315 SSP/MS
0008380	GIOVANNA SOARES DOS SANTOS DA CRUZ	RG 654663 SSPM.S MS
0004460	GLECIA ABADIA GUIMARAES DA SILVA	RG 001898734 SSPMS
0001800	JANIO RODRIGUES CHAGAS	RG 272216 SSPMS MS
0010740	JANIVALDO BERCO DE SOUSA	CNH 3736644443
0013040	JAQUELINE JERONYMO AMORIM	RG 001963915 SSP/MS
0000220	JOSE CARLA NUNES DA SILVA	RG 2104194 SSP MS
0004560	JULIA DA SILVA DIAS	RG 001836022 SSP MS
0004220	JULIANA QUIRINO VIEIRA DOS SANTOS	RG 815662 SSP MS
0007640	LAURA SANTANA PAMPLONA	RG 001035321 SSP MS
0008330	LUCILENE EVANGELISTA DOS SANTOS	RG 001021741 SSP MS
0000900	LUCINEIDE SABINA DE LIMA	RG 001429987 SSP MS
0011940	LUCIVANIA DOMINGAS DE SOUSA	RG 001211918 SSP MS
0009360	LUZINETE DAS NEVES DE LIMA BARRETO	RG 391769 SSP MS
0005780	MARA RUBIA ANDRADE DE OLIVEIRA	RG 001172640 SSP MS
0011360	MARCIA FERREIRA DA SILVA	RG 1660754 SSPMS MS
0009070	MARIA ELENA DE AZEVEDO NABHAN	RG 1015979 SEJUSP MS
0003980	MARIA JULIA OLIVEIRA MARIANO	RG 001683798 SSP/MS
0006130	MARIA LUCIA PEREIRA ANDRADE	RG 961330 SSP MS
0001850	MARIA MADALENA DE ASSIS	RG 000364089 SSP MS
0007620	MARIA TEREZA DA SILVA	RG 000866841 SSPMS
0003880	MARINALVA DA SILVA SOUZA	RG 2206411 SSP MS
0006280	NEUSA FERREIRA DE SOUZA ALVES	RG 000695787 SSPMS

0011450	REGINA PRUDÊNCIA DA SILVA	RG 001196670 SSP MS
0008000	ROCILEY VEIGA RODA	RG 001039408 SSP-MS
0010480	ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS	RG 001620670 SSPMS
0001940	ROSANGELA MACIEL DA ROCHA	RG 000956609 SSP MS
0006120	SILVANILDA ALBANO DA SILVA	CNH 5703697927
0010000	SOILA NOGUEIRA DE ASSIS SILVA	RG 001280007 SSP MS
0002400	SUELEN PEREIRA DA SILVA	RG 001447541 SSP MS
0008150	TATIANE DONEGA BENITES DA SILVA	RG 1098037 SSP MS
0010410	TAYNARA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	RG 001803459 SSP MS
0009250	VALDECI MALAQUIAS DA SILVA	RG 000324214 SSP MS
0006720	VANESSA DA SILVA SANTOS	RG 001178012 SSP MS
0005810	ZIRENE FERREIRA RODRIGUES	RG 001226471 SSPMS

CARGO: MOTORISTA
VAGAS: 03

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0005380	ADEVAN DA SILVA FRANCA	RG 2410039 SSPMS
0003280	ALEX SANDRO OLIVEIRA FRANÇA	RG 001602529 SSP/MS
0001020	ANDRE NOGUEIRA BARBOSA	RG 001601873 SSP MS
0001720	ANIVALDO GARCIA RODRIGUES	RG 1996436 SSP MS
0004440	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	RG 001211.910 SSPMS
0003040	ARIONISON SOUZA MAGALHAES	RG 000794219 SSP MS
0007750	CARLOS ALLAN RIBEIRO NUNES	RG 1993053 SSP MS
0010780	CICERO DE BARROS BATISTA	RG 106074 SSP MS
0000760	CLAUDINEI BARBOSA NOGUEIRA	RG 969519 SSP MS
0012350	CLAUDINEI MACHADO DE SOUZA	RG 525662625 SSP SP
0006440	CLAUDINEY PANIAGO FERREIRA	RG 001039406 SSPMS
0003020	CLAUDIO CEZARIO DE OLIVEIRA	RG 001357653 SSP MS
0006900	CLAUDIR BATISTA GEDRO	RG 01164069 SSP MS
0012510	CRISTOPHER ALEX PALHARES DA ROCHA	RG 001901363 SSP/MS
0011050	EDIVALDO RODRIGUES SOUZA	RG 456082 SSP MS
0001530	ELIVELTON FERREIRA DA SILVA	RG 1933806 SEJUSP-MS
0012060	ELIZEU DA SILVA REIS	RG 001270799 SSP MS
0006490	ERIC FERREIRA LUIZ	RG 001665860 SSP MS
0001280	EVANDRO GRAEFF	RG 1579959 SSP MS
0007530	EVERTON CUSTODIO DE OLIVEIRA	CNH 5257121217
0007490	FABIANO CRISTOVAO DE SOUZA	RG 001354785 SSPMS
0004210	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	RG 84175099 SSP PR
0009310	FLAVIO ROBERTO DE PAULA	CNH 2614786056
0008310	GILMAR COELHO DE ARAUJO	RG 001451426 SSP/MS
0009320	JERRY PETTER DE LIMA	RG 1472319 SSPMS
0006020	JESUINO DE AZEVEDO NABHAN	RG 736380 SSP/MS
0000700	JOÃO EVANDRO	CNH 5283696268
0011400	JOCELINO TOBIAS	RG 1567574 SSP MS
0007110	JORCI MAXIMO DA SILVA	RG 1012364 SSP MS
0001730	JORGE DELFINO MACEDO	RG 001170864 SSP MS
0012790	JOSE ALVES DE JESUS	RG 752123 SSP MS
0000330	JOSUE BATISTA RODOVALHO	RG 1288570 SSP MS
0007290	JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA	RG 1759805 SSP MS
0008650	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	RG 000827878 SSP/MS
0002270	JURANDIR FERREIRA DA SILVA	RG 083020 SSP/MS
0008370	LUIS CARLOS DE FREITAS	RG 000140487 SSP MS
0004500	LUIS CARLOS PEREIRA RAMOS	RG 000704597 SSP MS
0000520	LUIZ ESTAQUIO UBIALI CARVALHO	RG 1049539 SEJUSP MS
0000800	MAILTON GONCALVES LEMES	CNH 3978524278
0011640	MARCELO NOGUEIRA DA SILVA	RG 001109570 SSP MS
0009710	MARCIO GOMES SANTANA	CNH 5218258292
0009140	MARCOS ALVES DOS SANTOS	RG 4356466 SSP GO
0003480	MARCOS ANTONIO DA SILVA	RG 1624967 SSP MS
0006360	MARIO SERGIO COELHO RAMOS	RG 001417738 SSP MS
0007890	MARLON MACHADO DA SILVA	RG 1107503 SSP MS
0000310	MAURO SERGIO PINHEIRO PEREIRA	RG 967123 SSP MS
0007690	MOZAIR JUSTINO DIAS	CNH 4851664631
0005730	ODAILVIO ALVES DE SOUZA	CNH 3696416497
0006090	ORIOVADO SEVERINO DOS SANTOS	RG 136664328
0001560	PAULO CORREA DE OLIVEIRA	RG 001160229 SSP MS
0009730	PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO	RG 1325949 SSP MS
0004900	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	RG 1422454 SSP MS
0010490	REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA	RG 1151157 SSPMS
0003800	RENATO BARBOSA REZENDE	CNH 389530928
0011110	RICARDO DE MELLO SOUZA	RG 985224 SSP MS
0003150	ROBERTO BORGES DA SILVA	CNH 1588822190
0002060	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	RG 10670114 SSP MS
0004410	RUBENS MALAQUIAS RODRIGUES	RG 001357550 SSP MS
0005360	SIDNEY NEUBERT	RG 1009225 SSP/MS
0001140	SILVIOMAR FERNANDES DE SOUZA	RG 1472337 SSP MS
0009510	THIAGO ALVES DE CARVALHO CAPILE	RG 001227660 SSP MS
0004590	THIEGO MARTINS	RG 001508539 SSP MS
0008630	VALDEMIR DIAS BUENO	RG 001438809 SSP MS
0003210	VALDERY BARBOSA AMORIM	CNH 4272501986
0007090	VALDINEI ROCHA FURTADO	RG 001741679 SEJUSP MS
0009010	VANESSA GARCIA BARCELOS	RG 001172641 SSP MS
0006470	WAGNER SAUL AMORIM DA SILVA	CNH 3991505110
0008230	WHANSER NONATO DE JESUS MOURA	RG 1577244 SSP MS

CARGO: NUTRICIONISTA

VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0011140	ADAYANA MARQUES DE MATOS ARAUJO	RG 001264150 SSP MS
0004910	ALEX RIBEIRO BELINKI	RG 4847876 DGPCGO
0011060	ALINE COSTA DE SOUSA	RG 1895078 SSP MS
0000140	ANA PAULA AVELINO LISBOA DA SILVA	RG 0011139369 SEJUSP MS
0003820	CAMILA PATRICIA GOMES BORGES	RG 001.905.071 SSP MS 13/11/2009
0011430	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	RG 1908835 SEJUSP MS
0012730	CYNTHIA ALVES NASCIMENTO	RG 561362427 SSP SP
0000290	DANIELLY GOMES PEREIRA	RG 001883393 SSP MS
0013050	DEBORA PEREIRA DE AURÉLIO	RG 1229580 SSP MS
0006320	DIULLYA MARÇAL DIAS LIMA	RG 001703333 SSP MS
0012280	EDMARA DA SILVA MENEZES	RG 001042544 SSP/MS
0005230	EDNA VIEIRA SANTANA	RG 001144971 SSP MS
0011980	ELISANGELA PEREIRA MALHEIROS	RG 1061103501 SSP RS
0011220	FLÁVIA DE SOUZA VILHARBA	RG 967809 SSP/MS
0009530	GEICIANE SANTOS CABRAL	RG 7586763 SSP GO
0010580	ISABELA ECHEVERRIA LOPES	RG 124231140 SSP MS
0000630	IVETE COELHO DE SOUZA CAMARGO CAVALCANTE	RG 5248281 SSP GO
0010150	JÉSSICA ELAINE PEREIRA XIMENES	RG 1832587 SSP MS
0005850	JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	RG 001783870 SSP MS
0006950	JULIANA LOPES PEREIRA	RG 1997774 SSP MS
0008770	KAIO QUEIROZ DOS SANTOS	RG 001913256 SSP MS
0012440	KAROLINA PANIAGO TARGINO	RG 001939217 SSPMS
0009820	LETICIA RODRIGUES DE SANTANA	RG 1997928 SSP MS
0000490	LOANA KAMILLA CHAVES DE FREITAS	RG 624259857 SSP SP
0010700	LUANA NARA APARECIDA DA SILVA	RG 001859942 SEJUSP MS 2
0008010	LUCILENE COUTO PASSOS	RG 001.760.692 SSP MS
0005680	MAIANE JORDANA DUCK RAMOS	RG 001581089 SEJUSP MS
0011660	MARA IOLANDA DE LIMA PEREIRA	RG 0001555790 SSP MS
0008690	MARCIA MAYARA ROCHA BORGES	CNH 06293162582
0001220	MARIA KAROL SILVA COSTA	RG 001815989 SSP MS
0004650	MARILICE CRISTINA WERLANG	RG 001589222 SSP MS
0003540	MARLI BEZERRA RAMOS	RG 1197407 SSP MS
0009640	MONIZE FREITAS NOLASCO PERINELLI	RG 1470869 SSP MS
0005950	NATASHA MESSIAS DE MORAIS	RG 001677861 SEJSPMS
0004890	NILCÉIA SEGIN DE QUADROS	RG 4238171 SSP GO
0008340	PÂMELA MORAES OLIVEIRA	RG 5353777 SPTC GO
0007310	PATRICIA NUNES FRANCA	RG 001641324 SSP MS
0007000	POLIANA TORRE MARTINS	RG 001684949 SEJUSP MS
0012910	RAYANE LOLLI GHETTI DE SOUZA	RG 001418868 SSP MS
0007170	SABRINA RODRIGUES FERREIRA	RG 001.713.072 SEJUSP MS
0009540	SIMAURA ELIAS NOGUEIRA	RG 001732016 SSP MS
0003120	THAIZ FAUSTINO DE OLIVEIRA	RG 001847365 SSP MS
0008510	THAIZA BARBOSA RODRIGUES	RG 1560772565 SSP BA
0008460	THAYNARA CRISTINA FERREIRA PAULINO	RG 001691023 SEJSP MS
0004690	VITÓRIA HELENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA REIS	RG 1853763 SEJUSP MS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0005590	ABADIO RIBEIRO DA ROCHA	RG 439788 SSP MS
0000340	ALBER BARBOZA SANTANA PEREIRA	CNH 6717691700
0002150	ALEX PEREIRA DA ROCHA	RG 001683829 SSP MS
0002870	ALISON APARECIDO FERREIRA AMORIM	CNH 6334599952
0008240	ELCIO OZORIO AMORIM	RG 001172941 SSP MS
0000950	ELIZENE FRANÇA ROCHA	RG 1547264 SEJUSP MS
0012770	EMERSON ROCHA DOS SANTOS	CNH 3334858910
0003390	ERMENSON VIEIRA SOARES	CNH 4364923805
0008320	EVELYN MARA DA SILVA	CNH 5487823520
0005170	EYGNALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	RG 1861517 SSP MS
0011970	FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS	RG 6845719 SSP SC
0008270	FERNANDO MIRANDA	CNH 6619196854
0000250	FERNANDO SCHEER	CNH 4108365420
0010870	ILDOMAR PEREIRA	RG 1222157 SSP MS
0007060	JACKSON RODRIGUES GERALDINO	RG 2315990 SEJUSP MS
0002810	JOÃO DE ALCANTARA SOUZA	RG 001086512 SSP MS
0011420	JOÃO VICENTE ROCHA ALVES	RG 1555449 SSP/MS
0006680	JOEVIL FERREIRA	CNH 1882008
0003080	MIKE VITOR DA SILVA	RG 001798695 SSP MS
0011460	MORIEL NOGUEIRA BARBOSA	RG 001563206 SSP MS
0005660	PAULO HENRIQUE DA ROCHA RIBEIRO	RG 474097420 SSP SP
0002550	SERGIO DE OLIVEIRA ALVES	CNH 6072587153
0002390	VALDECI JUNIOR ROSA DE ASSIS	RG 001704910 SSPMS
0010860	VANDERI PEDRO FERREIRA	RG 001021150 SSP MS
0005120	WILKER SILVAN R FERREIRA	RG 001834938 SSP MS
0013140	WILLIAN ALMEIDA FURTADO	RG 001743987 SSPMS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
VAGAS: 02

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0005010	AURIVAM DIAS DA ROCHA	RG 635970 SSP MS
0003550	CARLOS AUGUSTO CAZZETA	CNH 2997884892

0010030	EDUARDO DA CUNHA MEDEIROS	RG 001287961 SSP MS
0005190	GRIMALDO OLIVEIRA DA SILVA	RG 363585 SSP MS
0004070	HELTON GONÇALVES DE LIMA	RG 001211874 SSP MS
0003200	IVAN BARBOSA DE SOUZA	CNH 87394200
0003720	LINO ASTIDOR DA SILVA PEREIRA	RG 1094660675 SEJUSP RS
0004060	MARCILEI MATIAS DE SOUZA	RG 001039522 SSP MS
0001260	PEDRO JUNIOR MARQUES DA SILVA	RG 866821 SSP MS
0007300	REGINALDO FURTADO DE OLIVEIRA	CNH 3364108008
0007630	RODOLFO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CNH 4650012672
0012240	RONALDO TREFZGER SILVA	RG 924099 SSP/MS
0001420	SIDNEI ROSA BANDEIRA	CNH 3106734730
0011650	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	CNH 209134149
0005770	UELDO OLIVEIRA FURTADO	RG 001211891 SSPMS

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS [1º AO 5º ANO]
VAGAS: 02

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0002640	ANDREIA DOS SANTOS ARCE BUENO	RG 001666761 SSP MS
0008980	ANGELA FERNANDA CECATTO	RG 001779622 SSP MS
0008760	BIANCA BARROS COLMAN	RG 001889670 SSPMS
0005270	CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 325839128 SSP SP
0006430	CHEILA IOLANGE ROCHA BARBOSA	RG 11082403 SSP MG
0013130	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	RG 001742220 SSP MS
0005310	CLAUSIENE APARECIDA FERREIRA DE MORAES	RG 1418190 SSP MS
0007240	DELVANIA GARCIA DA CUNHA FABRIN	RG 001087479 SSP MS
0012800	DENISE MOREIRA NEVES	RG 001603913 SSP MS
0006620	DEUSALINA MATHIAS MACHADO	RG 000765324 SSP MS
0008710	DEUZILDA DA SILVA SANTANA	RG 001037537 SSP MS
0005480	ELCELINA FRANCO GOMES	RG 1364191 SSP MS
0001370	ELIZANDRA DA SILVA RUSSO	RG 001759400 SESP MS
0005890	ERINETE SILVA DOS SANTOS	RG 1270179 SSPMS MS
0003230	FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	RG 1497440 SSP MS
0012950	GEOVANE FERNANDES DOS SANTOS	RG 001142605 SSP MS
0000270	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA BORGES	RG 1173892 SSP MS
0006780	HELENA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM	RG 896867 SSP MS
0011780	INDIAMARA SANTOS ALMEIDA	RG 921117 SSP MS
0002680	JANAIRA FERREIRA DA SILVA	RG 001703549 SSP MS
0006690	JOMARA TAIANE LEITE SOUZA	RG 1703534 SSP MS
0011470	JUCILENE TOBIAS	RG 1599695 SSP MS
0005900	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	RG 001151784 SSP MS
0013070	JULIANA MARTINS HIGINO	CNH 5842203342
0005450	JUVILIANA PRUDENCIA DA SILVA CARNEIRO	RG 001722133 SSP MS
0008570	KENIA TEODORO DA SILVA	RG 001859401 SSP GO
0003450	MARIA ALZIRA DE MORAES CUNHA	RG 280389 SSP MS
0007850	MARIA LÚCIA DA SILVA	RG 001308283 SSP MS
0010970	MARIA SOLANGE DUARTE	RG 822581 SSP MT
0009160	MARLI PIRES DA SILVA	RG 000659022 SSP MS
0004740	MÍRIAN ANGÉLICA DE OLIVEIRA DA SILVA	RG 2359820 SSP MS
0004990	NAIANNE MOREIRA FERNANDES	RG 001813969 SSP MS
0009760	NELIANE FERREIRA DOS SANTOS	RG 001142517 SSP MS
0009690	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	RG 001130860 SSP MS
0000320	REJANE SILVA DO CARMO	CNH 6395615531
0005240	ROSANGELA ALVES CUSTODIO	RG 001211829 SSP/MS
0005030	TÂNIA FERREIRA DA SILVA	CNH 5765826790
0010530	TATIANE LEITE DE SOUZA	RG 001301150 SSP MS
0013170	TAUANE JANAINA DA SILVA	RG 001514735 SSP MS
0010770	TEREZINHA SURIANA DE AMORIM	RG 001159004 SSP MS
0000770	THAIS FERNANDES AGUILERA	RG 001908032 SSP MS
0005750	VALDOIRO FERREIRA SOARES	RG 918362 SSP MS
0011310	VANESSA OLIVEIRA DUARTE	RG 001267304 SSPMS

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000160	ADRIANE NOGUEIRA DA SILVA	RG 001715955 SSP MS
0003620	ANDREIA FURTADO FERREIRA	RG 000963814 SSP MS
0000720	CLAUDETE ROSA DE OLIVEIRA	RG 001127887 SSP MS
0010360	CRISTIANE DINIZ GOMES	RG 001386364 SSP/MS
0003790	DENISE MARTINS	RG 1210243 SSP MS
0012470	EDILAINE FURTADO MEDEIROS MARQUES	RG 001142602 SSP MS
0010020	ELENICE DE FATIMA CUSTODIO DA SILVA	RG 457572 SSP MS
0009930	ELIETE PINHEIRO PEREIRA	RG 1060974 SSP MS
0010900	ELIZANDRA DA SILVA RUSSO	RG 001759400 SESP MS
0005340	FABIANA FARIA DE MORAIS NEUBERT	RG 001660043 SSP/MS
0006100	INEZ CAMARGO DE SOUZA	RG 000718646 SSP MS
0012270	JUCINEIRE ALMEIDA DE MENEZES	CNH 3948924916
0007440	LEIDIANE GOMES NOGUEIRA	RG 001713096 SSP MS
0007370	LOIDY DA SILVA COSTA	RG 001.727.457 SSP MS
0002910	LUCIENE DE ALMEIDA LIMA	RG 001094051 SSP MS
0009860	LUCIMAR LIMA COELHO NUNES	RG 806416 SSP/MS
0006140	MARIA APARECIDA LACERDA DE SOUZA	RG 001400586 SSP MS
0007160	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	RG 01323822 SSP MS
0001000	NUBIA FERNANDES DOS SANTOS	RG 001142603 SSP MS
0012580	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	RG 1088004 SSP MS
0008750	SANDRA FERREIRA DE SOUZA	CNH 05254031058

0011020	SANDRA REGINA DA SILVA	RG 295646111 SSP SP
0004780	SANNY RIOS MONTEIRO COLOMBO	CNH 310844680
0004120	SUELIAN MORAES DA SILVA	RG 001142607 SSP MS
0012050	WESLAINE OLIVEIRA RODOVALHO	RG 001277777 SSPMS

CARGO: PSICÓLOGO
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0005920	ANA FLAVIA SILVA MIGNOLI	RG 1386727 SSP MS
0012310	ANA PAULA DE SOUZA FARIA	RG 2013694 SSP MS
0012750	ANGELA HAYD REGO	RG 617106 SSP/MS
0010440	CAROLINA QUEVEDO TAVARES	RG 1651923 SEJUSP MS
0012210	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	RG 001482925 SSP/MS
0003170	DANIELA MEGLIORINI PARO	RG 459787640 SSP SP
0003810	ELISA WILHELM KONZEN	RG 001925954 SEJUSP MS
0007570	ELISANGELA MACIEL DA ROCHA AMORIM	RG 2005707 SSPMS MS
0009390	EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES	RG 001795254 SSP MS
0011620	FELIPE BRAVO FERREIRA	RG 245073498 SSP SP
0003910	HELENA DE ALMEIDA LUCIANO BERTOLINI	CNH 3303034773
0006730	IZABELE BRANDL DOLCI	RG 1749339 SEJUSP MS
0012420	KAMILA MACIEL DOS SANTOS	CNH 4916556900
0000640	KATTERYNE FREITAS DE OLIVEIRA	CNH 6647899610
0002800	LAÍZA FERNANDA PEREIRA ARAÚJO	RG 001828886 SSP MS
0009370	LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	RG 1549730 SEJUSP MS
0004310	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	RG 2323543-8 SSP MT
0003560	MILTON PINHEIRO SILVA	RG 1616398 SSP MS
0004050	NATHÁLIA CRISTINA MARQUES	RG 1996616 SEJUSP MS
0005630	NAYNA CALAZANS DE OLIVEIRA	RG 58889476 SSP SP
0005940	RODOLFO VINÍCIOS CATENACE	RG 107339752 SSP PR
0004610	SANDRA REGINA GOBATO	RG 18394949 SSP MT
0006500	SANDRO RAMOS PAIVA	RG 743857 SSP MS
0006200	SERRATTE COSTA	RG 13002200 SSPMG
0007900	SYBELE DA SILVA VIEIRA	RG 1296774 SSP MS
0008220	TANIA MABEL LADISLAU LOPES DE AQUINO	RG 1529374 SEJSP MS
0006300	THALITA SILVESTRE DA SILVA	RG 001735794 SSP MS
0005110	THIAGO HENRIQUE MUNIZ MORILHA	RG 445852665 SSP SP
0010070	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	RG 000739759 SSP MS
0002820	VITOR CORRÊA DETOMINI	RG 333429680 SSP SP
0011600	VITOR DA SILVA FERNANDES	CNH 5051025915
0011560	VIVIANE OLIVEIRA PAES	RG 1692134 SSP MS
0000390	WALQUIRIA KAROLYNE BRUM PAVLAK	RG 0001660135 SSP MS
0004830	WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO	RG 1066918 SSP TO
0011630	WYDGLAN DA SILVA CRUZ	RG 1462528 SSP MS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0008020	ALTEVANDA ANDRADE DE AMORIM	RG 001211902 SSP MS
0008600	APARECIDA MALAQUIAS DE ANDRADE	RG 000649087 SSP MS
0000450	CLÁUDIA QUEIROZ CELESTRINO	RG 11243406 SSP MG
0004160	ETIELE LOPES ALVES	RG 001419914 SSP/MS
0009720	IONE ALVES BARBOSA	RG 1202475 SSP MS
0004010	JERUSA JOCIANNE MACHADO CARNEIRO	RG 1181383 03122012 SSP MS
0009500	KELLCY LLUARA DE LIMA ROCHA	RG 001862125 SSP MS
0011670	LUCIENE TEODORO DA SILVA	RG 1142214 SSP MS
0008890	LUIZA BRAGA MERCADO	RG 1081313 SSP MS
0009040	MARIO PINTO ALDAVES	RG 00631094 SSP MS
0010230	RENATA MENDES ZANDONAI	RG 2033060 SSP MS
0009450	ROSELENE JOVELINA DOS SANTOS	RG 001117201 SSP MS
0006600	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	RG 5431501 SPTC GO

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0003630	LESLIANE DA SILVA	CNH 1831460
0012500	MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA	RG 1250984 SESJUSP MS
0009750	RONILDA FERREIRA SANDIN	RG 001142614 SSP MS

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0009910	ALEXSANDRO MASCARENHAS RIOS	RG 0886514797 SSP BA
0006570	ANA CAROLINA CORNACIONI DA SILVA	RG 1940351 SSPMS MS
0007960	CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA	RG 973691 SEJUSP MS
0012030	DEJACI FERRAREZI SASSÁ	RG 1623419 SSP MS
0000210	FABIO DA COSTA BORGES	RG 275631618 SSP SP
0000740	GLEISSON AMILCAR RODRIGUES FERREIRA	CNH 4395359674
0002030	HASSEN FREIRE ALLI	RG 982692 SSP MS
0011280	JOBENILSON VIEIRA ORMANDES	RG 1174471 SSP/MS
0003030	JOSELENE MARTINS PEREIRA	RG 733150 SSP MS
0007980	JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA	RG 001320795 SSP MS

0003440	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	RG 1682270 SSP MS
0012680	MAGNER MAYCON RIBEIRO TEIXEIRA	RG 1156908 SSP RO
0007040	MARCO AURELIO DE SOUZA	CNH 04537615364
0011290	MOACIR DE SOUZA MELLO	RG 575742 SSP MS
0004090	MURILO MARTINS	CNH 4520761720
0006880	NELI PEREIRA DA SILVA	RG 01375095 SEJUSP MS
0010880	PAULO ROBERTO PERES	RG 10646520 SSP SP
0009770	PAULO SERGIO TOLOTO	RG 219942584 SSPSP SP
0002370	ROSANGELA MARIA DE BRITO SAMPAIO	RG 000888546 SSP/MS
0008820	ROSIANA MARTINS	RG 001653696 SSP MS
0006630	THIELY SANTOS PEREIRA	RG 001599565 SSP/MS
0009520	WALDINO DE ARRUDA LOBO	CNH 1028890058
0000670	WEBY THARLES GONZAGA DA SILVA	RG 001713756 SSP MS
0006700	WELITA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	RG 001309679 SSP MS

CARGO: VIGILANTE
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0002050	ADELOR VAGNER MOREIRA FERNANDES	RG 830986 SSP GO
0006150	ANA ALICE DE OLIVEIRA	CNH 5024468905
0000550	ELISANGELA PEREIRA LOPES	RG 001791192 SEJUSP MS
0006450	GABRIEL LAURIANO DA SILVA	RG 2327168 SSP MS
0013110	JOSE TIAGO DE SOUZA	RG 001733319 SSP/MS
0000960	LILIA CORREA SOARES	RG 001567808 SSP MS
0005220	ONILDO CHAGAS FILHO	RG 943115 SSP MS
0000600	PATRICIA PEREIRA LOPES	RG 001791193 SEJUSP MS
0009650	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG 2057458 SSP MS
0000890	RAFAEL SANTOS RODRIGUES	RG 2243087 SSP MS
0009150	SEBASTIAO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	CNH 3455498123
0010750	WEILAN AMORIN SANTANA	RG 001432432 SSPMS

TORNA PÚBLICO ainda, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos na condição de **Pessoas com Deficiência**, conforme preconiza o item 5, do Edital nº 001/2018, a saber:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0010790	RONDINELLI ALVES DE LIMA	RG 001806214 SEJUSP MS

Eventuais erros ou omissões deverão ser reclamados até o dia **20/02/2018** mediante envio do comprovante de pagamento e página de requerimento de inscrição, através do **TELEFAX (67) 3025-9707** ou email: **sigma@sigmams.com.br**

Figueirão/MS, 14 de fevereiro de 2018.

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Presidente

ALCILEI ROSA DA SILVA	*JOSIANE NOGUEIRA DE LIMA*
Membro	Membro

JOSIANE DE MOURA BARRETO	*CLARICE CRISTINA FATH*
Membro	Membro

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:8FE6D8C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1531 , DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2084

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1531 , DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.083.646,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.083.646,00**			
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	11		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	95		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	235.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	96		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	23.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	98		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	170.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	136		12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	10.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	209		12.365.0804.2051.0000	Educação Infantil Pré - Escola (FUNDEB 40%)	2.000,00			
			3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	216		12.365.0804.2098.0000	Educação Infantil - FUNDEB 40%	7.500,00			
			3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	249		08.241.0601.2045.0000	Lar do Idoso - São José	14.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	256		08.243.0601.2286.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade	14.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	306		15.122.0900.1110.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	310		15.451.0901.1001.0000	Construção de Barracão Pré - Moldado	50.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	446		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	7.120,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	464		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	295.554,00			
			3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	466		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	49.437,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	467		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	105.385,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	479		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	3.300,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	489		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	2.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	491		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	7.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	492		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	7.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	512		10.302.0703.1119.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.350,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				

	525		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	40.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	48		04.122.0500.2096.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	-15.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	91		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	92		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	93		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-13.438,30			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	99		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-23.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	102		12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	111		12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	-9.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	121		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-170.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	132		12.363.0807.2296.0000	Apoio ao Ensino Técnico do Campo	-15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	133		12.363.0807.2296.0000	Apoio ao Ensino Técnico do Campo	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	134		12.363.0807.2296.0000	Apoio ao Ensino Técnico do Campo	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	138		12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	148		12.365.0808.1108.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	-4.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	156		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-4.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	157		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-53.471,80			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	160		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-35.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	162		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-4.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	164		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

	169		12.367.0808.2297.0000	Apoio as Atividades da Educação Especial	-4.500,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	170		13.392.0805.1109.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	172		13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	174		13.392.0805.2025.0000	Promoção de Eventos Culturais	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	186		27.812.0809.2029.0000	Fomento ao Esporte e Lazer	-7.589,90			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	189		12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%	-9.500,00			
			3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	254		08.243.0601.2286.0000	Proteção Social Especial Alta Complexidade	-14.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	266		08.244.0601.1128.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-14.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	346		26.782.0903.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-65.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	431		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-40.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	443		10.301.0702.2049.0000	Gestão do Bloco de Atenção Básica	-7.120,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	465		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-450.376,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	477		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	-3.300,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	490		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	493		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	-2.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	494		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	-7.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	495		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	-5.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	505		10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	-10.350,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
Anulação (-)					**-1.083.646,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 03 de janeiro de 2018

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:70F133DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1532 , DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2096

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1532 , DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.2096

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$46.689,12 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	564		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	24.916,90			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	565		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	21.772,22			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**46.689,12**	
Fontes de Recurso		
1	14	46.689,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 31 de janeiro de 2018

Prefeito Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5B4C5531

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1518 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1994

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1518 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1994

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$606.281,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					606.281,06			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	8		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	2.998,93			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	9		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	3.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	11		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	1.079,36			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	40		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	39.467,07			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

	67		12.361.0800.2008.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	149,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	78		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	7.100,87				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	97		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	27.693,43				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	98		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	228.136,11				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	106		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	581,19				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
	192		12.365.0804.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	1.247,44				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
	210		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	16.856,82				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	220		08.122.0600.2012.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	184,71				
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	281		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	1.000,00				
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	285		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	800,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
	567		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	1.300,00				
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	81	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
	299		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	11.538,99				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE						
	363		18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	18.263,57				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	417		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	5.384,99				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	418		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	22.478,71				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	419		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	10.021,33				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	448		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	8.943,44				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	454		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	2.171,59				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	459		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	8.352,63				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	463		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	29.988,20				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					

			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	475		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	486,15
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	479		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	671,56
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	484		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	9.994,14
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	491		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	8.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	492		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	3.500,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	564		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	10.463,56
			3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	573		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	34.281,19
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 001	Recursos Proprios do Municipio	
	513		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	35.465,40
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	515		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	12.300,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	517		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	7.835,08
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e	
	523		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	25.293,31
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e	
	526		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	9.252,29
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	12		04.122.0200.2003.0000	Gestão das Atividades do GP	-1.079,36
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	07	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL		
02	01	07	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL		
	20		04.124.0201.2005.0000	Manutenção da Controladoria Geral	-6.670,49
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	28		04.122.0300.1004.0000	Construção, Amp.Manutenção dos Próprios Municipais	-11,09
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	32		04.122.0300.1025.0000	Cidade Digital	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	33		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-367,18
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	34		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-17.614,27
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	35		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-10.970,03
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	36		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-4.744,77
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	37		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-4.759,73			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	39		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-39.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	42		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-108.177,07			
			3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	43		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-14.000,00			
			3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	44		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-66.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	75		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-6.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-23.149,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	84		12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-1.100,87			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	101		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-581,19			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	112		12.364.0807.2057.0000	Apoio Financeiro ao Ensino Superior	-5.652,47			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	190		12.365.0804.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	-1.247,44			
			3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	213		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-5.959,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		08.122.0600.2012.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	-184,71			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	278		08.244.0601.2033.0000	Índice de Gestão do Bolsa Família	-1.800,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	568		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	-1.300,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	296		15.122.0900.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutu	-22.436,81			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	359		18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-8.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	360		18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-4.263,57			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	361		18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-1.000,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	364		18.122.1001.2074.0000	Gestão das Atividades do Meio Ambiente	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	426		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	427		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-12.397,66
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	428		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-35.371,18
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	450		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	-34.281,19
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	456		10.301.0702.2055.0000	Operacionalização do PSF	-7.070,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	462		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-11.092,99
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	464		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-10.463,56
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	466		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-18.895,21
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	486		10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	-9.994,14
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	489		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	-8.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	490		10.301.0702.2099.0000	Sistema Prisional - SISPRISIONAL	-3.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	505		10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	-42.380,68
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	
	516		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-5.014,83
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	522		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-5.300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	529		10.303.0701.2047.0000	Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica	-30.450,57
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	549		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-606.281,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1C7169AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 05

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2018

DECRETO Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$47.222,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)					**47.222,04**			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	49		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	8000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	182		27.812.0507.2016.0000	Fomentar as Atividades Desportivas do Município	2.686,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	184		27.812.0507.2016.0000	Fomentar as Atividades Desportivas do Município	4.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	237		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	15.536,04			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	305		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	422		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	1.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	45		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	-8.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	238		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	-2.336,04			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	288		10.301.0801.1032.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-13.200,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	309		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	420		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-500,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	421		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	440		20.606.0700.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor	-4.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	CONTROLADORIA GERAL					
02	09	01	CONTROLADORIA GERAL					
	448		04.124.0802.1042.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-2.686,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-47.222,04**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 09 de janeiro de 2018

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:B7BC9EF0

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 06

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2018

DECRETO Nº 6 , DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**200.000,00**				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
	416		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	169.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	417		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	31.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	103		26.782.0801.1018.0000	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	-200.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-200.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 18 de janeiro de 2018

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3BA97C74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
PMPG - ANEXO 14B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.957.090,50	20.570.130,73	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.339.075,93	7.478.507,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.948.129,74	3.955.479,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.339.075,93	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.948.129,74	3.955.479,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.339.075,93	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.948.129,74	3.955.479,04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	3.410.299,80	0,00
IMOBILIZADO	17.008.960,76	16.614.651,69	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	928.776,13	0,00
BENS MOVEIS	5.606.076,89	5.567.479,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	7.478.507,10
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	657.978,51	353.286,13	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	7.478.507,10
BENS DE INFORMÁTICA	187.868,00	73.151,40	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	7.478.507,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	679.168,21	4.558.644,25	TOTAL	4.339.075,93	7.478.507,10
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	115.240,90	17.789,00			
VEÍCULOS	3.964.023,27	533.120,00			

DEMAIS BENS MÓVEIS	1.798,00	31.488,23			
BENS IMÓVEIS	11.403.809,02	11.047.172,68			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.573.551,03	1.228.914,69			
INSTALAÇÕES	12.000,00	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	9.467.307,26	9.467.307,26			
BENS DE USO COMUM DO POVO	350.950,73	350.950,73			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-925,15	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-925,15	0,00			
TOTAL	20.957.090,50	20.570.130,73			

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario de Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
932.207.151-68

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:EFA6DE13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1602 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067 - REPUBLICAÇÃO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício:2017

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º2023 de 25/01/2018

DECRETO Nº 1602 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhesão conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	65		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	-400.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	97		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-270.725,50			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	112		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-1.116.718,57			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	114		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-826.081,49			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	141		15.452.0005.2015.0000 r	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Laze	-5.101,60			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			072000	Recursos Minerais				
	157		26.782.0005.2018.0000		-495.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	159		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-98.600,00			

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	995		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-40.060,55			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1012		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-146.770,70			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	184		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-229.007,28			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	976		20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-22.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	588		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	-101.203,45			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	634		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-3.678,60			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
	639		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-7.853,03			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	680		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	-64.158,63			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051000	Transferências referentes ao Programa Na				
	984		12.365.0004.1259.0000	Constr, Reforma, Ampliação de CMEIs e Aquisição de Equipam	-130,06			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			053000	Outras Transferências de Recursos do FND				
	1049		12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental	-7.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**-3.843.689,46**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 29 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:BBE9AA1F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1582 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067 - REPUBLICAÇÃO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º2023 de 25/01/2018

DECRETO Nº 1582 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.958.401,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.936.401,11**			
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	38		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	74.481,40			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	39		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	15.215,39			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	44		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	2.335,20			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	62		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	11.693,86			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	63		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	2.425,32			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	99		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	14.410,56			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	101		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	9.110,80			
			3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	102		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	148.340,18			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	105		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	91.102,72			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	978		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	5.419,46			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	73		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	151.728,59			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	74		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	29.181,37			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	75		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	8.123,62			
			3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	79		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	3.223,03			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	90		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	98.488,94			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	91		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	28.108,62			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	116		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	93.612,09			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	137		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	75.662,11			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	138		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	17.531,31			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	2.537,90			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	154		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	40.662,59			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	155		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	10.459,44			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	159		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	55.606,17			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	1012		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	94.822,67			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1039		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	20.820,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	1054		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	10.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1057		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	423.664,52			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	163		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins	96,91			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	167		04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços	75.207,94			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	168		04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços	18.803,63			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	183		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	3.821,41			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	184		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	126.833,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	204		20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	407,18			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	209		20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	183,55			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	213		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	73.038,19			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	214		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá	23.590,55			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e	408,89			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	229		23.691.0002.2025.0000	Promoção ao Desenvolvimento Econômico	94,40			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	976		20.606.0002.2020.0004	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	22.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1038		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	21.957,80			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
	239		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	41.712,74			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	240		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	11.477,06			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**22.000,00**		
Fontes de Recurso	1	27	22.000,00

Anulação:							
02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	37		04.122.0001.1262.0000	Parcerias com a Iniciativa Privada	-1.164,24		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	40		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-6.283,35		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	41		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-17.256,96		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	42		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-4.412,47		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	45		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-57.519,10		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	64		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	-1.636,17		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	65		04.122.0001.2007.0000	Divulgação e Publicidade da Ação Governamental	-75.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	67		06.182.0001.2215.0000	Defesa Civil	-1.042,43		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	02	Controladoria Geral				
	68		04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-10.321,64		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	69		04.124.0001.2008.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-9.026,76		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças				
	76		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-2.132,95		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	77		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-40.105,04		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	78		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-6.281,07		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	80		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-55.886,43		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	81		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa -127.661,25			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	84		04.122.0001.2080.0000	Parceria Instituto Médico Legal	-1.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	85		04.122.0001.2080.0000	Parceria Instituto Médico Legal	-1.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças				
	86		04.122.0001.2080.0000	Parceria Instituto Médico Legal	-1.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	87		04.122.0001.2081.0000	Programa de Saúde do Servidor Público	-1.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	88		04.122.0001.2081.0000	Programa de Saúde do Servidor Público	-1.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	89		04.122.0001.2082.0000	Video Monitoramento	-1.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	93		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-5.323,21		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	94		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-2.512,43		
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	97		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-295.517,14		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	100		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-22.976,18		
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura				
	111		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-15.419,46		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura				
	112		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-246.330,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	117		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-19.820,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	118		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-2.881,07		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	119		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-62.200,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	121		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-7.200,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	139		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-120.974,64		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	157		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-574.093,36		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	180
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI			
	995		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-137.459,70		
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	162		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Utilidade Pública e Afins	-1.964,06		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-1.936.401,11**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de dezembro de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A078CC22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 052/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e;

Considerando a necessidade de adequar as contas à realidade do município, tendo vista, que existem restos a pagar inscritos que não foram processados, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder à anulação;

Considerando o disposto na Lei Complementar n°. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder o cancelamento dos restos a pagar processados e não processados, constante do Anexo Único deste ato normativo.
Parágrafo único.O cancelamento dos restos a pagar processados dar-se-á devido a registros incorretos devido a troca de sistemas contábeis.

Art. 2º. O setor de contabilidade do município deverá registrar os lançamentos de cancelamento dos restos em cada entidade que tenha ocorrido o referido registro, bem como, os ajustes contábeis nos respectivos balanços gerais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao encerramento do exercício financeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 16 de Fevereiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Anexo Único
Cancelamento de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Nº Nota Empenho	**Data**	**Valor**	**Fornecedor**
U.G. PREFEITURA			
42	05/01/2015	0,30	ENERGISA MS DIST. DE ENERGIAS S.A
563	14/02/2014	38,00	PASET/ITR
565	14/02/2014	7.517,48	PASEP
724	01/04/2015	25,54	SUPERINTENDENCIA DE POLICIA ROD.
939	14/03/2014	2.275,02	CIDEMA
941	14/03/2014	496,00	ROSELI LESCANO
1349	23/04/2014	39.417,97	BOLSA UNIVERSITARIA
1446	05/05/2014	3.917,83	PASEP
1577	16/05/2014	520,00	V.H. OZUNA LTDA
1594	19/05/2014	9.560,93	FABELHI PETROLEO LTDA
1612	20/07/2016	14.104,43	BOLSA UNIVERSITARIA
1841	30/06/2014	390,72	INSS
1869	03/07/2014	1.032,08	INSS
2015	23/07/2014	2.000,00	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
2065	11/11/2016	13.111,33	BOLSA UNIVERSITARIA
2147	06/08/2017	847,00	H2L EQUIPAMENTOS
2309	18/12/2015	9.700,00	RAMAL PROPAGANDA
2330	18/12/2015	215.834,12	PODER JUDICIARIO
2659	04/11/2014	2.916,38	PASEP
2906	19/12/2014	3.819,18	MARCO ANTONIO ZORZETO
2915	19/12/2014	9,39	GOVERNO DO ESTADO
3750	17/06/2013	1.361,31	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESEN.
3778	17/06/2013	1.891,30	PREVILANDIA
3782	17/06/2013	2.919,51	CASSEMS
3791	17/06/2013	5.111,09	PREVILANDIA
4347	02/07/2013	5.567,83	VALERIA VANESSA BATISTA
4433	04/07/2013	0,30	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESEN.
4520	08/07/2013	0,10	JOÃO BATISTA PERIGOLO
4549	09/07/2013	0,17	OI S.A
4853	23/07/2013	185,00	MAGALHÃES & MAGALHÃES
4814	02/08/2013	0,20	JARI LEMES DE SOUSA
5499	09/09/2013	4.099,88	FORTE COMERCIO DE CARNES
5512	10/09/2013	134,46	SANESUL
5652	23/09/2013	0,07	DELL COMPUTADORES
6894	05/12/2013	100,00	ENERGISA MS DIST. DE ENERGIAS S.A
6972	16/12/2013	2.600,00	RAMAL PROPAGANDA
SUBTOTAL		**351.504,92**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
43	16/01/2014	414,00	ANTONIA NAVARRO RAMIRES
44	16/01/2014	276,00	SILVANA FRANCISCA DE MEDEIROS
45	16/01/2014	552,00	FATIMA ANGELO OVELAR
66	03/02/2014	450,00	BERI & OLIVEIRA
101	27/02/2014	175,00	ELIANA FERREIRA DE LEON ME
174	25/03/2015	20.406,83	VISÃO ENGENHARIA LTDA
189	01/04/2014	2.000,00	N&A INFORMATICA

224	14/04/2015	83,64	VALDOMIRA NUNES DA SILVA
287	06/05/2014	29,00	B&N COM. DE COMBUSTIVEL
410	29/06/2015	700,00	ELIZETE CRISTALDO MELHEIROS
424	22/07/2014	508,10	AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE
576	16/09/2015	92,10	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
819	19/12/2014	2.933,78	CASSEMS
SUBTOTAL		**28.620,45**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
11	13/03/2015	531,63	PROGRAMA ESTA RUA É NOSSA
26	25/11/2016	593,70	PROGRAMA ESTA RUA É NOSSA
170	19/12/2014	441,00	BERTI & OLIVEIRA
171	19/12/2014	425,83	GILBERTO DE ARAUJO DOS SANTOS
SUBTOTAL		**1.992,16**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
270	04/02/2014	120,00	AGAPE COMERCIO DE PEÇAS
645	04/04/2014	2.100,91	VANESSA BENITES NOGUEIRA
727	25/04/2014	1.200,00	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
1297	24/08/2016	0,30	PESSOAL CIVEL PPI
1312	25/08/2014	102,00	IVR INFORMATICA
1738	19/12/2014	856,95	INSS
SUBTOTAL		**4.380.16**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB			
426	19/12/2014	**322,50**	INSS
SUBTOTAL		**322,50**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL - FMDCA			
27	05/08/2015	330,97	REGINALDO RODRIGUES MELLO
SUBTOTAL		**330,97**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS			
33	14/10/2014	400,00	JW AGRONEGCIOS SEGUROS
SUBTOTAL		**400,00**	
Subtotal		**387.551,16**	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Nº Nota Empenho	**Data**	**Valor**	**Fornecedor**
U.G. PREFEITURA			
182	07/01/2016	10.532,99	GIMENES ENGENHARIA LTDA
222	30/01/2015	958,44	PASEP
223	30/01/2015	997,28	PASEP/CID
287	24/01/2014	484,00	CONFEDERAÇÃO NAC.DOS MUNICIPIOS
377	25/01/2016	675,00	MARISA APARECIDA CANONICO
378	25/01/2016	225,00	MARISA APARECIDA CANONICO
441	25/01/2016	1.370,89	SANESUL
444	25/01/2016	97,17	BRASIL TELECOM
449	25/01/2016	6,65	BRASIL TELECOM
505	25/01/2016	48,57	OI S.A
508	25/01/2016	168,77	OI S.A
662	16/02/2016	3.286,84	ENERGISA
665	16/02/2016	340,22	ENERGISA
674	19/02/2016	225,00	MARISA APARECIDA CANONICO
688	27/02/2014	8.476,99	PREVILANDIA
688	24/02/2016	25,55	BRASIL TELECOM
727	26/02/2016	465,00	IVR INFORMATICA
728	26/02/2016	2.278,00	IVR INFORMATICA
787	05/03/2014	2.459,23	BANCO DO BRASIL
812	05/03/2014	3.538,32	PREVILANDIA
813	05/03/2014	36.195,55	PREVILANDIA
814	05/03/2014	2.003,06	PREVILANDIA
971	28/03/2016	1.345,00	MARCOS ROBERTO JARDIM
1024	26/05/2015	351.100,95	GIMENES ENGENHARIA LTDA
1027	28/05/2015	2.989,79	JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI
1208	09/05/2016	1.112.915,81	HABITAT ENGENHARIA
1209	09/05/2016	208.617,64	HABITAT ENGENHARIA
1418	20/07/2015	134.800,00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROP.
1419	20/07/2015	3.050,00	MB COM. DE MAQ. FERRAM.
1420	20/07/2015	16.700,00	COMERCIAL AGRICOLA CAPRI
1423	21/07/2015	160,03	AGAPE COMERCIO DE PEÇAS
1432	15/06/2016	33.800,53	CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA
1433	30/04/2014	412,21	BANCO DO BRASIL
1476	05/05/2014	6.661,99	OI S.A
1549	04/07/2016	3.370,96	OI S.A
1591	19/05/2014	12.279,99	ENERGISA
1724	12/08/2016	1.622,24	SANESUL
1760	19/08/2016	66.575,03	JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI
1761	19/08/2016	950.542,26	JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI
1921	28/09/2016	21.450,00	ALICE DE FATIMA
1955	24/10/2016	27.752,54	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
1969	24/10/2016	16.497,54	MARCIA CRISTINA MACIEL
1972	24/10/2016	25,04	EMBRATEL
1974	24/10/2016	23,75	EMBRATEL
2087	25/11/2016	542,06	SANESUL
2164	28/11/2016	2.925,09	NUTRIMAIS
2256	12/12/2016	9.451,95	ORGANIZAÇÃO MORENA
2257	12/12/2016	3.891,97	ORGANIZAÇÃO MORENA
2381	09/09/2014	3.600,00	IRACI HIPOLITO
2431	19/09/2014	45.311,00	CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA
2577	22/10/2014	13.669,98	PREVILANDIA
2661	04/11/2014	24.588,12	ENERGISA
2828	08/12/2014	3.844,60	ENERGISA
2927	19/12/2014	65.854,13	MINISTERIO DA INTEG. NACIONAL
4843	01/08/2013	5.955,00	ANTONIO DA COSTA DOMINGUES

5074	12/08/2013	11.798,05	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS
6807	03/12/2013	14.245,21	RUI SOUZA DE OLIVEIRA
6962	13/12/2013	32.197,34	CASSEMS
SUBTOTAL		**3.285.426,32**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
68	28/01/2016	154,81	BRASIL TELECOM
114	28/02/2014	2.943,00	ALINE DE JESUS SENA
133	30/10/2017	46,85	SALARIO FAMILIA
361	15/06/2016	20,76	TAVARES & SOARES
420	15/06/2016	111,88	TAVARES & SOARES
434	15/06/2016	94,80	TAVARES & SOARES
468	15/07/2016	46,19	EMBRATEL
538	27/08/2015	264,08	H2L EQUIPAMENTOS
545	21/08/2014	304,86	PAX BRASIL MED
570	01/09/2014	1.740,00	LUIZ OTAVIO PATINHO
652	22/10/2014	258,50	RIAJ COMERCIAL
653	22/10/2014	590,00	RIAJ COMERCIAL
654	22/10/2014	103,40	RIAJ COMERCIAL
655	22/10/2014	324,50	RIAJ COMERCIAL
667	22/10/2014	19,60	POTENCIAL COM. E SERVIÇOS
668	22/10/2014	162,00	POTENCIAL COM. E SERVIÇOS
669	22/10/2014	162,00	POTENCIAL COM. E SERVIÇOS
670	22/10/2014	29,40	POTENCIAL COM. E SERVIÇOS
671	22/10/2014	107,60	POTENCIAL COM. E SERVIÇOS
672	22/10/2014	405,00	POTENCIAL COM. E SERVIÇOS
673	22/10/2014	1.795,00	POTENCIAL COM. E SERVIÇOS
679	22/10/2014	763,00	EFICAZ LOG COM PROD LIMPEZA
680	22/10/2014	53,40	EFICAZ LOG COM PROD LIMPEZA
681	22/10/2014	881,50	EFICAZ LOG COM PROD LIMPEZA
682	22/10/2014	1.000,00	EFICAZ LOG COM PROD LIMPEZA
683	22/10/2014	26,70	EFICAZ LOG COM PROD LIMPEZA
389	22/10/2014	332,10	2A MATERIAIS PARA CONST.
690	22/10/2014	370,10	2A MATERIAIS PARA CONST.
691	22/10/2014	354,90	2A MATERIAIS PARA CONST.
866	08/11/2016	200,00	TATIANA LIMA DOS SANTOS
869	11/11/2016	124,30	DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS
870	11/11/2016	989,53	ENERGISA
871	11/11/2016	26,88	ENERGISA
897	09/12/2015	7.121,00	PAX BRASIL MED
906	14/12/2015	1.380,00	OLIVEIRA TRANSP. E TURISMO
909	09/12/2016	924,59	SANESUL
912	14/12/2015	0,05	H2L EQUIPAMENTOS
SUBTOTAL		**24.232,28**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
11	13/03/2015	32.295,75	PROGRAMA ESTA RUA É NOSSA
65	14/12/2015	28.680,00	PAX BRASIL MED
SUBTOTAL		**60.975,75**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
53	05/01/2015	84.720,59	SOC. BENEF. ELMIRIA S. BARBOSA
157	30/01/2015	1.675,50	SIDROLÂNDIA LAB. BIOCLINICO
159	30/01/2015	1.975,90	RHESUS LABORATORIO
237	06/02/2015	1.547,83	AGAPE COMERCIO
246	11/02/2015	1.460,00	CLINICA NUTRICIONAL NUTRIMIX
329	05/03/2015	151,00	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
414	25/02/2016	636,09	OI S.A
415	25/02/2016	520,91	OI S.A
416	25/02/2016	6,24	OI S.A
428	24/04/2015	9.472,00	AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ
430	27/04/2015	9.974,40	M. S. DIAGNOSTICA LTDA
431	17/04/2015	5.303,15	DIAGNOLAB LABORATORIOS
734	15/06/2015	1.750,00	MEDI SAÚDE PROD. HOSP.
756	22/06/2015	532,50	FARMA TRÊS MANIPULAÇÃO
950	04/06/2014	278,00	RHESUS LABORATORIO
952	04/06/2014	242,90	CENTRO SID ANALISE
977	10/06/2014	120,00	CIRURGICA MS
1069	25/08/2015	0,03	FARMA TRÊS MANIPULAÇÃO
1073	26/08/2015	0,08	H2L EQUIPAMENTOS
1074	26/08/2015	0,06	H2L EQUIPAMENTOS
1075	26/08/2015	0,06	H2L EQUIPAMENTOS
1141	25/07/2014	660,50	DIMASTER COMERCIO
1153	25/07/2014	500,00	CIRUMED COMERCIO
1167	03/09/2015	0,03	H2L EQUIPAMENTOS
1283	30/09/2015	297,00	CENTRO RADIOLOGICO
1301	30/09/2015	604,78	FERREIRA E MARGATO
1315	09/09/2016	3.336,00	MALLONE COMERCIO
1319	28/08/2014	170,00	ELETRONICA CONCORD
1410	04/10/2016	78,79	OI S.A
1411	04/10/2016	124,65	OI S.A
1420	10/09/2014	4.282,80	VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL
1514	06/10/2014	6.424,80	CIRURGICA MS
1540	22/11/2016	34.657,01	ROCHA HAID COMERCIO
1623	21/11/2014	6.973,50	PROSAUDE DIST. DE MED.
1624	21/11/2014	10,00	DIMACI/PR
1628	21/11/2014	1.257,52	STOCK COMERCIAL HOSP.
1926	21/11/2014	6.956,90	PROSAUDE DIST. DE MED.
1630	21/11/2014	375,00	MOCA COMERCIO
1631	21/11/2014	470,18	KLIMA COMERCIO
1636	09/12/2016	39,20	OI S.A
1636	21/11/2014	1.300,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

1639	21/11/2014	1.850,00	CENTERMEDI
1641	21/11/2014	846,00	AUTO MASTER
1642	21/11/2014	110,00	AUTO MASTER
1706	05/12/2014	57,72	DALTA MED
1718	08/12/2014	6.043,34	STOCK COMERCIAL HOSP.
1731	18/12/2014	493,20	LAURINDO DOS SANTOS
SUBTOTAL		**198.286,16**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL - FUNDEB			
5	06/01/2014	1.026,85	PESSOAL CONTRATADO
SUBTOTAL		**1.026,85**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL - FMDCA			
2	28/01/2016	2.933,40	LOANDA DA SILVA
10	12/05/2016	96.772,99	APASCENTAR
12	10/06/2016	80,17	BANCO DO BRASIL
23	24/07/2015	1.303,74	LOANDA DA SILVA
SUBTOTAL		**101.090,30**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS			
5	07/01/2016	19,96	ENERGISA
8	27/01/2016	100,00	ENERGISA
23	11/11/2016	1,84	SANESUL
SUBTOTAL		**121,80**	
U.G. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
6	03/02/2014	2.423,52	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA
25	12/08/2014	800,00	CLEONICE SILVA DE ARRUDA
44	14/07/2016	2.052,48	ENERGISA
SUBTOTAL		**5.276,00**	
Total Geral		**3.676.435,46**	

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B2F3CD0E

